



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO
Em: 25/01/2025 23:49



Protocolo:
23.386.882-5

Interessado 1: (CPF: XXX.831.729-XX) MANOEL JOSÉ DE SOUZA NETO
(CPF: XXX.386.809-XX) GEHAD ISMAIL HAJAR

Interessado 2:

Assunto: ADMINISTRACAO GERAL

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: CIDADAO

Nº/Ano -

Detalhamento: SOLICITAÇÃO

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: ADMINISTRACAO GERAL
Protocolo: 23.386.882-5
Interessado: MANOEL JOSÉ DE SOUZA NETO

Solicitação

Para:

A Secretaria de Estado da Cultura do Paraná.

Formalização de entrega da carta em defesa de que exista consulta pública para um plano setorial Estadual da música do Paraná, com base em duas décadas de consulta e aprovação de propostas, feitas pela própria classe musical do Estado, amparadas em debates oficiais realizados pela Fundação Cultural de Curitiba e pelo Ministério da Cultura. Com este registro, confirmamos a nossa presença na reunião ofertada pelo jurídico da SEEC-PR André Avelino, às 14h desta quarta-feira, 29 de janeiro de 2025.

Plano Estadual de Música do Paraná

Paraná, 29 de Janeiro de 2025

Formalização de entrega da carta em defesa de que exista consulta pública para um plano setorial Estadual da música do Paraná, com base em duas décadas de consulta e aprovação de propostas, feitas pela própria classe musical do Estado, amparadas em debates oficiais realizados pela Fundação Cultural de Curitiba e pelo Ministério da Cultura. Com este registro, confirmamos a nossa presença na reunião ofertada pelo jurídico da SEEC-PR André Avelino, às 14h desta quarta-feira, 29 de janeiro de 2025.

Para:

A Secretaria de Estado da Cultura do Paraná. (Com este documento, saudando aos funcionários da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, bem como os Conselheiros Estaduais de Cultura do Paraná, apresentamos votos de acolhimento das demandas do setor da música).

Nós artistas, produtores, pesquisadores, representantes setoriais, ex-conselheiros municipais, estaduais e federais abaixo listados nos documentos, neste ato entregamos à minuta para a realização de consulta pública para a efetivação e aprovação no CONSEC de um Plano Setorial de Música do Estado do Paraná, historicamente construído com amplo debate.

Esta minuta foi amplamente debatida por 20 anos, em centenas de reuniões, listas, conferências livres, setoriais, conferências municipais, estaduais e federais, em fóruns, câmara e colegiado setorial de música do CNPC/MINC, e está em plena consonância com o Plano Nacional Setorial de Música (2010) do Ministério da Cultura, bem como, este foi aprovado com temas aplicados aos aspectos municipais, como plano setorial Municipal da Música de Curitiba, no Conselho Municipal de Cultura de Curitiba (Lei Ordinária nº 15795 de 2020, altera a Lei nº 11.834 de 2006) da Fundação Cultural de Curitiba (2015).

Recorda-se que Curitiba aderiu ao SNC, conforme o Diário Oficial da União publicou em sua edição de 3 de abril de 2014 o Acordo de Cooperação Federativa nº 01400.004785/2013, que estabelece a integração de Curitiba ao Sistema Nacional de Cultura. E o governo do Paraná, aderiu ao Sistema Nacional de Cultura com a instalação do Sistema Estadual de Cultura Lei Estadual nº 20.197/2020.

Com as legislações de ampliação da participação social na representação, bem como na elaboração das políticas culturais, Lei Estadual nº 17.063/2012 que trata do Conselho Estadual de Cultura (CONSEC), e da Lei nº 19.135 de 28 de setembro de 2017, que instituiu o Plano Estadual de Cultura (PEC-PR), pode-se afirmar, de que os setoriais, bem como seus planos, e a escuta efetiva da sociedade (e não mera formalidade) são direitos constituídos.

A legislação estadual (Lei nº 19.135, 27 de setembro de 2017 que Institui o Plano Estadual de Cultura do Paraná), CAPÍTULO II, DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO, prevê em seu Art. 5º Compete ao poder público, nos termos desta Lei:

(...) “XI - coordenar o processo de elaboração de planos setoriais para as diferentes áreas artísticas, respeitando seus desdobramentos e segmentações, e também para os demais campos de manifestação simbólica identificados entre as diversas expressões culturais e que reivindiquem a sua estruturação nacional”;

Já no caderno do Plano Estadual de Cultura, na parte das Metas do Plano Setorial de Cultura do Paraná (2017), contam:

Metas “1.11 Estimular a criação de planos setoriais em todas as áreas artístico-culturais. (...) 3.6 Elaborar e lançar editais por setorial de cultura, de acordo com seus respectivos Planos”.

E que portanto, ações que demandam fortalecimento dos laços entre SEEC-PR e setoriais, já que a Secretaria estaria ignorando uma das metas do Plano Estadual de Cultura que é:

*(...) “19.2 Incentivar a criação de fóruns **permanentes** com a participação da sociedade civil, como conselhos e fóruns setoriais, possibilitando a*

consulta, a reflexão, a qualificação, a avaliação e a proposição de conceitos e estratégias”,

Isso, considerando que os fóruns setoriais não estão ativos e nem nunca foram formalizados dentro da SEEC-PR ou da CONSEC, e foram operacionalizados apenas como visitas regionais, em um evento único de diálogo com a SEEC-PR no ano de 2019, e não estariam promovendo atividades permanentes de aprimoramento, consulta, reflexão, qualificação e aprendizagem, para constituição de um plano de cada setorial, tendo em vistas as medidas de ampliação da participação e da democratização a produção de políticas, que são direitos constitucionais. Atividades demandadas, mas que diante das novas ferramentas digitais em redes não tem custos operacionais, não podendo serem justificadas essas ausências e omissões do poder público, bem como deve ser considerado de que meras consultas públicas, que não demonstram como os processos ocorreram de forma efetivamente debatida pelos respectivos setoriais, não cumprem com medidas sugeridas pelo TCE-PR (Processo N. 5663395/21, Acórdão n.2877/21) e CGU (auditoria nº 1274864, 2023) em fiscalizações ocorridas na SEEC-PR, nem com as orientações do SNC e PNC.

O Plano Nacional de Cultura afirma em sua legislação (**ESTRATÉGIAS E AÇÕES**):

*1.1 Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas dos poderes públicos, o estabelecimento de redes **institucionais das três esferas de governo** e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.*

(...)

*1.1.1 Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Cultura - SNC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura **com participação e controle da sociedade civil** e envolvendo as três esferas de governo (federal, estadual e municipal). A **implementação do Sistema Nacional de Cultura - SNC deve promover**, nessas esferas, a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores da cultura, **conselhos de política cultural, conferências de cultura, fóruns, colegiados, sistemas setoriais de cultura**, comissões intergestoras, sistemas de financiamento à cultura, planos e orçamentos participativos para a cultura, sistemas de informação e indicadores culturais e programas de formação na área da cultura...*

(...)

*1.1.7 Estimular a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores, conselhos consultivos, conferências, **fóruns, colegiados e espaços de interlocução setorial, democráticos e transparentes**, apoiando a ação dos fundos de fomento, **acompanhando a implementação dos planos** e, quando possível, criando gestão participativa dos orçamentos para a cultura.*

(...)

1.1.9 Estabelecer sistemas de integração de equipamentos culturais e fomentar suas atividades e **planos** anuais, desenvolvendo **metas** qualitativas de aprimoramento e atualização de seus modelos institucionais, de financiamento, de gestão e de atendimento ao público e **elaborando programas para cada um dos seus focos setoriais de política pública.**

(...)

1.1.11 **Fortalecer as políticas culturais setoriais** visando à universalização do acesso e garantia ao exercício do direito à cultura.

(...)

1.5.4 **Estabelecer programas específicos para setores** culturais, principalmente para artes visuais, **música**, artes cênicas, literatura, audiovisual, patrimônio, museus e diversidade cultural, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais.

(...)

1.10.1 **Construir um sistema de gestão compartilhada e em rede para as políticas de cultura intersetoriais** de modo a **ampliar a participação social no monitoramento, avaliação e revisão de programas, projetos e ações.**

(...)

2.2.1 **Formular e implementar planos setoriais nacionais de linguagens artísticas e expressões culturais**, que incluam objetivos, metas e sistemas de acompanhamento, avaliação e controle social.

(...)

5.2 **Ampliar a transparência e fortalecer o controle social sobre os modelos de gestão das políticas culturais e setoriais, ampliando o diálogo com os segmentos artísticos e culturais.**

(...)

5.2.2 **Promover o monitoramento da eficácia dos modelos de gestão das políticas culturais e setoriais** por meio do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC, com base em indicadores nacionais, regionais e locais de acesso e consumo, mensurando resultados das políticas públicas de cultura no desenvolvimento econômico, na geração de sustentabilidade, assim como na garantia da preservação e promoção do patrimônio e da diversidade cultural.

(...)

5.3.3 **Estimular a realização de conferências setoriais abrindo espaço para a participação e controle social dos meios artísticos e culturais.**

(...)

5.4.4 **Aumentar a presença de representantes dos diversos setores artísticos e culturais nos conselhos e demais fóruns dedicados à discussão e avaliação das políticas públicas de cultura, setoriais e intersetoriais, assim como de especialistas, pesquisadores e técnicos que qualifiquem a discussão dessas instâncias consultivas.**

(...)

Art. 5o O Fundo Nacional de Cultura, por meio de seus fundos setoriais, será o principal mecanismo de fomento às políticas culturais.

Demonstrando a legislação que atinge as três esferas da União (Federal, Estaduais e Municipais), de que são determinantes das políticas culturais, o respeito a participação

dos setoriais, bem como sua autodeterminação na elaboração de seus planos, a aplicação de seus planos aos fundos setoriais e editais, bem como do controle social.

O texto voltado ao Estado do Paraná foi entregue a Secretaria de Estado da Cultura do Paraná por mais de uma ocasião, nos governos dos governadores Roberto Requião e Beto Richa (entre os anos de 2006 e 2015), sem efeito na época, devido o estado na não ter aderido antes de 2017 às políticas do Sistema Nacional de Cultura (previstas no artigo 216-A da Constituição e 1988), não compreendendo a SEEC-PR da época da necessidade de ouvir setoriais de cultura, bem como de estabelecer planos que desenvolvam tantas expressões, quanto à criação, produção circulação e consumo, questões que impactam desde a educação até a geração de renda e Emprego no Estado.

A PNAB determina no inciso VIII:

“estímulo à participação e ao controle social das políticas públicas de cultura, por meio dos órgãos e instâncias competentes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;”

Porém, após as leis Aldir Blanc (nº 14.017/2020), Paulo Gustavo (nº 195/2022) e PNAB (nº 14.399/2022, regulamentado através da Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023, e Medida Provisória nº 1.274, de 2024), os repasses do MINC aos estados e municípios, vem paulatinamente promovendo ativação do Sistema Nacional de Cultura, até em estados que tinham maior atraso na adesão do SNC, caso do Paraná. Ao observar o avanço, de que a Secretaria de Estado da Cultura do Paraná abriu consulta pública com minutas de planos de três setoriais (Artes Visuais, Audiovisual, e Manifestações Populares, Tradicionais e Étnicas da Cultura), lideranças do setor musical passaram a discutir a necessidade de entrega do documento que foi amplamente debatido e aprovado pela classe ao longo de duas décadas nas instâncias oficiais do SNC.

Nestas carta, estão sendo anexados 3 textos, o Municipal de Curitiba e o Federal, do qual o coletivo de pessoas que está promovendo a entrega deste documento atuou, e que são documentos oficiais, e ainda a proposta de um plano estadual, que requer revisão (com base nas outras duas), e também que se abra uma consulta pública ampla

via internet (sem prejuízo ou supressão das propostas) através da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, visando a ampliação da participação, e da democratização da produção de políticas públicas, conforme orientações do MINC, previsão das leis da PNAB, SNC, PNC citadas, bem como das orientações de TCE-PR (Processo N. 5663395/21, Acórdão n.2877/21) e CGU (auditoria nº 1274864, 2023) oferecidas em fiscalização *in loco* ocorridas na SEEC-PR entre 2020-2023.

Considerando as comprovações do documento Municipal e do Federal, que são espelhos do estadual, e de que estes foram aprovados pela categoria da música em esferas de produção governamental (portanto, oficial) solicitamos que a Secretaria do Estado da Cultura do Paraná reconheça à legitimidade da minuta deste plano, para que seja a documentação oficial que será colocada em consulta pública, priorização de metas, e para votação na CONSEC, da qual a classe espera que seja aprovada e acolhida. A continuidade da construção das políticas culturais, é um processo continuado. O Plano Nacional de Cultura orienta ainda: *“Continuar o processo de elaboração articulada entre Estado e sociedade das políticas públicas (...).”*(Plano Nacional de Cultura: diretrizes gerais. 2ª edição revista e atualizada. Brasília: Minc. 2008. p.24).

Sem mais para o momento¹, constando como signatários dos documentos os representantes do setor citados nos anexos. Sendo este protocolo mera entrega dos fatos públicos registrados em leis, atas e resultados de atividades oficiais.

¹ Documento protocolado (no E-Protocolo do Estado do Paraná) pelo integrante das ações Manoel J de Souza Neto (editor do Observatório da Cultura do Brasil), representante da música brasileira no CNPC – Conselho Nacional de Políticas Culturais (2005-2017), e Coordenador Nacional de Políticas Públicas da CF-OMB (2020-2024).

ANEXOS

- **Plano Setorial de Música de Curitiba, aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura de Curitiba, e integrante do Plano Municipal de Cultura da FCC (2015);**
- **Propostas de Políticas Públicas para a Música Paranaense (2010);**
- **Plano Nacional Setorial de Música – Colegiado Setorial de Música, CNPC/MINC (2010);**

Conferência Extraordinária Setorial de Música da Cidade de Curitiba

DOCUMENTO PRELIMINAR DE ELABORAÇÃO DO PLANO SETORIAL DE MÚSICA DE CURITIBA

(documento em construção 2014-2015)

**FÓRUM SETORIAL DE MÚSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA DE CURITIBA, ELEITO NA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA
DE CULTURA DE CURITIBA DE 2014.**

2015

SUMÁRIO

<i>Conferência extraordinária municipal de música de Curitiba</i>	<i>p. 03</i>
<i>Divulgação primeira etapa.....</i>	<i>p. 07</i>
<i>Ata - Primeira Conferência Extraordinária Municipal de Música de Curitiba.....</i>	<i>p. 15</i>
<i>Lista de Participantes da Conferência (20 e 21 de julho de 2015).....</i>	<i>p. 31</i>
<i>Pós conferência na imprensa</i>	<i>p. 37</i>
<i>Divulgação segunda etapa</i>	<i>p. 45</i>
<i>Ata - Segunda Conferência Extraordinária Municipal de Música de Curitiba.....</i>	<i>p. 47</i>
<i>Lista de Participantes da Conferência (06 de novembro de 2015).....</i>	<i>p. 51</i>
<i>Resultados - Conferência setorial de música de Curitiba.....</i>	<i>p. 56</i>
<i>Plano setorial de música de Curitiba (documento em construção)</i>	<i>p. 57</i>
<i>Fórum setorial de música de Curitiba (2014-2015).....</i>	<i>p. 81</i>
<i>Prioridades e metas do plano setorial de música para o plano municipal de cultura de Curitiba</i>	<i>p. 82</i>
<i>Propostas de políticas públicas da música enviadas para conferência extraordinária de cultura de Curitiba (2014).....</i>	<i>p. 86</i>
<i>Notas</i>	<i>p. 90</i>

CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DE MÚSICA DE CURITIBA

O Fórum Setorial de Música, eleito na Conferência Extraordinária Municipal de Cultura de Curitiba de 2014, tem entre as suas finalidades elaborar o Plano Setorial de Música parte integrante da lei do Plano Municipal de Cultura.

Reunidos nos anos de 2014 e 2015, os membros do Fórum Setorial leram as propostas com base em mais de 500 reuniões realizadas desde 1999 e dezenas de documentos históricos da classe musical. Essas proposições foram organizadas¹ em 22 diretrizes e mais de uma centena de linhas de ações.

Com objetivo de antecipar o debate, para atender as demandas da Conferência Municipal de Cultura de Curitiba de 2015 que se realizará ao final do ano, foi decidida pelo Fórum Setorial a realização de uma conferência extraordinária para esse fim. Ela se realizará em três etapas: A primeira foi realizada nos dias 20 e 21 de julho de 2015, e a segunda etapa da Conferência Municipal de Música foi realizada em 06 de novembro de 2015.

A primeira atividade aberta contou com a presença de representantes da sociedade civil e do poder público.

Sendo a programação do evento aprovada e realizada, a seguinte:

Conferência Extraordinária Municipal de Música – Como queremos que a cidade trate a nossa música? Consolidação do Plano Municipal de Música para a cidade de Curitiba. Atividade oficial do setor junto a Fundação Cultural de Curitiba.

¹ Base do Plano, Diretrizes e linhas de ação foram pesquisados e organizados por Manoel J de Souza Neto, e revisados e aprimorados pelo Fórum Setorial de Música.

A cidade de Curitiba passa pela implantação de seu Sistema Municipal de Cultura, conforme o pacto federativo assinado com o Ministério da Cultura. Entre as etapas das políticas públicas previstas no sistema está a elaboração de planos. A cidade está em pleno trabalho de elaboração de seu Plano Municipal de Cultura, que terá entre outras previsões em anexo os planos setoriais de artes, culturas, novas linguagens e das regionais.

O grupo eleito para o Fórum Setorial de Música na Conferência Extraordinária Municipal de Cultura de 2014 trabalhou nas proposições locais recolhidas pelos fóruns e eventos desde o final dos anos 90, somando a estas outras proposições de planos de outras regiões do Brasil, bem como comparou com o Plano Setorial de Música Nacional, o resultado será apresentado e aprimorado nessa conferência temática que será realizada nos dias 20 e 21 de julho no Palácio dos Estudantes (Casarão da UPE).

Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 1157.

O resultado dessa conferência será absolutamente determinante para a consolidação das políticas públicas para a música de Curitiba para a próxima década, portanto atividade fundamental para os envolvidos sejam músicos de qualquer gênero, profissionais, amadores, praticantes, estudantes, professores, pesquisadores, produtores, técnicos, trabalhadores, divulgadores e público. Todos estão convidados.

SEGUNDA - Dia 20 das 14h às 21h.

- 14h – Mesa de Abertura:

Marcos Cordioli (Presidente da Fundação Cultural de Curitiba);

Marino Junior (Presidente do ICAC)

Janete Andrade (ICAC, atual membro da CNIC – Comissão Nacional de Incentivo a Cultura)

Manoel J de Souza Neto (Diretor do Musin e membro do CNPC – Conselho Nacional de Políticas Culturais, 2010-12, representando a música)

Maico da Cunha Sant'Anna (titular da música no Conselho Municipal de Cultura de Curitiba)

- 15h00 Mini-Oficina do Sistema Municipal de Cultura e Pacto Federativo:

Com Elton Barz (diretor de políticas culturais da Fundação Cultural de Curitiba)

- 15h30 Mini-Oficina de Elaboração de Planos de Cultura:

Com Manoel J de Souza Neto (Diretor do Musin e membro da música brasileira no CNPC, 2010-12)

- 16h00 Leitura e revisão do Plano Municipal de Música, parte integrante do Plano Municipal de Cultura.

Coordenação dos Trabalhos membros da Música no Conselho Municipal de Cultura:

Maico Sant'Anna (titular da música no Conselho Municipal de Cultura de Curitiba)

Tiago Rangel (suplente da música no Conselho Municipal de Cultura de Curitiba)

Atividade Coletiva e participativa.

- 18h30 Debate – Queremos Música Paranaense nas Rádios Locais!

Gabriel Teixeira (Músico)

Rogério Franzini (Músico e Produtor)

Marielle Loyolla (Musicista e apresentadora de rádio)

Abonico Smith (Jornalista)

*aprovação de moção para apresentação de nova proposta de lei municipal.

- 19h30 Recuperando a Interlocução Perdida da Música com a Gestão Pública de Cultura. Histórico da atuação política do meio musical local perante o poder público.

Eliane Bastos (cantora, e ativista do setor musical em entidades como ACEP, Fórum de Música, Cooperativas de Música no Paraná e em São Paulo).

- 20h Eleição de membros complementares para o Setorial de Música da FCC. Eleição de nova coordenação horizontal para a moderação da lista do Fórum Permanente de Música do Paraná.

TERÇA - Dia 21 das 18h30 às 21h.

- 18h30 Aprovação de Prioridades e Metas do Plano Municipal de Música, parte integrante do Plano Municipal de Cultura.

- 19h30 Aprovação de novos critérios e normativas para os futuros editais de música da Fundação Cultural de Curitiba.

- 20h00 Leitura do Documento Final do Plano Municipal de Música.

Coordenação dos Trabalhos pelos membros da Música no Conselho Municipal de Cultura:

Maico Sant'Anna (titular da música no Conselho Municipal de Cultura de Curitiba)

Tiago Rangel (suplente da música no Conselho Municipal de Cultura de Curitiba)

Atividades Coletivas e participativas.

DIVULGAÇÃO (Chamada pública)

A fim de garantir o direito de participação dos envolvidos em quaisquer atividades musicais, artistas, técnicos, professores, produtores, pesquisadores, bem como ouvintes e apreciadores da música, o Fórum Setorial de Música promoveu chamada pública para a Conferência. O resultado foi a divulgação em mais de 20 listas do Estado envolvendo música nas redes sociais, o que gerou potencial de acesso por mais de 20.000 membros da classe. Foram criados diversos eventos com títulos relacionados, procurando atingir diferentes grupos relacionados à música local nas mais diversas manifestações e gêneros. A imprensa deu ampla cobertura, somando mais de 20 notas, artigos e reportagens em portais, blogs, jornais, entre outros, onde destacamos o site Cultura e Mercado de São Paulo, o jornal da Gazeta do Povo edição impressa e online, e os sites da Fundação Cultural de Curitiba, EMBAP, e Prefeitura de Curitiba.

[Home](#) » Conferência sobre Plano Municipal de Música em Curitiba

Conferência sobre Plano Municipal de Música em Curitiba

 Enviado por [Redação](#) •  julho 16, 2015 •  AGENDA • [0 Comentários](#)

O Palácio dos Estudantes de Curitiba (PR) recebe nos dias 20 e 21 de julho a Conferência Extraordinária Municipal de Música.



Aberto ao público, o evento promove uma série de debates para definir o texto do Plano Municipal de Música, que integrará o Plano Municipal de Cultura.

Além das atividades voltadas para a definição do Plano, a Conferência também abre espaço para discussões como a obrigatoriedade de veiculação de uma cota de música paranaense nas rádios locais e a definição de novos critérios e normativas para os futuros editais de música da Fundação

Cultural de Curitiba.

[Clique aqui](#) para ver a programação completa.

Figura 1 - Cultura e Mercado



Privado - Organizado por Manoel Neto

Organizando +

Convidar

Editar

...

20 de julho - 21 de julho
20 de julho às 14:00 a 21 de julho às 22:00

Palácio Dos Estudantes
Presidente Carlos Cavalcanti, 1157, São Francisco, Curitiba

Exibir mapa

Conferência Extraordinária Municipal de Música – Como queremos que a cidade trate a nossa música? Consolidação do Plano Municipal de Música para a cidade de Curitiba. Atividade oficial do setor junto a Fundação Cultural de Curitiba. A cidade de Curitiba passa pela implantação de seu Sistema Municipal de Cultura, conforme o pacto federativo assinado com o Ministério da Cultura. Entre as etapas das políticas públicas previstas

Tiago, Gleuza e outros 18 amigos compareceram

34 compareceram talvez

6

772 convidados

Figura 2 - Um dos eventos criados no facebook



Notícias

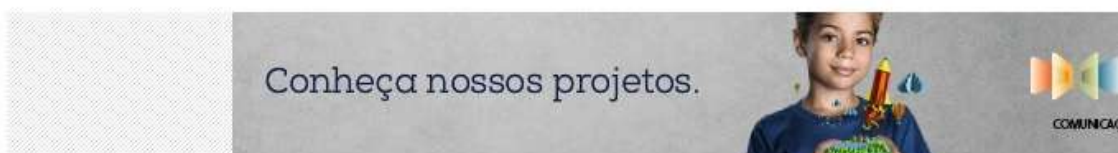


Figura 3 - Site da Fundação Cultural de Curitiba



Figura 4 - Jornal Gazeta do Povo, edição impressa, dia 20 de julho de 2015.

Caderno G | Música



EVENTO

Conferência debate políticas públicas para a música

19/07/2015 | 22h00 |

Texto publicado na edição impressa de 20 de julho de 2015

65 2 0 Comentários (0)

Acontece nesta segunda e terça-feira (20 e 21) a Conferência Extraordinária Municipal de Música, que pretende elaborar uma proposta de Plano Municipal de Música para Curitiba.

O encontro é aberto ao público e organizado pelos integrantes da setorial de música da Fundação Cultural de Curitiba.

O objetivo é discutir como a cidade pretende planejar políticas públicas para a área musical após a implementação do Sistema Municipal de Cultura integrado aos programas do governo federal.

O encontro terá palestras e mesas redondas que irão discutir desde a difusão via rádio da música produzida no estado até propostas de novos critérios para os editais municipais da área de música.

A conferência temática será realizada no Palácio dos Estudantes – Casarão da UPE (Rua Presidente

Figura 5 - site do Jornal Gazeta do Povo, dia 19 de julho de 2015.



Figura 6 - Portal dos Conselhos da Prefeitura de Curitiba.



Figura 7 - Portal da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Subpágina da EMBAP - Escola de Música e Belas Artes do Paraná.

ATA

PRIMEIRA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DE MÚSICA DE CURITIBA

Relato resumido da Conferência Extraordinária Setorial de Música da Cidade de Curitiba. Dias 20-21 de julho de 2015. Local Palácio dos Estudantes (UPE):

Dia 20 de Julho de 2015.

A atividade teve como mesa de abertura uma apresentação de aspectos das políticas da música. Elton Barz da Fundação Cultural de Curitiba, representando o presidente Marcos Cordioli, apresentou aspectos das políticas atuais do município referentes às políticas, sistema e plano de cultura, bem como suas previsões constitucionais e respeito ao pacto federativo firmado com o Ministério da Cultura.



Figura 8 - Da esquerda para a direita: Maico Sant'Anna, Janete Andrade, Manoel J de Souza Neto, Marino Junior. (Todas as fotos por Manoel Neto, Tiago Rangel, Maico Sant'Anna e Lucas de Abreu).

Em seguida, apresentou os participantes da mesa: Manoel J de Souza Neto, que tratou das contradições, conquistas e derrotas do movimento da música local, relatando ainda a

participação que teve no ambiente federal entre 2005-2012, na câmara e colegiado de música, bem como no CNPC (Conselho Nacional de Políticas Culturais), afirmando a necessidade de a classe musical local participar dessas instâncias como forma de defender direitos regionais através da elaboração de políticas públicas e de fomento; Marino Junior, presidente do ICAC (Instituto Curitiba de Arte e Cultura) que falou de sua experiência no teatro, mas também dos estudos que promoveu na Itália sobre a forma de fomento e funcionamento de orquestras, grupos musicais, Óperas entre outros, relatando ainda o funcionamento dos corpos estáveis e espaços de música da prefeitura que estão sob administração do ICAC; Maico Sant'Anna da Camerata Antiqua, atual titular da Música no Conselho Municipal de Cultura, que informou a agenda em andamento no conselho; Janete Andrade, Coordenadora de Música Erudita do ICAC, que apresentou um pouco do histórico de atividades de música da FCC onde está envolvida desde 2001, e em seguida tratou do ambiente federal, especificamente do CNIC (Comissão Nacional de Incentivo a Cultura) onde representa a cadeira de música. Explicou as funções dos membros na análise de projetos na lei Rouanet e reforçou ainda as falas anteriores no sentido da importância da mobilização e participação do meio musical nas instâncias de representação local e nacional. A mesa se desfez e Elton Barz proferiu um mini seminário sobre a legislação do Sistema Municipal de Cultura.



Figura 9 - Elton Barz da FCC.

Manoel Neto assumiu a fala conforme a programação e apresentou um breve relato sobre a elaboração de planos de cultura.



Figura 10 – Conferência Extraordinária de Música de Curitiba.

Maico, Janete, Marino, Manoel e Tiago Rangel (suplente de música do Conselho Municipal de Cultura) promoveram a leitura do documento base do plano municipal de cultura, com ampla participação, lendo ponto a ponto, revisando e alterando, o que se deu com debate democrático, e que resultou ao final na aprovação do documento na íntegra, que pode ser lido no item “Plano Setorial de Música (documento em construção)” na página 45 desse relatório. Para efeito de relato o documento final de diretrizes e linhas de ação do plano é a própria ata dessa primeira etapa da conferência.

No começo da noite, assumiram a mesa Marielle Loyola (cantora, produtora e apresentadora de rádio), Rogério Franzini (Músico e produtor), Gabriel Teixeira (Músico), e Abonico Smith (jornalista, fundador de cadernos de cultura como Caderno G e Fun do jornal Gazeta do Povo).



Figura 11 - Abonico Smith, Marielle Loyola, Gabriel Teixeira, Rogério Franzini.

O tema da mesa foi o encaminhamento de proposta de iniciativa de lei de iniciativa popular, a ser encaminhada para a Câmara de Vereadores de Curitiba, com o fim de garantir a execução de música local nas emissoras de rádios. Duas propostas foram aprovadas. Uma de obrigatoriedade de cota mínima de 20% de música paranaense nas rádios de Curitiba. O segundo projeto que será defendido é a sugestão ao município que divida os recursos que seriam aplicados na comunicação social nas rádios, com porcentagens diferenciadas incentivando aqueles veículos que executem mais músicas locais, promovam agenda cultural, artes e programas de cunho cultural voltado a arte e cultura local, através de um escalonamento, que defina uma divisão gradual, onde os veículos que não toquem artistas locais ganhem um valor base, e os demais, ganhem mais a cada nova cota atingida. Marcos Cordioli, presidente da Fundação Cultural de Curitiba, sugeriu uma campanha para gerar comoção social para aprovação da lei. Deu exemplos do caso do cinema (ANCINE) e da cota de produção de Audiovisual nas TVs a cabo, e ao final elogiou a iniciativa e colocou a FCC a disposição para tal campanha.



Figura 12 - Presidente da FCC, Marcos Cordioli colaborando diretamente com a Conferência de Música.

Eliane Bastos, ex-membro do Clube dos Compositores, do Fórum de Música do Paraná, Câmara Setorial de Música (2005), das Cooperativas de Música de Curitiba e da de São Paulo, fez um breve relato histórico do movimento político da música paranaense e lembrou a necessidade de mobilização, dando exemplos do que já foi conquistado, como: A lei da educação musical nas escolas, reformas das leis da OMB e do ECAD, entre outras conquistas. Reforçando a necessidade de mobilização como única forma de manter conquistas e promover avanços no segmento. Manoel reforçou a fala de Eliane, lembrando que o volume de pesquisas e reuniões feitas no Paraná, gerou boa parte das idéias que circulam nacionalmente nos últimos quinze anos, sendo altamente influente nas causas nacionais da música, mas que, no entanto, devido ao racha dos grupos de interesses ligados a produtores, setores próximos do ECAD e artistas altamente dependentes das leis de incentivo, que a classe musical do Estado permitiu a criação de mais de dois fóruns, sendo que o original se perdeu nas mãos de grupos políticos/partidários conservadores, e o que foi criado agia de forma fechada como um grupo de interesse, não permitindo ampla comunicação das convocatórias, nem debates, e muito menos comunicação dos atos. Ambos os movimentos murcharam, e devido a isso, a FCC não reconhece que o meio musical, na atualidade tenha interlocução oficial.

Essa retomada do Fórum é urgente, para que o meio musical volte a manter diálogo aberto e público com os organismos oficiais e sociedade em geral.



Figura 13 - Eliane Bastos, apresentando o histórico das lutas políticas da música local.

O coletivo em seguida aprovou a reorganização do Fórum de Música do Paraná (FPM-PR), dando novo caráter mobilizador e de coordenação horizontal. Estabeleceu-se a necessidade de criação de nova lista aberta e que esse grupo somará ao Fórum Setorial da Música da FCC na defesa dos planos, leis, e outras demandas do setor, restabelecendo a relação institucional entre classe musical e FCC, que na atualidade não se faz de forma nem representativa e nem legítima. Ainda que existam entidades legalizadas, elas não atuam com esse fim amplo de arena pública da música, mas como grupos de interesses, focados em suas próprias agendas específicas. Por essa razão, o coletivo assumirá o novo fórum para estabelecer representatividade junto a FCC, SEEC-PR, Fórum Nacional de Música, MINC, Funarte e demais organizações.

A eleição que seria feita de um novo membro para somar no Fórum Setorial de Música da FCC foi adiada para o dia 21. Em seguida foram feitos trabalhos de organização e encerradas as atividades do primeiro dia.

Dia 21 de Julho de 2015.

De tarde, das 14h até 18h, um grupo de trabalho formado por Janete Andrade, Maico Sant'Anna, Manoel Neto, Lucas de Abreu, e Marino Junior, ficou responsável por adiantar atas e revisar o documento do plano aprovado na data anterior.

Foi apresentado debate sobre a mudança de critérios das leis de incentivo, com a participação de Paulo Cesar Rombi da FCC, que substituiu Maria Angélica diretora de incentivo da FCC, com a participação dos membros do Fórum Setorial de Música do Conselho Municipal de Cultura, Marino Junior, Janete Andrade, Maico Sant'Anna e Manoel Neto. O documento base apresentado foi o último aprovado pelo fórum de música no ano de 2009, portanto com defasagem que foi constatada. Paulo da FCC relatou a forma de funcionamento da comissão do júri, que pela atual lei é a responsável pela aprovação das regras e critérios de julgamento de projetos e de formato dos editais, e de que somente após a nova lei do sistema municipal de cultura for aprovada, o Fórum Setorial de Música do Conselho terá as prerrogativas de aprovar essas regras. No entanto o documento aprovado será encaminhado ao Conselho e a Comissão do Júri, para que seja documento de referência para melhorias nos editais e critérios de julgamento dos projetos de música.



Figura 14 - Paulo César Rombi da FCC.

Paulo lembrou que todos os setoriais já estão debatendo as políticas de seus setores, e de que a nova lei dará maior participação aos setoriais do Conselho como elo deliberativo dessas questões, sendo de suma importância esse debate, ao qual recomendou que fosse feito com carinho. Elogiou o grupo que está tomando a frente do debate e se colocou a disposição para orientar e informar a conferência sobre o que for necessário.

Em seguida foram ratificados os princípios sugeridos para os novos editais de música da FCC. Sendo aprovada moção de que a música tenha quatro filas (ou editais) distintas, conforme aprovado no texto preliminar do Plano Setorial de Música, na Diretriz 20 – Apoio ao fomento e financiamento de atividades musicais, letra h:

Com a implantação da nova lei de incentivo à cultura, manter como critério da distribuição de recursos para a música a separação dos editais em quatro filas distintas: pesquisa em linguagem; produção (show, concerto e circulação); registro (gravação EP para Web); registro (Gravação para CD/DVD).

A proposta foi apresentada a plenária e foi aprovada por unanimidade pelos presentes.



Figura 15 - Conferência Extraordinária de Música de Curitiba, segundo dia.

O objetivo dessas alterações segundo Marino, seriam acompanhar as realidades e especificidades de cada tipo de projeto, atendendo pesquisa o campo do fazer artístico, shows a circulação e produção de espetáculos, o registro de EP para internet, as gravações de produções pequenas, e os CDs promovendo os registros de álbuns profissionais. Já Manoel, salientou que a divisão entre gravações de CDs e de EPs (com quatro músicas) que seriam publicados na internet, serviria para atender a demanda reprimida formada pelas mudanças sociais e tecnológicas, permitindo com isso mais projetos de baixos custos, que podem perfeitamente ser feitos com até R\$10.000,00, o que proporcionará o atendimento de muitos projetos na comparação com atualidade. Ficando a categoria CD, limitada a menos projetos, mas que teriam mais exigências, gerando um escalonamento, em que apenas aprovados nos diferentes tipos de editais anteriores, e artistas com carreira consolidada, e que comprovem a especificidade e complexidade do projeto em questão, possam justificar a concorrência nesse tipo de edital. Por exemplo, muitos músicos profissionais contratados, maestro, produtor musical, registros, acordos de distribuição, direitos autorais, entre outros fatores que comprovem o profissionalismo e necessidade do projeto pleitear valores mais altos. Nessa situação nova estabelecida, poderia perfeitamente a FCC apoiar mais de 100 projetos de EPs ao ano para cada 10 CDs incentivados, além de shows, e pesquisas em música, o que ampliaria profundamente o número de beneficiados.



Figura 16 - Debate sobre mudanças nos editais de música nas leis de incentivo de Curitiba.

Essas mudanças são necessárias para que os editais acompanhem as transformações sociais e tecnológicas ocorridas nos últimos 15 anos, e que demonstrem a defasagem dos editais de música da cidade, que na última reforma em 2008, já estariam fora da realidade, e que na atualidade, apenas um estúdio estaria sendo efetivamente beneficiado. Existem graves concentrações de recursos, sempre nos mesmos nomes, aproximadamente trinta artistas, produtores se repetem na maioria absoluta dos projetos beneficiados nos últimos 20 anos. E isso vem ficando mais claro na última década como salientou Sandro Moser, jornalista que estava presente. Manoel ainda reforçou a importância de editais próprios de shows e circulação, devido à migração do mercado de trabalho dos músicos dos discos/CDs para os espetáculos, com o advento da internet que gerou a música gratuita. E que hoje são nos shows que são gerados oportunidades aos artistas. Marino lembrou a importância desses recursos no passado como fundamentais para a ampliação da estrutura de trabalho musical na cidade. E Janete lembrou que não podem ser demonizadas as produções que hoje se beneficiam desses recursos, e nem que podem ser penalizados, pois os editais seguem a lei, e muitos bons projetos são realizados. O que concordou Manoel, ao completar Janete, que o objetivo é democratizar o acesso, ampliar o acesso, bem como acompanhar as novas tecnologias e demandas sociais, e que longe de penalizar, o que se pretende é ajustar, regular, dar transparência, e aumentar os recursos totais, reduzindo o valor aos projetos de EPs, no entanto aumentando radicalmente o número de projetos aprovados. Janete lembrou que o modelo já avançou muito, e que realmente existindo irregularidades que são percebidas pelo meio, isso precisa ser fiscalizado por uma força tarefa, porque são muitos projetos e não é uma tarefa fácil. Manoel complementou Janete que essa força tarefa precisa ser feita em parceria com a sociedade, porque dois ou três não vão dar conta de fiscalizar.

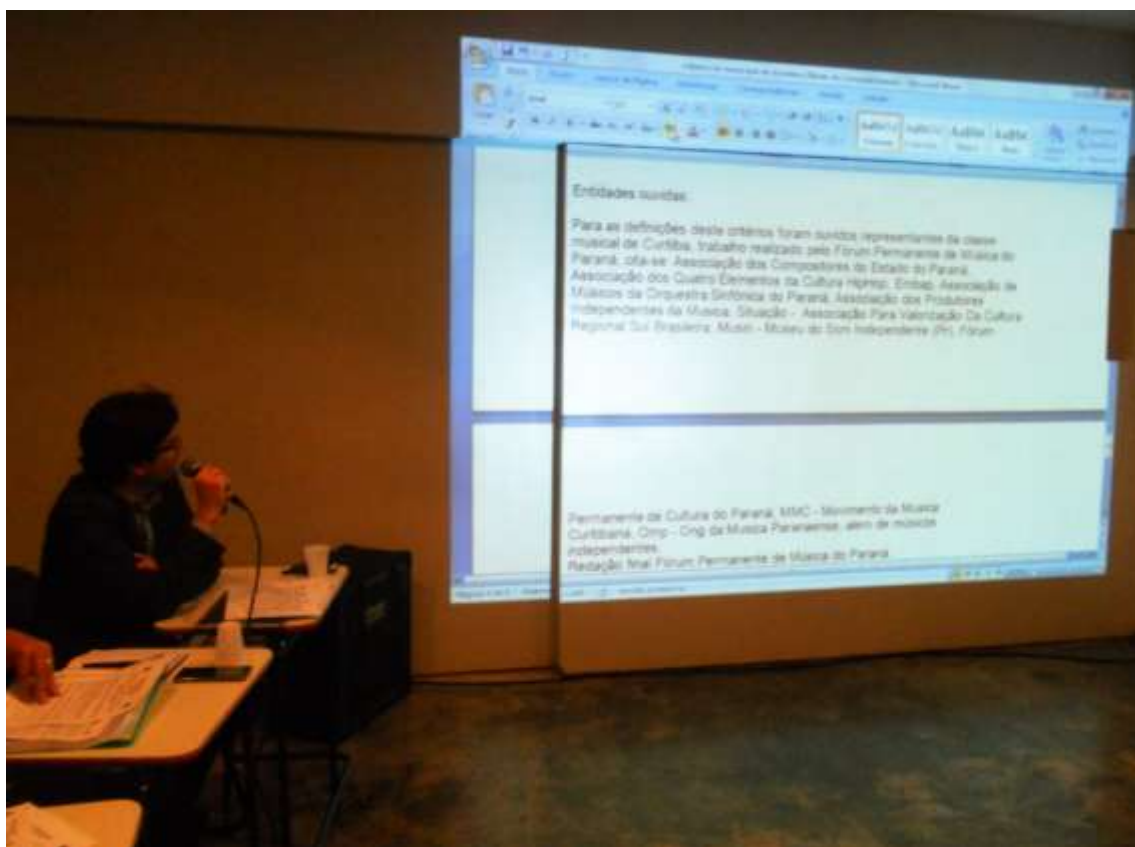


Figura 17 - leitura do documento base de 2009, sobre editais de música.

Foram lidas as propostas do documento de 2009. Janete Andrade constatou que 80% do que o documento sugeria já está em andamento, ou incorporada na atualidade pelos júris. O que foi confirmado por Manoel que lembrou que diversas questões levantadas pela classe foram levadas até a comissão do Júri e direção da FCC, que realmente acatou diversas dessas idéias ao longo do tempo. Outro aspecto levantado é que o conceito de amador e de profissional que o documento tratava não teria mais fundamento em diversos aspectos. Não seriam artistas amadores ou profissionais, mas projetos pequenos, sem muitas exigências, e projetos grandes que necessitam de mais exigências e rigor ainda, para que estes recursos sejam liberados. Manoel e Marino retomaram a importância de que nos editais tenham filas específicas conforme os objetos resultantes. Janete lamentou a ausência de projetos voltados à formação musical. Manoel sugeriu que no futuro se abra uma segunda fila, ou edital, próprio para esse tema. Marino reforçou essas divisões nos formatos de editais, para e evitar apenas o que chamam de “política de eventos”. A sugestão de Marino foi acatada, e se sugeriu que os editais de música fiquem divididos em:

- Formação;
- Pesquisa;
- Produção (shows, espetáculos, circulação interna);
- Registro (em duas filas, uma para CD/DVD e outra para EP voltado a WEB);
- Distribuição/Difusão (voltada mídia, venda, divulgação, viagens ou circulação externa);

O tema foi aprovado como indicativo para a reunião que se realizará em 14 de setembro na Capela Santa Maria. Em seguida Marino defendeu fundos públicos fixos para programas de formação musical. Como uma alternativa, não só a educação musical superior ou na escola, mas voltado a programas complementares de formação musical. Em seguida deu-se por encerrada a atividade.



Figura 18 - Conferência Extraordinária de Música de Curitiba, segundo dia. Participação civil.

Feitas algumas observações, com participações e sugestões da plenária, foi agendada reunião pública para definir os novos critérios para editais e julgamento dos projetos de

música que sejam aprovados no futuro, seja por fundo ou mecenato.



Figura 19- Conferência Extraordinária de Música de Curitiba, segundo dia.

Próximos passos: Em seguida foi aprovada a **data da próxima Conferência Setorial de Música de Curitiba, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de outubro no Palácio dos Estudantes (UPE).**² Conferência com objetivos de analisar as proposições que serão feitas a consulta pública que se dará pela internet no site da FCC e aprovar os textos de Histórico e Diagnóstico que serão escritos pelos membros dos setoriais com apoio de especialistas convidados no intervalo entre as duas conferências.³ A atividade ainda terá a responsabilidade de aprovar os indicativos de critérios de editais de música, que serão enviados à comissão do fundo e ao Conselho Municipal de Cultura. A conferência terá

² O que não se concretizou devido a problemas de agenda. A Segunda Etapa Conferência Setorial de Música de Curitiba, acabou sendo realizada no dia 06 de novembro de 2015, na Capela Santa Maria.

³ A proposta de análise via internet, no format consulta pública não se efetivou, devido a FCC não disponibilizar em seu portal este document como solicitado.

ainda por objetivos as eleições de renovação do setorial de música da FCC, bem como a eleição de delegados para a Conferência Municipal de Cultura.

Na seqüência, foi promovida eleição de um membro para o Fórum Setorial de Música para ocupar a cadeira de Claudio de Biaggi, que precisou se afastar por razões particulares. A eleição se deu com dois candidatos, Eduardo Aguiar obteve três (3) votos, e Tiago Rangel com oito (8) votos foi o eleito. Somam ainda duas (2) abstenções.

Esse grupo formado por Maico Sant'Anna, Janete Andrade, Darci de Almeida, Manoel Neto, Marino Junior e Tiago Rangel seguem como os membros do Fórum Setorial de Música do Conselho Municipal de Cultura até a próxima conferência. Sendo que Maico e Tiago são os membros da música no conselho.

Logo após essas decisões, deu-se o processo de escolha de prioridades e metas do Plano. Lidas as diretrizes, foram agrupados temas semelhantes e indicados os prioritários. Foram destacados pela plenária os seguintes itens:

Diretriz 1 – Promoção de melhorias nas relações institucionais entre o setor da musica e governo.

Diretriz 2 – Apoio à ampliação da representação do setor da música perante poder público e participação da sociedade civil na governança através de fóruns, conselhos e comitês.

Diretriz 5 – Apoio às atividades musicais como instrumento de desenvolvimento humano e social.

Diretriz 6 – Promoção da ampla difusão da música local.

Diretriz 8 – Apoio à formação e capacitação para as atividades musicais.

Diretriz 9 - Apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à educação musical. (fazer apêndice voltado também aos governos estadual e federal)

Diretriz 12 – Incentivo ao Associativismo, Cooperativismo, ONGs e OSCIPs para o desenvolvimento de economia solidária, renda e emprego no setor musical.

Diretriz 13 – Investimentos em infraestrutura e gestão de equipamentos públicos e corpos estáveis.

Diretriz 14 - Promoção de marcos regulatórios e legislação municipal em favor das atividades musicais.

Diretriz 16 - Incentivo à circulação de produtos musicais.

Diretriz 17 - Incentivo e fomento através da redução ou isenção de tributos.

Diretriz 18 – Apoio para a circulação de shows musicais.

Diretriz 20 – Apoio ao fomento e financiamento de atividades musicais.

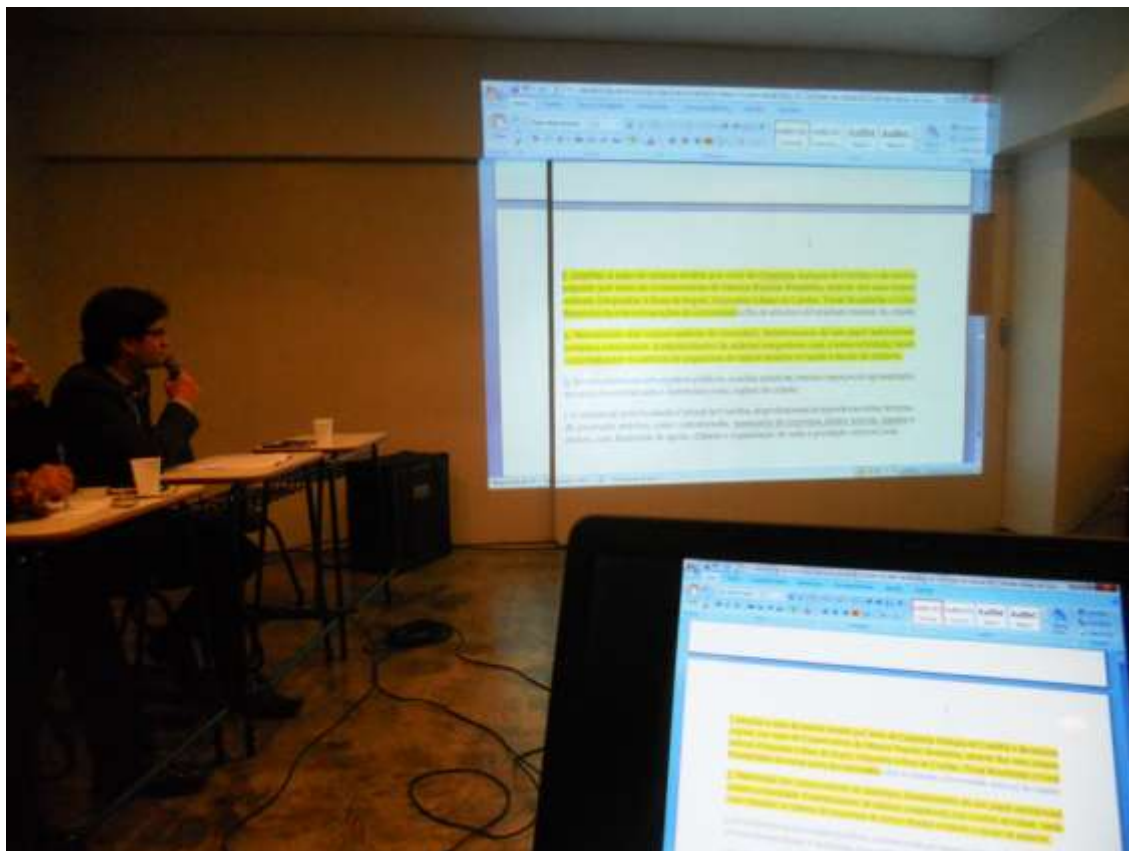


Figura 20 - leitura das Diretrizes e Linhas de ação.

E desses os que foram eleitos prioritários, foram:

Diretriz 6 – Promoção da ampla difusão da música local.

Diretriz 8 – Apoio à formação e capacitação para as atividades musicais.

Diretriz 9 - Apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à educação musical. (fazer apêndice voltado também aos governos estadual e federal)

Diretriz 13 – Investimentos em infraestrutura e gestão de equipamentos públicos e corpos estáveis.

Diretriz 14 - Promoção de marcos regulatórios e legislação municipal em favor das atividades musicais.



Figura 21 - Quadro da votação.

Contatou-se que todos os itens de alguma forma estão dentro de quatro eixos centrais:

- Gestão e Institucionalidade da Cultura;
- Formação, tanto educação musical, como técnica e profissional;
- Mercado de trabalho;
- Legislação;

Em seguida foram lidas e discutidas as linhas de ação dessas diretrizes e eleitas prioridades de cada uma das Diretrizes. O resultado pode ser lido no documento em anexo no item “PRIORIDADES E METAS”. Após a aprovação das prioridades e metas, foi dada continuidade na atividade sendo lida e aprovada ata do dia 20, e das decisões do dia 21, ficando o Fórum Setorial de Música responsável por fechar a documentação da Conferência Municipal Extraordinária de Música de Curitiba, que é esse documento apresentado. Foi dada por encerrada a Conferência.

Participantes da primeira etapa da Conferência:



1ª CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DA MÚSICA - 20 DE JULHO DE 2015 – PALACIO DOS ESTUDANTES

NOME	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Lucas Passarelli de Abreu	(41) 9866 0269	lucasdeabreu.pereira@gmail.com	Lucas de Abreu
ANGÉLO ESMANHOTTO	(41) 3224-8965	angeloesmanhoto@hotmail.com	
MARGARET A. DE ABREU	(41) 9968-9052	margareta@igmail.com	
ALEXANDRE MOUSQUER	(41) 9615 8206	ALEXANDREMOUSQUER@HOTMAIL.COM	
Melina Arins Lopes	(41) 9909-1996	mei.yue.agenda@gmail.com	Melina Arins Lopes
Victor Siegel Schroeder	(41) 9991-9161	vschroeder@outlook.com	Victor Siegel
CAE TRAVEN	(41) 88473101	CAETRAVEN@GMAIL.COM	CAE TRAVEN
MATHEUS MARCELLUS	(42) 9131 3605	MATHEUSMARCELLUS@gmail.com	
Edir Henrique da Silva	(42) 9819-6362	AHHEMP@gmail.com	Edir Henrique da Silva
Dilson Plu	(41) 9575 1949	quatroelementos@hotmail.com	
ROGERIO FRANCHINI	(41) 9218 3633	FRANCHIRO@HOTMAIL.COM	
FRED SILVA DE FREITAS SR	(41) 9871-2462	FREITAS08@YAHOO.COM.BR	Fred Silva de Freitas
DAN QUEIROLO	(41) 9528-6679	DAN@SOUARTISTA.PRO	
Maico da Cunha Sant'Anna	(41) 9835-4948	MAICO.SANTANNA@GMAIL.COM	Maico da Cunha
Joneto Andreoli	(41) 99673934	jonetofrederico@yahoo.com.br	Joneto Andreoli
MARINO GALVÃO JR.	41. 8145.1975	MARGALVÃO@FCC.EDICAO.PR.GOV.BR	
TIAGO CANGEL	41 88634269	tiagocwrih@hotmai.com	



1ª CONFERÊNCIA EXTRAORDINARIA DA MÚSICA - 20 DE JULHO DE 2015 – PALACIO DOS ESTUDANTES

NOME	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Rafael Aguiar Perich	96334041	RAFAA@PROTONMAIL.COM	
AMANDIO A. GRESSW SALVÃO	96333686	AMANDIO BG 27A100.COM BR	
GABRIEL TEIXEIRA OLIVEIRA	99164350	GABRIELBLACKMARIA@HOTMAIL.COM	
Carlos Eduardo Bolelino	92087596	KAKAO BANDA VIVARINAS.COM BR	
Thomaz José	9837-0183	ASSELMANN.HSB@GMAIL.COM	
Ivan Cordeiro Jr	9810-6552	IVAN-COJE@LIVE.COM	
Mariela Loyda Portino	9970 4441	MARIELELOYDA@GMAIL.COM	
Téo Ruiz	9881-9507	TEOMRUIZ@HOTMAIL.COM	
ABONICO SMITH	5229711-7	ABONICO@GMAIL.COM	
m ^{te} ELIANE H. W. Filides	4 9640-5384	eliane@elianebrasil.com.br	
Alberto da Silva Xavier	9861-2555	alberto.dasilvaxavier	
Marcos Cordovil	9682 9123	MARCOS.CORDOVIL@GMAIL.COM	
Manoel José de Souza Neto	91641618	neto.manoel.josede@ig.com.br	



1ª CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA MÚSICA - 21 DE JULHO DE 2015 - PALÁCIO DOS ESTUDANTES

NOME	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Paulo Cesar Romão	99161057	paulo@fcc.che.pir.gov.br	
Lucas de Abreu	9866 0289	lucasdeabreu@outlook.com	Lucas de Abreu
Renata Weiland	9984-0098	renata.weiland@gmail.com	
MARGARET A DE ANDRADE	9968-9058	meg.prof@gmail.com	
Amanda Ribas Rizzelli	9523-6455	amanda.rivasrizzelli@gmail.com	
DIDAO ROBERTO MORA	9490-6711	DJ DIDAO MORA@HOTMAIL.COM	
TIAGO CANGEL	8863-4269	tiagocuritiba@hotmail.com	
SANDRO MOSEN	9265 8211	mosensandro@hotmail.com	
AMANDIO A.B. GALVAO	96333686	AMANDIOBG@YAHOO.COM.BR	
Edvaldo Aguiar	99237863	edvaldo.ademilax@gmail.com	
CLEVERTON WITKOWSKI	9774 8383	CLEVERTONWITKOWSKI@GMAIL.COM	
Luiz Carlos Fuschilho	41-97592499	fuschilho@ig.com.br	
JENNIFER WILLIAMS PINES	(043)9648-0373	JENNIFERWILLIAMSPINES@HOTMAIL.COM	
SERGIO A BARRETO FARIAS	8447-9937	sergiofarias@fcc.curitiba.pr.gov.br	
MARINHO GALVAO JR.	9145-1975	MARINHO GALVAO JR@HOTMAIL.COM	
Paulo de A. da Silva	99673939	paulo@onda.net	
Mauro da Cunha Sant'Anna	9835-4948	maurosantanna@gmail.com	

PÓS CONFERÊNCIA NA IMPRENSA



Figura 22 - Jornal Gazeta do Povo - 23 de julho de 2015. (pós Conferência)



Figura 23 - Nota com chamada para o artigo na capa do Jornal Gazeta do Povo, dia 23 de Julho de 2015.



Figura 24 - Destaque do caderno de Cultura, Caderno G do Jornal Gazeta do Povo do dia 23 de julho de 2015.

“Conferência em Curitiba pede mais espaço à música local

Algumas das ideias são ampliar o espaço da música paranaense em rádios de Curitiba e otimizar os recursos para a gravação de álbuns

22/07/2015

Sandro Moser

Texto publicado na edição impressa de 23 de julho de 2015

Mecanismos para incluir programação de música local nas rádios e para desconcentrar o destino dos recursos da lei de incentivo à cultura na área musical foram as principais propostas da Conferência Extraordinária de Música, que aconteceu em Curitiba nas últimas segunda e terça-feira (20 e 21).

O encontro reuniu cerca de 60 pessoas ligadas à música erudita e popular, eletrônica, produtores, jornalistas, radialistas, alunos e professores das escolas de música e membros da gestão da cultura da cidade, como o presidente da Fundação Cultural de Curitiba (FCC), Marcos Cordioli, o presidente do Instituto Curitiba de Arte de Cultura (ICAC), Marino Júnior e a coordenadora de Música da FCC, Janete Andrade.

Rádio

Um projeto propõe a obrigatoriedade de uma cota de 20% de execução de música paranaense nas rádios de Curitiba. Outro é um incentivo às emissoras: parte do orçamento da comunicação municipal seria repassado às rádios, com bônus proporcional àquelas que executarem mais música paranaense e divulgarem atividades artísticas do estado

Os debates aprovaram uma minuta as propostas da área musical. Elas devem orientar políticas do setor que irão integrar o Plano Geral do Sistema de Cultura do município, que deve ser implementado até o final da atual gestão municipal. O documento criou 22 diretrizes com cinco áreas prioritárias e sugeriu linhas de ação para tirá-las do papel.

Legislação

Unidade legislativa para facilitar a atividade musical (flexibilização da lei de ruídos urbanos, alvarás para música ao vivo e lei “anti-jabá”)

A proposta mais rumorosa discutida foi o encaminhamento de dois projetos de lei de iniciativa para ampliar o espaço de veiculação de música paranaense nas rádios locais.

Outra questão polêmica foi a sugestão de mudança de alguns critérios para a aprovação de projetos da lei de incentivo no âmbito municipal. Uma das sugestões foi deixar de privilegiar poucos e caros projetos de gravação de álbuns e usar os mesmos recursos para registrar muitos EPs (discos com até quatro músicas) apenas em formato digital.

A agenda extensa e cheia de detalhes coberta pela conferência deixa no ar um desafio e boas intenções que transformem a realidade mercado musical da cidade.

Prioridades

Incentivo à difusão; capacitação para atuar na produção musical; investimento em educação musical e reaparelhamento de equipamentos públicos

Para Manoel de Souza Neto, integrante do fórum setorial de música da FCC e um dos responsáveis por sistematizar as diretrizes, isto deve acontecer com a implementação do plano municipal e sua integração ao Sistema Nacional de Cultura, quando “as ideias passam a ser lei com planejamento orçamentário e viram um instrumento real de realização política”.

Neto diz que a participação popular foi o grande avanço deste e de outros encontros para debater a cultura na cidade. “Temos pouca experiência em participação popular, um dos poucos instrumentos que o cidadão tem de influir nas decisões públicas e não ser simplesmente um eleitor”, aponta. A minuta do encontro estará disponível para consulta pública no site da Fundação Cultural dentro de aproximadamente 15 dias.”

Fonte:

<http://www.gazetadopovo.com.br/caderno-g/conferencia-em-curitiba-pede-mais-espaco-a-musica-local-akxv916v4lv1mkrl4zpz5sc43>



Figura 25 - Portal da Prefeitura dia 22 de julho de 2015 (pós-conferência).

“Conferência aprovou diretrizes da área de música para o Plano Municipal de Cultura

22/07/2015 14:33:00

A Conferência Extraordinária de Música encerrou os seus trabalhos na noite de terça-feira (21) com a aprovação de uma minuta das diretrizes da área musical para o Plano Municipal de Cultura. Esse documento será apresentado na Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada em novembro, com todos os segmentos artísticos, para aprovação do Plano Geral do Sistema de Cultura do Município. No evento desta semana, também foram eleitos os delegados que representarão o setor da música na Conferência Municipal.

O encontro do setorial de música aconteceu no Palácio dos Estudantes, com uma série de debates realizados na segunda (20) e terça-feira. A conferência contou com aproximadamente 30 participantes, abrangendo o universo musical da cidade – representantes da música erudita, música popular, eletrônica, hip hop, além de produtores, jornalistas, radialistas, alunos e professores da Escola de Música e Belas Artes e da Faculdade de Artes do Paraná (FAP).

Essa foi a primeira conferência setorial preparatória para a Conferência Municipal. Outros segmentos artísticos também deverão se reunir para debater seus planos e eleger delegados. O presidente da Fundação Cultural de Curitiba, Marcos Cordioli, o presidente do

Instituto Curitiba de Arte de Cultura, Marino Júnior, o assessor de políticas culturais, Elton Barz, e a coordenadora de Música da Fundação, Janete Andrade, participaram dos debates.

De acordo com Manoel de Souza Neto, um dos integrantes do fórum setorial de música eleito na última Conferência Municipal e ex-membro do Conselho Nacional de Políticas Culturais (2010-2012), o plano setorial da música foi elaborado a partir de uma síntese de vários documentos elaborados anteriormente pela classe, em várias reuniões e fóruns desde 1990. “Analisamos e revisamos centenas de documentos e atas de muitos encontros, como os que foram promovidos pelo Clube dos Compositores. Portanto, o plano que está sendo apresentado é resultado de uma alta participação da classe e feito sobre uma base teórica de vários movimentos que surgiram nos últimos anos”, explica Manoel Neto, um dos responsáveis pela sistematização das diretrizes.

O plano, com um total de 22 páginas, estabelece 22 diretrizes e mais de 100 linhas de ação. A minuta estará disponível para consulta pública no site da Fundação Cultural de Curitiba dentro de aproximadamente 15 dias.

Outras questões específicas foram debatidas pelos participantes. Na ocasião, foi recriado Fórum Permanente de Música do Paraná – optou-se por uma coordenação horizontal, formada por todos os presentes. Também foi aprovado o encaminhamento de dois projetos de lei de iniciativa popular, visando à ampliação do espaço de veiculação de música paranaense nas rádios locais. Houve ainda debates sobre a definição de novos critérios e normativas para os futuros editais de música da Fundação Cultural de Curitiba.”

Fonte:

<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/conferencia-aprovou-diretrizes-da-area-de-musica-para-o-plano-municipal-de-cultura/37061>



Figura 26 - Destaque do resultado da Conferência no site da rádio Mundo Livre FM, GRPCOM, afiliada da Rede Globo no Paraná.

Segunda Conferência Extraordinária Municipal de Música de Curitiba

2ª - Conferência Extraordinária Municipal de Música 2015 – Como queremos que a cidade trate a nossa música? Consolidação do Plano Municipal de Música para a cidade de Curitiba. Atividade oficial do setor junto a Fundação Cultural de Curitiba e ao Conselho Municipal de Cultura.

A cidade de Curitiba passa pela implantação de seu Sistema Municipal de Cultura, conforme o pacto federativo assinado com o Ministério da Cultura. Entre as etapas das políticas públicas previstas no sistema está a elaboração de planos. A cidade está em pleno trabalho de elaboração de seu Plano Municipal de Cultura, que terá entre outras previsões em anexo os planos setoriais de artes, culturas, novas linguagens e das regionais. Isso se torna urgente, devido a aprovação do eixo Plano de Cultura dentro do Plano Diretor da Cidade de Curitiba no dia 07 de outubro, na Seção II, 77.

O grupo eleito para o Fórum Setorial de Música na Conferência Extraordinária Municipal de Cultura de 2014 trabalhou nas proposições locais recolhidas pelos fóruns e eventos desde o final dos anos 90, somando a estas outras proposições de planos de outras regiões do Brasil, bem como comparou com o Plano Setorial de Música Nacional, o resultado foi apresentado e aprimorado na primeira etapa da conferência que foi realizada nos dias 20 e 21 de julho no Palácio dos Estudantes (Casarão da UPE).

A Segunda Etapa da **Conferência Extraordinária Municipal de Música ocorrerá no dia 06 de Novembro, das 15h00 às 21h.**

Local: Capela Santa Maria.

O resultado dessa conferência será absolutamente determinante para a consolidação das políticas públicas para a música de Curitiba para a próxima década, portanto atividade fundamental para os envolvidos sejam músicos de qualquer gênero, profissionais, amadores, praticantes, estudantes, professores, pesquisadores, produtores, técnicos, trabalhadores, divulgadores e público. Todos estão convidados.

Atividades.

Sexta - Dia 06 de Novembro, das 15h às 21h.

- Aprovação de Diagnóstico e Histórico do Plano Municipal de Música.
- Leitura do documento aprovado na primeira etapa, considerações, complementos e aprovação do documento final.
- Debate de critérios da lei de incentivo a cultura para o setor musical.
- Eleição de delegados para a Conferência Municipal de Cultura de Curitiba.

Realização: Fórum Setorial de Música do Conselho Municipal de Cultura de Curitiba

ATA

Segunda Conferência Extraordinária Municipal de Música de Curitiba

Reunidos, no dia 06 de novembro de 2015, no Espaço Cultural Capela Santa Maria, situado a Rua Conselheiro Laurindo, 237, membros de classe, estiveram reunidos para debater o Plano Municipal de Cultura de Curitiba, aprovar aspectos do Plano Setorial de Música, questões relacionadas aos critérios e tipos de editais existentes para a música em Curitiba, bem como eleger delegados da música para a 5ª Conferência Municipal de Cultura, que se realizará dias 20, 21 e 22 de novembro de 2015, na IFPR (Campus Curitiba).

No primeiro momento, foram feitas mini oficinas aos membros do meio musical, que frequentam a Capela Santa Maria, onde também fica a sede da Camerata Antiqua de Curitiba. Este processo informativo e mobilizador se fez necessário, devido a carência de informação sobre os procedimentos referentes a conferência, e até mesmo as explicações do que se trata o Plano Setorial de Música, e o Plano de Cultura da cidade de Curitiba.

No segundo momento formaram-se mesas, em formato de grupos técnicos, onde foram debatidos temas em pauta, conforme segue:

Foi aberto a conferência com a leitura feita por Rogério Franzini do texto preliminar do Plano Municipal de Cultura. Foi verificado pelo grupo, que as linhas do plano setorial de música, não estão em choque com a minuta da lei do Plano Municipal de Cultura.

Na sequência, Carlos Eduardo (Kaká da banda Vivarinas), leu as diretrizes do Plano Setorial de Música aprovado na primeira etapa.

Foi debatido a diretriz 1, a interlocução do setor musical com o governo do município e IMAP. Verificou-se os limites desta representação. E foi concluído que seria interessante a afirmativa da linha de ação, para que seja montado algum grupo de

trabalho comum entre o setor e os diversos organismos públicos, para definições de políticas públicas intra secretarias, pois diversas questões da música, transcendem em muito as funções da FCC.

Angelo Esmanhoto leu a diretriz 3. Relacionada a memória e identidade cultural. Do qual se concluiu, que o documento do Plano, age em defesa da cultura da cidade, e está em alinhamento com leis, diretrizes do Plano Municipal e do Federal de cultura.

Foi debatido a diretriz 4 sobre o hip hop, e foi defendido tanto a manutenção do item relacionado ao hip hop, como reafirmado que seja mantida a possibilidade de amplitude de inclusão de outras manifestações como ferramenta em programas educativos e de inclusão social. Franzini lembrou que o rock pode ser utilizado dentro destes programas. Orquestras e outros tipos de música também poderiam ser utilizados como lembrado por mais forenses.

A lei da música local na rádio foi debatida amplamente e o fórum reafirmou apoio para que sejam feitas reuniões para o desenvolvimento da lei.

No campo, da lei da rádio, e demais aspectos do plano, foi debatido a questão do conceito de artista local. O que ficou claro, de que se trata de nascido ou radicado, mas também, autor local, ou interprete.

O problema da infraestrutura de trabalho na música local foi abordada, assim como a isenção de impostos, e outras vantagens que cidade possa promover em benefício da música local. Todos os eixos temáticos e diretrizes foram lidas, e em seguida, o texto geral da primeira conferência foi aprovado.

Abriu-se outro tema, novos avanços nas leis de incentivo.

Foram levantadas as possibilidades para que sejam alteradas muito em breve a forma de atendimento aos projetos musicais patrocinados pela cidade. A principal questão, foi a diversificação de tipos de editais. As propostas aprovadas foram:

- Graduação entre recursos, responsabilidades, proporcional com o comprometimento com políticas públicas (proposta de emenda a lei geral de incentivo), conforme previsão do Plano Nacional de Cultura “1.6.2 Estabelecer percentuais diferenciados de renúncia

fiscal baseados em critérios objetivos que permitam aferir o nível de comprometimento do projeto com as políticas públicas de cultura. (AS METAS DO PLANO NACIONAL DE CULTURA, SPC, MINC, 2012. Lei 12.343/2010, p.174).” ;

- Variação de Editais: EP-Web; CDs; DVDs; circulação de espetáculos, pesquisas acadêmicas em música curitibana, pesquisa artística, projetos educativos, formação de plateia e outros;

- Diversificação de gêneros, expressões, identidades musicais atendidos;

Sendo estes os primeiros apontamentos do grupo, com relação as alterações na nova lei de incentivo que será enviada para a Camara de vereadores, ainda este ano.

Após a fase de debates, foi feito o processo eleitoral.

Foram indicados, Maico – e por ser Conselheiro Municipal de Cultura, foi considerado, como delegado nato; Os Titulares eleitos por voto foram, Darci de Almeida – gov; Marino Junior; Manoel Neto; Angelo Esmanhotto. Os Suplentes: Janete Andrade; Carlos Eduardo Baloluina, Tiago Rangel. O grupo de delegados eleitos, titulares e suplentes será considerado o Fórum Setorial de Música do Conselho Municipal de cultura, até a próxima Conferência Municipal de Cultura.

Devido ao avançar do horário, de compromissos diversos dos membros de classe que foram passando pelo espaço, com muitos compromissos e devido a uma agenda que coincidiu com apresentações da ampla maioria, e dá constatação da baixa participação nesta etapa, pois a maioria apenas participou por pouco tempo, ou esteve na etapa preparatória, foi decidido pelo encerramento prévio da conferência as 19h.

Foi definida reunião complementar a atividade da conferência setorial de música, outra reunião, que se realizará no dia 18 de novembro, na Capela Santa Maria, as 14h, com objetivo de finalizar o documento do Plano Setorial de Música, e aprovar o textos do Diagnóstico, Histórico da Música local e da movimentação setorial.

Sem mais para o momento, eu, Manoel J de Souza Neto, que secretariei esta reunião, e Janete Andrade que mediu, encerramos esta Pré Conferência.

*Observação, devido a problema de comunicação, a segunda etapa da Conferência não obteve divulgação nas páginas da prefeitura e da FCC, prejudicando a atividade. Devido a não terem sido enviados fotografos da FCC, a atividade não foi fotografada. Portanto, a segunda etapa da conferência ficou prejudicada em seus registros documentais.

Participantes da oficina e da segunda etapa da Conferência Extraordinária Municipal de Música de Curitiba:



CONFERÊNCIA SETORIAL DE CULTURA | MÚSICA

DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2015 – das 15h às 21h – Capela Santa Maria

Nº	NOME	RG	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
1	Letícia Aparecida de Castro	075882429	91649656	castelhaleticia@hotmail.com	[Assinatura]
2	Wanda Marguerite Dammm	589749783	98747784	wanda.wins@gmail.com	[Assinatura]
3	MARCO DAMM	33541269	3621506	DAMM@GOL.COM.BR	[Assinatura]
4	MIRTA RAUVEL SCHMITT	1.826.614	3076-3178	mirta.schmitt@gmail.com	[Assinatura]
5	SILVIA RIBAS SUSY MARQUES	19144577	96846796	silviususy@bol.com.br	[Assinatura]
6	HELENA CAROLLO DAMM	43443259	99096734	damm@onda.com.br	[Assinatura]
7	ROBERTO HÜBNER	6388.055-8	8466-7648	r.hubner@yahoo.com.br	[Assinatura]
8	Estela de Castro	4074588-2	91424252	estdecastro@gmail.com	[Assinatura]
9	CLAUDIO DE BIAGGI	6.287539-7	9181-9715	claudiodebiaggi@hotmail.com	[Assinatura]
10	ARIADNE OLIVEIRA	2.052.347-0	9131-9051	ariadnemezzo@hotmail.com	[Assinatura]
11	Marcelo Dias da Silva	980187	9930-9898	macedias@gmail.com	[Assinatura]
12	DENIS G CASTILHO	87876055	32274347	denisvalino@gmail.com	[Assinatura]
13	THOMAS TUCHSCH	1519644	30759976	coeneliskool@yahoo.com.br	[Assinatura]
14	MARTINHO LUTERO KLEMMANN	281544282	84098868	lutero.1965@yahoo.com.br	[Assinatura]



CONFERÊNCIA SETORIAL DE CULTURA | MÚSICA

DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2015 – das 15h às 21h – Capela Santa Maria

Nº	NOME	RG	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
15	Maico dg Cunha Sant'Anna	8402.426-0	4835-4948	maicosantanna@gmail.com	
16	Sid Banzo Pereira	277745	4817-0055	sid-banzo@hotmail.com	
17	Daniela C.S. Oliveira	13242229-3	9531-0187	danielaoliveira@gmail.com	
18	ATI ELLIEN PERSEIA	008308-6	91969171	atellienperseia@gmail.com	
19	Ricardo Moller	7.631.891-3	9980-6452	ricardomoller@gmail.com	Ricardo Moller
20	Naura Sam'Ana Ferreira	682571	8405-6968	alegraze@yahoo.com.br	
21	Luciana Melamed Steidl	603.219-3	92147030	luciana.melamed@me.com	
22	VANESSA SAVYTSKY SCHIAVON	3171105-3	8861-2574	vanessa@bpes.com.br	
23	Paula Amélia Miliuter	6951879-6	8479.8386	paulemily@hotmail.com	
24	Vitor m. J. Jundade	13901888-5	9879-0503	vitor.violino@gmail.com	Vitor Jundade
25	Alexandre RASERA	25543139-2	9555-1617	ALEXANDRE_RASERA@GMAIL.COM	Alexandre Raser
26	Luisa Favero	5424115-4	96955575	LUISAFAVERO@GMAIL.COM	
27	Ana Carolina Duboc	678507-7	96092222	ana.duboc@gmail.com	Ana Carolina Duboc
28	SILVANIA RAMOS BERMUDEZ	2214041-8	99212432	SILMUSIC@HOTMAIL.COM	Silvania R. Bermudez



CONFERÊNCIA SETORIAL DE CULTURA | MÚSICA

DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2015 – das 15h às 21h – Capela Santa Maria

Nº	NOME	RG	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
29	Cornelius Kool	940416	9951.4655	corneliuskool@yahoo.com.br	Cod. Kool
30	FRANCISCO SILVA DE FREITAS JR	6388051-5	9871-2462	FREITAS08@uol.com.br	Francisco de Freitas Jr
31	Faisal Hussein	V299459Y	9810-0369	faisalla@yahoo.com	Faisal Hussein
32	Klaíton Rafael Lauer	4340023	9676-7673	Klaíton@gmail.com	Klaíton R. Lauer
33	Darci de Almeida	14.136.024-8	9938-2818	darci.almeida2005@xtrn.com.br	Darci de Almeida
34	Guilherme Arenas	5.724.938-2	9603-3153	ARENASG@uol.com.br	Guilherme Arenas
35	Edoah Petrecca	4.850.7352	9993-6294	edoahpetrecca@yahoo.com.br	Edoah Petrecca
36	ANGELO ESMANHOTTO	1.439.455-9	3224-8965	angeloesma@hotmail.com	Angelo Esmahotto
37	ROGERIO FRANZINI	6.958.038-0	9218-3633	FRANZINIA@hotmail.com	Rogério Franzini
38	Janete Andrada	3.094.099	99673939	JANETEANDRADA@uol.com.br	Janete Andrada
39	Carlos Eduardo Belchior	5677013-5	9208-7596	CEBALDUJUS2012@Gmail	Carlos Eduardo Belchior
40	Manoel José de Souza Neto	5718846-0	91641618	manojosedesouzaneto@uol.com.br	Manoel José de Souza Neto
41	DIAGO RANGEL	6213848-3	8863-4269	diagowrightba@hotmail.com	Diago Rangel
42					

55







CONFERÊNCIA SETORIAL DE CULTURA | MÚSICA

DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2015 – das 15h às 21h – Capela Santa Maria

Nº	NOME	RG	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
43	Luciana Melamed Steidl	6.013.219-3	41 92197030	lucmelamed@hotmail.com	<i>[Signature]</i>
44	Marcelo J. Silva	980157	41 9930 8898	macediss@gmail.com	<i>[Signature]</i>
45	Dennis Bartorei	17739018	41 32624959	dennisgs@hotmail.com	<i>[Signature]</i>
46	MARILIO GALVÃO JR	4.532.132-7	41 9145 1975	MARGALVÃO@FCC.CURITIBA-PR.SOV.BR	<i>[Signature]</i>

*(Observação, devido a uma linha não ter sido preenchida, não foram 46 assinantes, mas no total de 45)

** Parte substancial dos membros que apoiaram a segunda etapa, não estiveram presentes na primeira etapa, portanto participaram mais do processo eleitoral, do que da aprovação do Plano. Portanto, não necessariamente aqueles que assinaram a presença na segunda etapa, estão totalmente cientes, ou apoiaram a diretrizes contidas ao final deste documento. Alguns dos membros da segunda etapa só participaram da palestra/oficina que ocorreu durante a semana no mesmo local. Somente os membros da primeira etapa, leram e aprovaram o plano.

RESULTADOS

CONFERÊNCIA SETORIAL DE MÚSICA DE CURITIBA

PLANO SETORIAL DE MÚSICA DE CURITIBA

Aprovado na Conferência Extraordinária Municipal de Música de Curitiba, realizada nos dias 20 e 21 de julho de 2015 no Palácio dos Estudantes. Sendo revisto pela Audiência Pública que será realizada no site da Fundação Cultural de Curitiba, e aprovada em instância final na Conferência Municipal de Música de Curitiba que será realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2015.

PROPOSTAS PARA CONSULTA PÚBLICA VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA MÚSICA, PARTE INTEGRANTE DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DA CIDADE DE CURITIBA.

Diretriz 1 – Promoção de melhorias nas relações institucionais entre o setor da musica e governo.

Ações:

- a. O Fórum de Música do Conselho Municipal de Curitiba (FCC) reconhece a necessidade de arenas públicas para a formulação, participação e fiscalização das políticas publicas para a área de música, com ampla participação da sociedade civil.
- b. A valorização das entidades de classe, associações, cooperativas e demais entidades da área musical do município/estado, a fim de promover boas relações com os milhares de projetos musicais envolvidos com a cadeia produtiva da música através deste Fórum ente do Conselho Municipal de Cultura.
- c. Participação dos respectivos representantes do meio nas discussões de programação musical da cidade.
- d. Manutenção de linha direta entre o setor musical e o gabinete executivo do governo do município e IMAP, por ser a música elo produtivo presente em mais de uma

secretaria municipal (Turismo, Cultura, Educação, Urbanismo, Administração, Meio Ambiente, FAS entre outras);

e. Apoio de divulgação institucional das atividades musicais da cidade, através dos sites das Secretarias municipais relacionadas;

Diretriz 2 – Apoio à ampliação da representação do setor da música perante poder público e participação da sociedade civil na governança através de fóruns, conselhos e comitês.

Ações:

- a. Fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura Deliberativo e Fiscalizador, garantida a representação da área musical por voto entre as entidades de música, cadeia produtiva, músicos independentes profissionais e amadores do município, por meio de audiências públicas, conferências e demais instâncias de participação;
- b. Garantia de participação da sociedade civil organizada através de voto nos conselhos, comitês, júris e fóruns que tenham qualquer influência decisória sobre a atividade musical do Município;

Diretriz 3 – Incentivo à preservação e difusão da memória e identidade cultural local.

Ações:

- a. Investir em aparelhos adequados ao registro e transmissão online nos equipamentos culturais e importantes eventos musicais de Curitiba;
- b. Implantação de estrutura para acervos digitais interligados, em padrões catalográficos aceitos universalmente através da aplicação de conceitos da web semântica para ampliação à interoperabilidade e acessibilidade;

- c. Apoiar a pesquisa e a revitalização de acervos relativos a todas as linguagens musicais, incluindo as tradições orais populares. Disponibilizar publicações e acervos em meio digital;
- d. Incentivar projetos de memória musical paranaense, em especial as pesquisas particulares, edição de livros, disponibilização de acervos, catalogação e acondicionamento;
- e. Incentivar as discotecas públicas e privadas (com finalidade pública), para que preservem e disponibilizem gravações, partituras e outros documentos, como exemplo: museus da imagem e do som, fonotecas, bibliotecas e órgãos congêneres;
- f. Valorizar as práticas, representações, ações, conhecimentos e técnicas que caracterizam a identidade cultural de todas comunidades;
- g. Garantir meios para a continuidade das manifestações culturais locais existentes;
- h. Garantir a diversidade cultural e as atividades advindas da criatividade humana;
- i. Garantir a livre difusão da memória musical nacional e regional, do patrimônio de domínio público e coletivo;
- j. Fomentar ações que busquem o entrelaçamento da memória e preservação com ações de educação musical, a fim de valorizar as culturas locais, reforçando suas identidades, sua criatividade e o caráter dinâmico das manifestações populares;

Diretriz 4 - Apoio às festividades, manifestações e eventos musicais tradicionais presentes na cidade de Curitiba.

Ação:

- a. Apoio as manifestações musicais em tradições e festas de forma ampla e irrestrita;
- b. Identificar e mapear as festividades, manifestações e eventos musicais tradicionais presentes na cidade de Curitiba;

c. proteger legalmente essas manifestações;

Diretriz 5 – Apoio às atividades musicais como instrumento de desenvolvimento humano e social.

Ações:

- a. Uso da música para a socialização e inserção do jovem a arte, cultura e educação com finalidades de afastar o jovem da violência, drogas e oportunizando opções de renda, emprego, sentimento de pertencimento a cultura e sociedade paranaense, e, por conseguinte dignidade;
- b. Criação de oficinas de música itinerantes nas regiões de baixo índice de IDH;
- c. Investimentos na formação de platéia para todas as linguagens musicais, desenvolvendo a sociabilidade, cultura e educação por meio da música;
- d. Apoiar entidades e projetos educacionais que tenham a música como base, principalmente os destinados a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social;
- e. Criação de um programa específico que contemple a organização de núcleos espalhados pelas áreas de maior risco social (com baixos índices de IDH), fomentando processos de formação e emanção da criação espontânea dos grupos, em escolas e centros culturais, associações de moradores, e outros equipamentos públicos, levando em conta as várias linguagens que abriga o movimento Hip Hop (dança, música, poesia, artes visuais), e outras linguagens presentes em cada localidade.
- f. Criar por meio dos corpos estáveis do município como a Camerata Antiqua de Curitiba um programa de inclusão social por meio de atividades musicais a exemplo de outros projetos como El Systema (Venezuela), Nosso Canto, Guri, Canta São Paulo.

Diretriz 6 – Promoção da ampla difusão da música local.

Ações:

- a. Divulgação das agendas culturais dentro dos portais de internet do governo municipal;
- b. Institucionalizar um portal virtual sobre a música de Curitiba, no conjunto de sua cadeia formativa, criativa e produtiva abrangendo a diversidade cultural da cidade;
- c. Incentivar a difusão do conteúdo artístico musical nas emissoras públicas e privadas de rádio e tv, canais educativos e universitários, através de distribuição proporcional de verbas de propaganda do município, valorizando as emissoras que difundirem a produção cultural local.
- d. Criar o calendário anual de feiras e festivais de música (novos e já existentes) com a participação da sociedade civil organizada e em parceria com a Secretaria de Turismo;
- e. Inclusão dos eventos musicais na programação turística no site da secretaria de turismo;
- f. Total reformulação da Rádio WEB da prefeitura, com democratização ampla de sua programação com espaços para todas as vertentes musicais e de artistas locais;
- g. Abertura na Rádio WEB da prefeitura para programas relacionados aos movimentos civis organizados, registrados e sem fins lucrativos conforme a constituição prevê sem diferenciação de quaisquer fatores políticos, religiosos, culturais ou étnicos, garantindo a liberdade de expressão da sociedade e a difusão da cultura paranaense;
- h. Buscar através dos meios legais a concessão de uma emissora de rádio pública educativa da prefeitura de Curitiba;
- i. Incentivar os corpos estáveis de música da prefeitura a incluírem em sua programação autores brasileiros e paranaenses;
- j. Abertura de um programa específico de editais para Pontos de Cultura, aos moldes do programa do Ministério da Cultura, voltados à área de música. Montando um sistema de radiowebs com produção 100% paranaense. Voltados à difusão, preservação de memória digital da musica local;

k. Reabertura da radio web da FCC, voltada a noticias e programação cultural e artística paranaense, com ampla execução em todos os espaços públicos do município;

l. Estimular a criação de fonotecas nas escolas, bibliotecas da rede pública e em equipamentos da FCC:

i. Implantação de um sistema de fonoteca e Cdteca municipais e escolares (com acervos mínimos recomendados pela UNESCO, incluindo todos os gêneros);

ii. Com equipamentos adequados, materiais informativos, contextualização histórica das obras e dos compositores, a execução, os intérpretes, descritivo do gênero e suas referências históricas, além de computadores conectados à internet que atualizem as informações através de sistemas wiki;

iii. Apoio à abertura de fonotecas comunitárias (periferias urbanas, hospitais, creches, igrejas, zonas rurais, clubes de serviços, ONGs etc), por meio de distribuição de músicas em servidor online.

iv. Criação e apoio à constituição de Salas de Apreciação Musical e fonotecas circulantes. Atividades de eventos musicais em parques, centros comerciais, aeroportos, trem e ônibus. Projetos musicais em hospitais, asilos, penitenciárias, praças e consultórios pediátricos. Atividades de apreciação musical e desenvolvimento de formações de grupos musicais com crianças de rua. Ambientes sonorizados, com qualidade, conforto e apoio informativo nos locais de trabalho.

Diretriz 7 – Promoção de acesso e inclusão da cultura musical.

- a. A prefeitura deve possibilitar o acesso de todos ao Patrimônio Cultural Coletivo, entendendo-se este como o conjunto de obras e autores que, devido à sua reconhecida relevância na cultura nacional, não estão sujeitos ao arbítrio de seus herdeiros, salvaguardados os direitos dos mesmos;
- b. Estímulo ao acesso da diversidade cultural, pluralidade, diversidade de manifestações musicais, regionais e globais diante da terrível monocultura que assola os veículos de comunicação, única forma de acessar a cultura da maioria absoluta da população;
- c. Promoção de acesso de pessoas com deficiências aos espaços, eventos e atividades musicais;
- d. Promoção da música, educação musical, formação de platéia a toda a população através das redes digitais, escolas, auditórios, festividades e veículos de comunicação do município.

Diretriz 8 – Apoio à formação e capacitação para as atividades musicais.

Ações:

- a. Realização da primeira Conferência Municipal de Música de Curitiba (e uma nacional), abordando aspectos musicológicos, artísticos, políticos, sociais e econômicos;
- b. Incentivo e investimentos para a capacitação nas áreas profissionais da cadeia produtiva da economia da música.
- c. Criação de cursos itinerantes e/ou fixos, conveniados à Fundação Cultural de Curitiba, com o objetivo de formação profissional para técnicos, produtores musicais e músicos auto-produtores;
- d. Incentivar ações de treinamento e capacitação dos profissionais ligados ao comércio do segmento da música sobre sua importância, especificidade, novas tecnologias e

diversidade, como, por exemplo, celebrar convênios com (SESC, SENAC, SEBRAE, SESI, SENAI) entre outros, visando atender a demanda do mercado;

e. Criar cursos itinerantes e/ou fixos de formação, capacitação e requalificação de agentes da cadeia produtiva local bem como de gestores públicos através de convênios e parcerias do sistema "S" (SESC, SENAC, SEBRAE, SESI, SENAI);

f. Estimular e promover a formação do produtor executivo, produtor musical, músico auto-produtor e demais agentes da cadeia produtiva da música, incluindo as perspectivas e demandas geradas pelas novas tecnologias;

g. Promover convênios interinstitucionais e interdisciplinares entre a prefeitura e as universidades públicas para a criação de cursos da área técnico-artística;

h. Captação de recursos oriundos de fontes e fundos vinculados as questões de formação como FAT, FUNDEB, FNDE, CNPQ e outros.

Diretriz 9 - Apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à educação musical.⁴

Ações:

a. A garantia da aplicação de marcos legais para o ensino da música nas escolas de educação básica municipal;

b. A efetivação gradativa do ensino de música nas escolas de educação básica municipal, a exemplo do programa venezuelano *El Sistema*, Canta São Paulo;

c. Elaboração de concursos públicos com mais vagas específicas na área de música, tendo em vista que resultados de trabalhos realizados em diferentes estados do país sugerem que são escassos os professores de música nas escolas de educação básica, bem como práticas sistematizadas de ensino musical;

⁴ A Diretriz 9, conforme decisão da Conferência será revisada com setores da educação e encaminhadas também aos governos estadual e federal.

- d. A construção de projetos de formação musical e pedagógico-musical continuada para os professores em serviço na educação básica.
- e. Reforço ao ensino da música na escola, conforme a lei 11.769/2008, e inclusão do ensino da música paranaense em seus aspectos artísticos, históricos e sociais;
- f. Apoio, parceria e valorização das escolas superiores de música do Estado, como PUC, UFPR, UNESPAR (EMBAP, FAP) etc.
- g. Apoio ao desenvolvimento de atividades musicais nas escolas, aos moldes do programa comunidade escola, utilizando o fim de semana para o livre exercício de tais atividades através de músicos voluntários oriundos das próprias comunidades;
- h. Criar um programa “Música Paranaense nas Escolas”, através de estudos que permitam a atividade a baixo custo, com isso fomentando em todas as escolas do município atividades musicais semanais, ajudando na formação cultural do aluno e promovendo a difusão da música regional;
- i. Ampliação de investimentos no ensino da música paranaense nas escolas no programa de arte e educação, incluindo reaparelhamento, programas de capacitação e reciclagem, dando ênfase a autores paranaenses;
- j. Criação de programa de multiplicação de conhecimentos musicais de mestres da terceira idade, voltado a arte educação musical para crianças;
- k. Apoio ao envolvimento de grupos musicais, agentes sociais e amigos da escola nas atividades pedagógico-musicais.
- l. Incentivar a criação de novos materiais didáticos, para que a música faça parte da formação dos estudantes paranaenses, através dos programas das diversas matérias, como História (relevância histórica, social e política das obras musicais – história da arte e movimentos musicais e culturais – vultos históricos – história social do Brasil através da música), Português (a poesia e a música - estudo gramatical através das letras das músicas - oficinas de criação e composição de letra e música), Educação Artística (composição, ritmo, formação de plateia, apresentação dos instrumentos entre outros), Matemática (estudos rítmicos e tempo), Física (Estudos do som) etc;

m. Encerrar o ciclo de realocação de professores para o ensino da música com formação em outras áreas do conhecimento. Esta medida visa a abertura de concursos para professores de música com formação específica;

n. Incentivo ao cumprimento da Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971, que tornou obrigatório o estudo do Folclore Brasileiro nos currículos dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, garantindo nestes também os estudos de folclore paranaense e sulista;

o. Criar cursos técnicos e profissionalizantes públicos e gratuitos que visem aprimorar o conhecimento musical, bem como capacitar professores para atuar nas mais diversas situações de ensino-aprendizagem de música que ocorrem em espaços não-escolares. Salientamos a necessidade da valorização, da capacitação e da formação específica dos educadores musicais que atuam em sala de aula e outros espaços escolares;

p. Convênios entre SMC, FCC, SEED, SEC-PR, MinC e MEC para a criação de material didático para a formação de professores e para as crianças, com base em material local, regional, brasileiro e continental;

q. Apoio ao resgate e à preservação do patrimônio histórico, aos acervos culturais públicos ou particulares existentes, às discotecas e outros arquivos de cada estado, para que se tenha, cada vez mais, material de pesquisa relevante para a confecção do material didático mencionado;

r. Recomenda-se que sejam ministradas aulas de música nas escolas de ensino regular por professores de música:

i. Os licenciados em música;

ii. Os bacharéis em música;

iii. Os músicos práticos populares ou eruditos, desde que frequentem regularmente cursos de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação que envolva didática e metodologia do ensino musical;

iv. Considerando as vastas dimensões do território brasileiro, o elevadíssimo número de escolas de ensino regular no país e a inexistência de cursos superiores de bacharelado e/ou de licenciatura em música em vários estados, poderão, também, ministrar a disciplina de música, professores de outras disciplinas, desde que frequentem regularmente cursos de extensão, aperfeiçoamento e/ou pós-graduação em música, didática e metodologia do ensino musical de qualidade. Abre-se, assim, um novo campo de trabalho para o músico e para o professor de música, vistos agora como multiplicadores do conhecimento: a ministração de cursos de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação para a formação daquele professor originalmente de outra área.

v. O professor generalista (unidocente), que atua na educação infantil e nos primeiros quatro anos do ensino fundamental, desde que frequente regularmente cursos de extensão, aperfeiçoamento e/ou pós-graduação em música, didática e metodologia do ensino musical de qualidade. O professor unidocente é o único, em todo o processo de ensino, que trabalha com todas as áreas do conhecimento. É, pois, o que mais se aproxima de uma verdadeira inter- ou transdisciplinaridade. No entanto, ele também carece de formação na área de música e, por isso, deverá buscá-la nos cursos mencionados.

vi. Para todos os professores mencionados, deverá haver incentivo no plano de cargos e salários, quando da frequência regular a cursos de extensão, aperfeiçoamento e/ou pós-graduação em música, didática e metodologia do ensino musical de qualidade;

s. Propostas de incentivo à formação e valorização do professor universitário e de música nas escolas:

i. Propomos uma reavaliação dos currículos dos cursos de licenciatura em música (e similares) em âmbito nacional, com vistas a um processo de ensino-aprendizagem musical contextualizado, que leve em conta as diferenças regionais, mas que seja criativo, não tradicional e prazeroso. Deverá ser dada maior ênfase à música brasileira em todas as suas manifestações, desde o folclore de cada região em particular, a música popular brasileira até a criação erudita contemporânea. Deverá ser dado um estímulo especial à criação de cursos superiores de música popular brasileira;

ii. Propomos a elaboração de um currículo base para os dois primeiros anos do curso de licenciatura em música (ou equivalente), com especificidades nos dois últimos, possibilitando a equivalência em caso de transferências de estudantes. Sugerimos uma unificação na nomenclatura destes cursos, para possibilitar transferências, participação em concursos, contratações etc.;

iii. Sugerimos a criação de uma regulamentação na abertura de concursos públicos, que considere equivalente a nomenclatura dos cursos de Licenciatura em Música, Educação Musical, Educação Artística com Habilitação em Música e outros similares, a exemplo do que ocorreu no Paraná em 2004-05, possibilitando a participação no referido concurso e a contratação dos egressos dos vários cursos de formação de professores, sem prejuízo de alguns;

iv. Visto que a maioria dos músicos, em um ou outro momento, ministrará aulas de música, quer em escolas da rede regular de ensino, quer em escolas especializadas, propomos a inclusão de disciplinas sobre didática e metodologias do ensino da música nas escolas na grade curricular dos cursos de bacharelado;

v. Defendemos a “deseuropeização” do ensino da música em todos os níveis, no sentido de oferecermos às crianças, aos adolescentes e aos jovens, também e preferencialmente, material local, regional, brasileiro e dos demais países da América Latina, nossos vizinhos e cuja música, assim como a nossa, é riquíssima. Isso sem esquecer a música de outras culturas mais distantes. Isso propiciaria, ainda, uma vivência de escuta e de interdisciplinaridade com conteúdos de áreas como a história, a geografia e a literatura, e a vivência de conceitos éticos como o interesse, a curiosidade e a tolerância para com o outro e o diferente;

vi. Defendemos a “destraditionalização” dos currículos e das concepções de ensino da música na formação tanto do músico quanto do professor;

vii. Sugerimos que os estagiários dos cursos de Licenciatura em Música (ou equivalente) possam fazer seus estágios também na Educação Infantil, período em que a criança pode desenvolver ao máximo seu potencial para a música.

viii. Os professores das primeiras séries do ensino fundamental (egressos dos Cursos de Pedagogia) deverão ter em sua formação uma carga horária específica de cada linguagem artística na sua grade curricular, durante os

quatro anos do curso. Isso seria o mínimo necessário para torná-los aptos a ministrar esses conteúdos e essas linguagens. Em outras palavras, nos Cursos de Pedagogia, durante os quatro anos do curso, deverá constar uma hora semanal para música, uma para artes visuais, uma para teatro e literatura e uma para dança ou expressão corporal.

Diretriz 10 - Apoio às relações equilibradas entre sociedade, estado, economia e autores com relação aos direitos autorais.

Ações:

- a. Apoio aos compositores paranaenses e seus respectivos direitos autorais, por ser a composição a matriz da cadeia produtiva da música;
- b. Incentivar a arrecadação de direitos autorais de autores paranaenses através da teledifusão, radiodifusão, eventos e demais atividades que gerem tais direitos, como repatriando parte dos milhões de reais/ano que o ECAD arrecada em nosso estado sem trazer no entanto nenhum benefício para a cidade;
- c. Incentivo de uso de licença de música livre aos moldes do *creative commons*.

Diretriz 11 - Fomento ao mercado e relações de trabalho dos elos do setor musical.

Ações:

- a. Promover acordos entre secretaria de trabalho e fiscalização relacionadas aos órgãos federais a fim de fiscalizar os contratantes e promotores de shows e música ao vivo, a fim de garantir piso, direitos trabalhistas e benefícios aos músicos;
- b. O exercício da atividade musical é livre, espontâneo e social, não cabendo nenhum tipo de restrição à sua realização quando manifestação cultural.

- c. Apoiar o reconhecimento de que todo músico tem o direito de exercer sua profissão livremente e ter o reconhecimento de sua comunidade, independente de sua inscrição em qualquer órgão fiscalizador ou regulador.
- d. Apoiar o reconhecimento de que todo músico tem o direito de ser representado e amparado por uma entidade de classe, conforme sua autodeterminação.
- e. Promover acordo político entre órgãos municipais, como câmara de vereadores, secretaria da justiça, ministério público, a fim de promover fiscalização, ações e uma CPI sobre a má gestão da OMB - Ordem dos Músicos do Brasil no Paraná;
- f. Apoio do governo municipal ao meio musical formado pela população de trabalhadores do município contra os abusos econômicos e a concorrência desleal promovida por empresas geradoras de conteúdo de entretenimento, associadas a indústria fonográfica internacional (Gravadoras multinacionais, editores, associações arrecadadoras de direitos autorais e emissoras de rádio repetidoras de grandes redes).
- g. destinar recursos oriundos de shows internacionais, direitos autorais, e outras fontes, para um fundo social dos músicos locais;

Diretriz 12 – Incentivo ao Associativismo, Cooperativismo, ONGs e OSCIPs para o desenvolvimento de economia solidária, renda e emprego no setor musical.

Ações:

- a. Apoio ao cooperativismo no meio musical, para a geração de renda e emprego através do modelo de economia solidária;
- b. Incentivar e valorizar projetos musicais que busquem se integrar ao Programa de Economia Solidária do Ministério do Trabalho (SENAES) através do apoio dos órgãos estaduais;
- c. Maior rigor na criação e fiscalização de empresas filantrópicas com objetivos artísticos e culturais;

- d. Estimular o entendimento dos gestores culturais, profissionais da produção, governo e entidades públicas e particulares com entidades não governamentais no intuito de aprofundar a criação de parcerias que possam gerar e consolidar novos circuitos de produção e difusão;
- e. Estimular o empreendedorismo através da criação de redes, cooperativas, ONGs, OSCIPs e todas as manifestações de associativismo e cooperativismo por parte dos músicos e demais agentes da cadeia produtiva da música, no sentido de consolidar o mercado de trabalho;
- f. Apoio as Cooperativas musicais e culturais, para a organização setorial dos músicos, produtores e técnicos no modelo de economia solidária.

Diretriz 13 – Investimentos em infraestrutura e gestão de equipamentos públicos e corpos estáveis.

Ações:

- a. Elaborar o mapeamento dos equipamentos culturais da cidade de Curitiba, descrevendo as condições em que se encontram em relação ao uso (pleno, precário ou inutilizado), disponibilizando o resultado desse mapeamento à comunidade assim, possibilitando suas reestruturações e implementos;
- b. Incentivar a participação da iniciativa privada através de parcerias no reaparelhamento e manutenção dos espaços culturais;
- c. Reaparelhar os espaços culturais próprios de Música da Fundação Cultural de Curitiba, assim como adquirir novos equipamentos para lugares onde não existam (nas dez regionais da cidade);
- d. Criação de um Centro Internacional de Referência da Música Brasileira, com atividades arquivísticas e museológicas, que reúnam acervos de grandes músicos nacionais: manuscritos, partituras, gravações, digitalização de gravações, documentos,

objetos pessoais, equipamentos antigos, com a inclusão de um centro de produção, ensino, ensaio musical, entre outros;

e. Ampliação da agenda musical do TUC (Auditório Ivo Rodrigues), Paiol e outros teatros para prestigiar a diversidade musical da cidade;

f. Ampliar a ação de música erudita por meio da Camerata Antiqua de Curitiba e da música popular por meio do Conservatório de Música Popular Brasileira, através dos seus corpos estáveis (Orquestra à Base de Sopro, Orquestra à Base de Cordas, Vocal Brasileiro e Coral Brasileirinho e de outras ações da comunidade a fim de atender a diversidade musical da cidade;

g. Manutenção dos corpos estáveis do município, fortalecimento do seu papel institucional perante a comunidade. Estabelecimento de salários compatíveis com a nobre atividade, tendo como balizador os salários de orquestras de outros estados evitando o êxodo de músicos.

h. Investimentos em novos palcos públicos, conchas acústicas, teatros e espaços de apresentação musical descentralizada e distribuída pelas regiões da cidade;

i. Contratação pela Fundação Cultural de Curitiba, de profissionais de suporte nas áreas técnicas, da produção artística como: comunicação, assessoria de imprensa, direito autoral, agentes e outros, com finalidade de apoio, difusão e organização de toda a produção cultural local.

Diretriz 14 - Promoção de marcos regulatórios e legislação municipal em favor das atividades musicais.

Ações:

a. Aprovar e reformular leis municipais, como lei de incentivo, conselho, fundo, plano, e sistema municipal de cultura;

b. Apresentar nova lei municipal que garanta a obrigatoriedade de apresentação de artistas eminentemente paranaenses ou radicados, de forma prioritária, nas festividades

relacionadas ao calendário oficial e em evento de grande porte público e privado da cidade. E que nessas atividades os artistas recebam justa remuneração como os demais serviços envolvidos;

c. Reconhecimento da música paranaense como patrimônio cultural do estado, garantindo com isso a preservação e difusão das manifestações e tradições;

d. Regulamentação da lei do dia do músico (22 de novembro), a fim de criar a lei do “Dia da Música Livre” um festival público cívico livre, autogestionado pela sociedade, entidades, prefeitura, empresas, artistas, onde todos os artistas do município poderão apresentar-se livremente sem prévia autorização de uso do solo, no horário permitido por lei das 7h da manhã às 22h, de forma gratuita para difundir a música por todos os cantos da cidade neste dia;

e. Adequar a legislação de artistas de rua da cidade, permitindo maior utilização dos espaços públicos, como praças, parques, palcos, teatros abertos, conchas acústicas para livre difusão, expressão de atividades artísticas musicais;

f. Promover acordo político entre órgãos do executivo, legislativo, secretaria da justiça, ministério público, a fim de promover lei que desobrigue a obrigatoriedade do uso da carteira da Ordem dos Músicos do Brasil em Curitiba, conforme a decisão do STF no ano de 2014;

g. Lei municipal que criminalize o Jabá, (caracterizado pelo pagamento de propina para a execução de música nas emissoras de rádio).

h. Lei municipal criando regiões para bares e casas de shows com alvarás especiais e flexibilização das leis de urbanismo e ruídos urbanos para ampliação das atividades musicais.

Diretriz 15 – Fomento para o desenvolvimento da indústria musical (fonográfica, equipamentos, instrumentos).

Ações:

- a. Incentivos especiais para gravadoras/produtoras, visando gerar competição entre estas empresas locais no mercado nacional. Medida protecionista de defesa de nossa economia e cultura;
- b. Incentivos especiais e produção de instrumentos e equipamentos musicais bem como programas de capacitação, desenvolvimento tecnológico, exportação etc;
- c. Circuito municipal de feiras comerciais da música, incluindo ações de apoio a distribuidores independentes, aos moldes da Feira Música Brasil (FUNARTE), Expo Music, SIM, WOMEX.

Diretriz 16 - Incentivo à circulação de produtos musicais.

Ações:

- a. Incentivar a circulação e distribuição dos produtos artísticos locais, tanto no mercado interno como externo;
- b. Apoio com infraestrutura, para que se providencie a instalação de postos de venda de produtos culturais em alguns locais turísticos da cidade, para difusão da produção fonográfica e outros produtos dos artistas de Curitiba e do Paraná.
- c. Custear espaços coletivos em feiras e festivais nacionais e internacionais de música, para abrigar os produtos musicais. A exemplo do programa federal APEX.
- d. Utilização da Rede Municipal de Bibliotecas Públicas, Casas de leitura, Farol do Saber e outros espaços similares, para difusão e distribuição de obras independentes ou lançadas através de Leis de Incentivo, para que estas sejam comercializadas pelas Bibliotecas ou associações vinculadas.

Diretriz 17 - Incentivo e fomento através da redução ou isenção de tributos.

Ação:

- a. Redução e/ou isenção de tributos para atividades culturais musicais;
- b. Isenção de impostos de espaços culturais que difundam a cultura autoral local prioritariamente;

Diretriz 18 – Apoio para a circulação de shows musicais.

Ações:

- a. Fomentar o circuito de festivais e feiras de música que promovam a diversidade de gêneros, estilos e tendências musicais a preços populares, ou gratuitos;
- b. Programa de circulação de música autoral paranaense através de circuito de shows da cidade, envolvendo festivais, feiras e eventos já existentes;
- c. Programa de incentivo à música paranaense com o objetivo de circulação e ocupação dos auditórios, teatros e praças públicas;
- d. Incentivo público às feiras e festivais de música que promovam intercâmbios entre as regiões brasileiras, com contrapartida de intercâmbio para artistas de Curitiba;
- e. Criar um programa de circulação de espetáculos musicais com a concessão de passagens aéreas, translados, hospedagem e alimentação, através de editais públicos voltados para músicos autoprodutores, grupos musicais, técnicos e pequenos produtores da cadeia da música;
- f. Fomentar a criação de circuitos de música dando visibilidade e publicidade aos já existentes, estimulando parcerias que possam gerar novos circuitos e consolidá-los;
- g. Intercâmbio e circulação de artistas membros das Universidades Estaduais e Federal com incentivo à promoção de festivais, shows e eventos musicais relacionados aos ambientes acadêmicos em formato de circuito universitário;

Diretriz 19 – Fomento do mapeamento das atividades culturais e musicais.

Ações:

- a. Criar sistema municipal de informações culturais;
- b. Conveniamento com Institutos para elaboração de um diagnóstico da formação e da estruturação do PIB cultural da cidade;
- c. Mapear e documentar as festas e manifestações populares, projetos e programas de diversas localidades, equipamentos culturais e acervos disponíveis, legislação cultural, cadeias e circuitos de produção e difusão, disponibilizando à sociedade os resultados sob forma de portal com acesso amplo e irrestrito;
- d. Ao governo cabe realizar o cadastramento e o mapeamento de manifestações culturais, serviços, lojas, espaços, fabricantes, luthiers, e acervos em várias mídias a fim de proporcionar a criação de uma rede de informação, colaboração e preservação;
- e. Realização de pesquisas sistemáticas para mapear o impacto do investimento na Cultura, visando o aperfeiçoamento constante das políticas públicas para o setor.

Diretriz 20 – Apoio ao fomento e financiamento de atividades musicais.

Ações:

- a. Adoção do fundo Municipal de Cultura, preferencialmente ao modelo do Mecenato Subsidiado por impostos.
- b. Implementar linhas de créditos especiais que favoreçam os estabelecimentos privados que empregam músicos locais para apresentações ao vivo; (Ex: ampliação de espaço específico, isolamento acústico, compra de equipamentos de sonorização e luz);
- c. Abertura de linhas de crédito (em parceria com bancos estatais ou privados) com taxas reduzidas e carência, para o financiamento e aquisição de instrumentos musicais, contemplando os espaços para espetáculos, músicos profissionais, corpos estáveis e escolas de música;

- d. Criar linhas de financiamento à pesquisa e produção de equipamentos e instrumentos musicais produzidos em Curitiba;
- e. Estimular através de incentivos fiscais os lojistas e distribuidores que apoiem a produção independente e local;
- f. Abrir linhas de financiamento e micro-créditos para a promoção de cursos de formação e capacitação para agentes da cadeia produtiva da música;
- g. Estabelecimento do Prêmio da Música Curitibana⁵, com objetivo a emitir premiação em espécie às obras, pesquisas artísticas e monografias;
- h. Com a implantação da nova lei de incentivo à cultura, manter como critério da distribuição de recursos a separação dos editais de música em quatro filas distintas: pesquisa em linguagem; produção (show, concerto e circulação); registro (gravação EP para Web); registro (Gravação para CD/DVD).
- i. Ampliação das verbas da lei de Incentivo com a otimização de recursos individuais por projeto a fim de atender o maior número de beneficiados garantindo eficiência, equidade e eficácia;
- j. Uso das verbas de diversas pastas para atividades culturais por meio de participação da sociedade civil na elaboração e destinação de recursos públicos.

Diretriz 21 – Incentivo à ampliação das relações internacionais da música local.

Ação:

- a. Criar uma plataforma de atuação, junto a organizações nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de uma política pública para a internacionalização e difusão da música paranaense.

⁵ Foi sugerido e aprovado como título do prêmio o nome do maestro Waltel Branco.

Diretriz 22 - Apoio à integração dos elos da cadeia produtiva da economia da música com a sociedade Paranaense para implementação de Arranjos Produtivos e Criativos Locais.

Ações:

a. Solicitamos compreensão do governo de que a música, como elo estruturante da sociedade, é fator determinante das relações gerais, sendo sua manifestação interdependente e complementar ao todo social. O desequilíbrio de relações, violência, doenças mentais e uso de drogas, é decorrente do desequilíbrio social e da acumulação material desigual. No entanto, o equilíbrio de relações é transcendente a esses fatores, que podem ser superados ao permitir que o cosmo integrado seja manifestado na ordenação, que é promovida pelos rituais, cultura e signos de uma sociedade. Seus símbolos construídos e ordenados refletem o todo e o equilibram. A arte, além de socializar e humanizar o cidadão, ainda o integra em um sistema de signos ao qual o mesmo passa a se identificar e ter o sentimento de pertencimento. Os investimentos em políticas públicas nessa área resultam benefícios amplos e gerais em todos os aspectos da sociedade. Portanto, o conjunto de ações deve ser sistêmico e estruturante, visando a construção de uma sociedade holística, centrada e em conexão com sua existência manifesta em sua identidade cultural, arte, ethos, conhecimentos, trabalho, relações de produção, manifestações e festas populares, ritos, sagrados e profanos. Todas integrantes de um sistema de signos ao qual a música está conectada em todas as pontas. Todas as propostas apresentadas neste documento formam um conjunto indissociável e interdependente também de políticas federais e estaduais, que devem estar em harmonia.

Com base em documentos anteriores citados em anexo, reafirmamos a necessidade da formulação de políticas públicas consistentes para o setor musical. Credo na atenção das autoridades e da sociedade às demandas da música da nossa cidade, o Fórum Setorial de Música do Conselho Municipal da cidade de Curitiba coloca-se à disposição para dialogar e pactuar estratégias e diretrizes necessárias ao devido reconhecimento e engrandecimento da nossa cultura musical.

FÓRUM SETORIAL DE MÚSICA DE CURITIBA (2014-2015)

Trabalharam nas diretrizes e linhas de ação em 2014:

Claudio de Biaggi

Darci de Almeida

Janete Andrade

Manoel J de Souza Neto

Maico da Cunha Sant'Anna

Rodrigo Amaral

Membros do Fórum Setorial de Música que concluíram* o documento em 2015:

Darci de Almeida

Janete Andrade

Maico da Cunha Sant'Anna

Manoel J de Souza Neto**

Marino Junior

Tiago Rangel

*Colaboraram na última etapa de elaboração do documento Ângelo Esmanhotto, Rogério Franzini, Carlos Eduardo (Kaká).

**Relatoria, pesquisa e textos escritos pelo membro Manoel J de Souza Neto.

PRIORIDADES E METAS DO PLANO SETORIAL DE MÚSICA PARA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CURITIBA (2015)

Diretriz 6 – Promoção da ampla difusão da música local.

c. Incentivar a difusão do conteúdo artístico musical nas emissoras públicas e privadas de rádio e TV, canais educativos e universitários, através de distribuição proporcional de verbas de propaganda do município, valorizando as emissoras que difundirem a produção cultural local.

META: Realização em um ano.

h. Buscar através dos meios legais a concessão de uma emissora de rádio pública educativa da prefeitura de Curitiba;

**META: Até o final dessa gestão do governo federal.
Portanto três anos e meio.**

Diretriz 8 – Apoio à formação e capacitação para as atividades musicais.

b. Incentivo e investimentos para a capacitação nas áreas profissionais da cadeia produtiva da economia da música.

META: Um ano após o mapeamento da cadeia produtiva da cidade, portanto até 2017.

c. Criação de cursos itinerantes e/ou fixos, conveniados à Fundação Cultural de Curitiba, com o objetivo de formação profissional para técnicos, produtores musicais e músicos auto-produtores;

META: Um ano.

Diretriz 9 - Apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à educação musical.

***(Foi aprovada moção no primeiro dia, que o tema seja revisado junto às escolas**

de música superior e a secretaria de educação, e que seja enviada como sugestão as três esferas, municipal, estadual e federal, bem como foi aprovada segunda moção no segundo dia, que todas as propostas contidas na Diretriz 9, sejam consideradas prioritárias) – consultar o plano para leitura das linhas de ação.

Diretriz 13 – Investimentos em infraestrutura e gestão de equipamentos públicos e corpos estáveis.

c. Reaparelhar os espaços culturais próprios de Música da Fundação Cultural de Curitiba, assim como adquirir novos equipamentos para lugares onde não existam (nas dez regionais da cidade);

META: 20% em um ano, 50% em dois anos, e 100% em cinco anos.

g. Manutenção dos corpos estáveis do município, fortalecimento do seu papel institucional perante a comunidade. Estabelecimento de salários compatíveis com a nobre atividade, tendo como balizador os salários de orquestras de outros estados evitando o êxodo de músicos.

META: Um ano e meio.

Foi aprovada moção especial de encaminhamento ao Plano Municipal de Cultura, de que ocorra a:

i. Contratação pela Fundação Cultural de Curitiba, de profissionais de suporte nas áreas técnicas, da produção artística como: comunicação, assessoria de imprensa, direito autoral, agentes e outros, com finalidade de apoio, difusão e organização de toda a produção cultural local.

META: Um ano e meio.

Diretriz 14 - Promoção de marcos regulatórios e legislação municipal em favor das atividades musicais.

***Foi aprovada Moção de que todas as linhas de ação dessa Diretriz sejam consideradas prioritárias.**

Ações:

- a. Aprovar e reformular leis municipais, como lei de incentivo, conselho, fundo, plano, e sistema municipal de cultura;
- b. Apresentar nova lei municipal que garanta a obrigatoriedade de apresentação de artistas eminentemente paranaenses ou radicados, de forma prioritária, nas festividades relacionadas ao calendário oficial e em evento de grande porte público e privado da cidade. E que nessas atividades os artistas recebam justa remuneração como os demais serviços envolvidos;
- c. Reconhecimento da música paranaense como patrimônio cultural do estado, garantindo com isso a preservação e difusão das manifestações e tradições;
- d. Regulamentação da lei do dia do músico (22 de novembro), afim de criar a lei do “Dia da Música Livre” um festival publico cívico livre, autogestionado pela sociedade, entidades, prefeitura, empresas, artistas, onde todos os artistas do município poderão apresentar-se livremente sem prévia autorização de uso do solo, no horário permitido por lei das 7h da manhã às 22h, de forma gratuita para difundir a música por todos os cantos da cidade neste dia;

e. Adequar a legislação de artistas de rua da cidade, permitindo maior utilização dos espaços públicos, como praças, parques, palcos, teatros abertos, conchas acústicas para livre difusão, expressão de atividades artísticas musicais;

f. Promover acordo político entre órgãos do executivo, legislativo, secretaria da justiça, ministério público, a fim de promover lei que desobrigue a obrigatoriedade do uso da carteira da Ordem dos Músicos do Brasil em Curitiba, conforme a decisão do STF no ano de 2014;

g. Lei municipal que criminalize o Jabá, (caracterizado pelo pagamento de propina para a execução de música nas emissoras de rádio).

h. Lei municipal criando regiões para bares e casas de shows com alvarás especiais e flexibilização das leis de urbanismo e ruídos urbanos para ampliação das atividades musicais.

META: Um ano.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MÚSICA ENVIADAS PARA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA DE CURITIBA (2014).

O Fórum Setorial de Música do Conselho Municipal de Cultura da cidade de Curitiba, eleito na pré-conferência de música da Conferência Municipal de Cultura em atividades ocorridas no mês de Maio de 2014, vem, através deste documento, apresentar o documento base com as propostas de políticas públicas para a área da música para o desenvolvimento do Plano Municipal de Cultura da cidade. Estas propostas tiveram por base ampla consulta do meio musical ocorrida entre 1999 e 2012 efetivada pelas entidades de classe, tendo sido consultados documentos debatidos pelas esferas locais e nacionais. Pelo que faz nos seguintes termos:

DOCUMENTO I

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA A I CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA DA CIDADE DE CURITIBA DIAS 29,30, 31 DE MAIO E 1 DE JUNHO DE 2014 NO AUDITÓRIO DA OAB PARANÁ/ RUA BRASILINO MOURA, 253/AHÚ.

EIXO 1 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

- a. O Fórum de Música do Conselho Municipal de Curitiba (FCC) reconhece a necessidade de arenas públicas para a formulação, participação e fiscalização das políticas públicas para a área de música, com ampla participação da sociedade civil.
- b. Fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura deliberativo e fiscalizador, garantida a representação da área musical por voto entre as entidades de música, cadeia produtiva, músicos independentes profissionais e amadores do município, por meio de audiências públicas;
- c. Criar sistema municipal de informações culturais;
- d. Adoção do fundo Municipal de Cultura, preferencialmente ao modelo de Mecenato Subsidiado por impostos.

EIXO 2 - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

- a. Incentivar projetos de memória musical paranaense, em especial as pesquisas particulares, edição de livros, disponibilização de acervos, catalogação e acondicionamento;
- b. Incentivar as discotecas públicas e privadas (com finalidade pública), para que preservem e disponibilizem gravações, partituras e outros documentos, como exemplos: museus da imagem e do som, fonotecas, bibliotecas e órgãos congêneres;
- c. Apoio às manifestações populares, tradições e festas de forma ampla e irrestrita;
- d. Incentivar a difusão do conteúdo artístico musical nas emissoras públicas e privadas de rádio e TV, canais educativos e universitários, através de distribuição proporcional de verbas de propaganda do município, valorizando as emissoras que difundirem a produção cultural local.
- e. Estímulo ao acesso da diversidade cultural, pluralidade, diversidade de manifestações musicais, regionais e globais diante da terrível monocultura que assola os veículos de comunicação, única forma de acessar a cultura da maioria absoluta da população;
- f. Fomentar o circuito de festivais e feiras de música que promovam a diversidade de gêneros, estilos e tendências musicais a preços populares.

EIXO 3 - CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

- a. Uso da música para a socialização e inserção do jovem na arte, cultura e educação com finalidades de afastar o jovem da violência, drogas e oportunizando opções de renda, emprego, sentimento de pertencimento à cultura e sociedade paranaense, e, por conseguinte dignidade;
- b. A garantia da aplicação de marcos legais para o ensino da música nas escolas de educação básica municipal;

- c. A implementação gradativa do ensino de música nas escolas de educação básica municipal, a exemplo do programa venezuelano El Sistema;
- d. Promover acordo político entre órgãos municipais, como câmara de vereadores, secretaria da justiça e ministério público, a fim de promover fiscalização, ações e uma CPI sobre a má gestão da Ordem dos Músicos do Brasil no Paraná;
- e. Criação de um Centro Internacional de Referência da Música Brasileira, com atividades arquivísticas e museológicas, que reúnam acervos de grandes músicos nacionais: manuscritos, partituras, gravações, digitalização de gravações, documentos, objetos pessoais, equipamentos antigos, com a inclusão de um centro de produção, ensino, ensaio musical, entre outros;
- f. Alterar a legislação da cidade, permitindo maior utilização dos espaços públicos, como praças, parques, palcos, conchas acústicas para livre difusão, expressão de atividades artísticas musicais.

EIXO 4 - CULTURA COMO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- a. Manutenção da linha direta entre o setor musical e o gabinete executivo do município, por ser a música elo produtivo presente em mais de uma secretaria municipal (Turismo, Cultura, Educação, Urbanismo, Administração, Meio Ambiente, FAS entre outras);
- b. Criar cursos itinerantes e/ou fixos de formação, capacitação e requalificação de agentes da cadeia produtiva local bem como de gestores públicos através de convênios e parcerias do sistema "S" (SESC, SENAC, SEBRAE, SESI, SENAI);
- c. Apoio aos compositores paranaenses e seus respectivos direitos autorais, por ser a composição a matriz da cadeia produtiva da música;
- d. Apoio ao cooperativismo no meio musical para a geração de renda e emprego através do modelo de economia solidaria;

- e. Fomento à criação de um Circuito municipal de feiras comerciais de música, incluindo ações de apoio a distribuidores independentes, aos moldes da feira Música Brasil da FUNARTE;
- f. Custear espaços coletivos em feiras e festivais nacionais e internacionais de música, para abrigar os produtos musicais. A exemplo do programa federal APEX.
- g. Utilização da Rede Municipal de Bibliotecas Públicas, Casas de leitura, Farol do Saber e outros espaços similares, para difusão e distribuição de obras independentes ou lançadas através de Leis de Incentivo, para que estas sejam comercializadas pelas Bibliotecas ou associações vinculadas;
- h. Redução e/ou isenção de tributos para atividades culturais musicais;
- i. Criar uma plataforma de atuação junto a organizações nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de uma política pública para a internacionalização e difusão da música paranaense.

ANEXOS

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA⁶:

- Carta de Belo Horizonte, RMB, 2010.
- Propostas da Música, II CNC redigidas na Conferência Setorial de Música em Brasília março de 2010;
- Propostas para políticas públicas da musica paranaense 2010. Fórum Permanente de Música do Paraná (FPM-PR);
<http://forumdemusica.blogspot.com.br/2010/08/propostas-de-politicas-publicas-para.html>
- Carta da RMB escrita pelas 15 entidades nacionais relacionadas, as quais o FNM colaborou e o FPM-PR junto aos FPMs apoiou, publicada em Recife em dezembro de 2009;
- Carta de Nova Hamburgo, FNM (2009);
- Plano Setorial de Música (CNP/MINC), relator Manoel J de Souza Neto (2009);
- Carta Nacional da Música Brasileira, Du Oliveira e Manoel J de Souza Neto (Curitiba 26 de abril de 2008, Fórum Social do MERCOSUL);
- Propostas de políticas públicas para a música aos candidatos a prefeito de Curitiba, FPM-PR (2008);
- Proposta Base para uma Política para a Música Clássica, Annelise Godoy (2008)
- 61 Sugestões da Classe Artística Musical, ASSOM, Distrito Federal, (2008);
- Contra Industria, Téó Ruiz e Estrela Leminski, Curitiba (2006);

⁶ Base geral do Plano, Diretrizes, linhas de ação pesquisados e organizados por Manoel J de Souza Neto, conferidos, revisados e aprimorados pelo Fórum Setorial de Música e pela Conferência de Música.

- O manifesto da música paranaense na câmara de vereadores de Curitiba (2006 defendido pelo Maestro Waltel Branco e 2007 por Manoel J de Souza Neto);
- Defesa lei que cria obrigatoriedade do depósito de fonogramas musicais na Biblioteca Nacional (Curitiba, Rio de Janeiro e Brasília, 2006/07);
- O manifesto em apoio a criação da Subcomissão de Música dentro da comissão de educação e cultura no Senado (apoando o documento do NIM/GAP, Brasília, 2006);
- Manifesto em apoio ao retorno da educação musical obrigatória nas escolas (apoando o documento do NIM/GAP, Rio de Janeiro, 2006);
- A Carta da Cultura do Paraná (2006);
- II Encontro do Fórum Nacional de Música – Carta de Fortaleza (2006);
- Carta com propostas de políticas públicas para a música entregue aos candidatos a governador do Paraná, FPM-PR (2006);
- Fora de Ordem (O manifesto realizado pelo FPM-RJ contra a OMB, Rio de Janeiro, 2006);
- Grupo Transversal Economia da Cultura, Funarte, Minc, DF, 2006;
- Fórum Futuro 10 Paraná (2005);
- Relatório final Câmara Setorial de Música, sete reuniões temáticas, Funarte, Minc, 2006;
- Os relatórios das duas Audiências Públicas da Lei de Incentivo Municipal à Cultura (Curitiba, 2005);
- O documento final da Conferência Nacional de Cultura (Brasília, 2005);
- Convenção da Diversidade Cultural, ONU/UNESCO (2005)
- O Manifesto dos 20% para a Música Paranaense e Independente, nas Rádios locais, Manoel J de Souza Neto (2005);

- Relatório da Reunião Inaugural Câmara Setorial de Música, Funarte, Rio de Janeiro (2005)
- GT Formação. Carta do Fórum Permanente de Música do Paraná (2005);
- A Carta da Bahia – Fórum Permanente de Música da Bahia (2005);
- A Carta de Alagoas – Fórum Permanente de Música de Alagoas (2005);
- A Carta do Mato Grosso do Sul – Fórum Permanente de Música do Mato Grosso do Sul
(2005);
- A Carta de Pernambuco – Fórum Permanente de Música do Pernambuco (2005);
- A Carta do Ceara – Fórum Permanente de Música do Ceara (2005);
- A Carta de Pernambuco – Fórum Permanente de Música do Pernambuco (2005);
- A Carta do Paraná (nº2, com propostas para a câmara setorial de música, 2005);
- Carta do Fórum Brasileiro de Música, V Fórum Social Mundial - POA – RS (2005);
- Carta de São Paulo, Fórum Permanente Paulista de Música, (2004);
- O Livro e manifesto (Os Charlatões) A[dês]construção da Música na Cultura Paranaense, org. Manoel J de Souza Neto (2004);
- Cadeia Produtiva da Economia da Música, Luiz Carlos Prestes Filho, Rio de Janeiro, Instituto Gênesis-PUC, 2004.
- A Carta do Paraná – semana da música independente, FPM-PR (2004);
- Carta com propostas de políticas públicas para a música entregue aos candidatos a prefeito da cidade de Curitiba (2004);
- Cultura para todos, seminário do Ministério da Cultura, (2003);
- A Música Brasileira Deveria Ser Assunto de Segurança Nacional, AMAR, RJ, (2003);

- Carta do Rio de Janeiro, “Uma Nova Política Pública para a Música no Brasil”, FPM-RJ (2003);
- A Carta de Curitiba, Fórum Permanente de Cultura, ACEP (2002);
- Emep – Espaço da música paranaense, ACEP (2002);
- Manifesto Os Charlatões, SESC centro, Curitiba (2002);
- Relatoria para a Liberdade de Expressão 2001 ONU, OEA E OSCE;

SIGNATÁRIOS DA CARTA BASE DE REFERÊNCIA DE 2010, REALIZADA PELO FPM-PR FÓRUM PERMANENTE DE MÚSICA DO PARANÁ (CONFORME MANDATOS E CARGOS QUE OCUPAVAM NA ÉPOCA - 2010):

Manoel J de Souza Neto - Membro do Conselho Nacional de Políticas Culturais;

Oswaldo Aranha - Presidente do Fórum das Entidades Culturais do Paraná;

Maestro Waltel Branco – Pres. de Honra do Fórum Permanente de Música do Paraná;

Fernando Tupan - Membro do Júri do Mecenato Municipal de Cultura de Curitiba Executiva do Fórum Permanente de Música do Paraná;

André Alves Wlodarczyk – Co. Executiva do Fórum Permanente de Música do Paraná;

Getulio Guerra - Membro do Conselho Municipal de Cultura de Curitiba e Coordenação Executiva do Fórum Permanente de Música do Paraná;

Eliane Bastos - Membro do Conselho do Fundo Municipal de Cultura de Curitiba;

Rodrigo Juste Duarte - Membro do Júri do Mecenato Municipal de Cultura de Curitiba;

Raymundo Rolim - Presidente da Associação dos Compositores do Estado do Paraná;

José Geraldo File - Coordenador da COMPA - Cooperativa de Música do Paraná;

Candiero - Coordenador do Centro Cultural Humaitá;

Rafael Wasmann - Situação - Ass. Para Valorização Da Cultura Regional Sul Brasileira;

Participaram da elaboração da carta de 2010 no FPM-PR - Fórum Permanente de Música do Paraná: Compa – Cooperativa de Música do Paraná; Musin – Museu Independente; Escola de Curitiba; Situação; PrasBandas; ACEP - Associação dos Compositores do Estado do Paraná; APIM - Ass. dos Produtores Independentes da Música; Associação Viola & Cantoria; Humaitá, Ass. Quatro Elementos da Cultura Hip Hop; Ass. Paranaense de Hip Hop; MPB – Música Pra Baixar (PR); Além da consulta, participação e parceria em atividades temáticas da FAP, Embap, UFPR, ABEM –

Associação Brasileira de Educação Musical, Associação de músicos da Orquestra Sinfônica do Paraná, SIDIMUS-Pr que listaram diversas questões deste documento.

O documento Estadual foi base para o documento municipal, tendo sido referendado pela classe musical durante a eleição ocorrida no 12 de janeiro de 2010 do Forum setorial de musica do Paraná para o colegiado setorial de música nacional do CNPC/MINC. A carta foi referendada novamente por:

1 - Tânia Mara Alvarenga Lage; 2 – Juliane Neves Fiorezi; 3 - Daniel Annoni Binotto; 4 - Sérgio de Meira Albach; 5 - Milena Buzzetti; 6 - Luiz Augusto Coelho; 7 – Adelson Luiz Silva; 8 - Tâmara Lopes; 9 – Ary Giordani; 10 – Mauricio Dottori; 11 – Rafael Wasmann; 12 – Gleuza Salomon; 13 – Fábio Banks; 14 – André Alves Wlodarczyk; 15 – Oswaldo Euclides Aranha; 16 – Jussara Nascimento; 17 – Álvaro Neves Jr; 18 – José Geraldo da Silva; 19 – Oilson Antonio Alves; 20 – Waltel Branco; 21 – Pio Aparecido de Santana; 22 – Glauco Solter; 23 – Amandio A. B. Galvão; 24 – Filipe Castro; 25 – Galatédia Fridlund; 26 – Marco Aurélio Padilha Cassilha; 27 – Manoel J de Souza Neto.

Notas do organizador para a segunda publicação, 12 de agosto de 2013:

- Os representantes citados neste documento não ocupam mais as mesmas posições, não sendo muitos mais representantes de classe;
- Devido a rachas estruturais políticos movidos por produtores e um estúdio beneficiado pela lei de incentivo que tentaram impedir mudanças nas políticas culturais, não existe mais representação única da música do Paraná. A música esta oficialmente desarticulada na atualidade desta segunda edição;
- Por mais que a carta seja voltada originalmente a música paranaense, a maior parte das sugestões se aplicam, ou servem de referências para os planos setoriais de cultura municipais, sendo necessárias adaptações a esfera;
- Apesar de atual e dos problemas do setor só terem se ampliado, se faz necessária uma revisão do documento, que deve ser aprovada em evento oficial, publico e referendado;
- Aspectos como direitos autorais, apesar de conservadores, devem ser levados em conta, mas licenças livres, CC e outras medidas devem ser consideradas dentro de uma política de cultura livre, afim de renovação das propostas dentro do espírito do tempo;
- Após escândalos do fomento, como caso Conta Cultura revelado no dossiê Petreca, e após artigos que demonstram os desvios de finalidade das leis de incentivo a cultura em geral, o capitulo sobre fomento deve ser revisto, a fim de sugerir aplicação de fundos ao invés de mecenato;

- No caso do critério de uso de recurso das leis de incentivo, com a ampliação do papel das redes virtuais na difusão de música online, deve se pensar em abolir o uso de dinheiro de leis de incentivo para CDs, sendo substituídos por categorias de editais como “vídeos musical online”, “circulação de espetáculos”, “pesquisa em música”, e “gravação de singles online”. Devido a comprovação de que os recursos giram nos mesmos nomes, precisa ser pensando também na hipóteses de diminuição dos valores individuais dados em projetos, para amplia radical do número de beneficiados, a fim de atender ao enorme número de envolvidos com a música local.

- Hoje o maior problema da música local é a representação, posto que FPM-PR atual não se reúne, o Fórum criado pelos produtores o Musipar foi fechado, e a FEC da apoio a falsas representações na indicação de júris junto a FCC e SEEC, sem real apoio de organismos musicais representativos. Piorando o quadro, posto que nem Sindicato, nem OMB representam a classe. Reconhecer os interlocutores se torna um papel impossível para o poder público. Por conta disso, este documento, aprovado em um evento oficial, amparado pelo MINC, se torna o último documento de referência confiável até que uma grande e ampla conferência seja novamente convocada publicamente e amparada por diversos movimentos, associações, sindicatos e órgãos governamentais.

- Após revisado e aprovado em suas atualizações através de consulta pública, **este documento precisa ser contextualizado, com histórico e diagnóstico do setor**, precisam ser estabelecidas metas, e após, este se consolidará como o primeiro Plano Setorial de Música do Paraná, sendo ainda base para a realização do documento nortear planos equivalentes nos 399 municípios do Estado bem como de todo o Brasil.

Notas do organizador para a terceira publicação ampliada, novembro de 2015:

- Após a elaboração do Plano Setorial de Música de Curitiba entre 2014 e 2015, ficou evidente que a baixa participação, e pouco interesse do meio musical, são forçosamente, as principais razões para a falta de políticas públicas para a música. E se existem riscos deste plano não ser efetivado, nem mesmo nas suas mais básicas propostas, será apenas por falta de substrato político e atitude dos próprios beneficiários, incapazes de se mobilizar e pressionar por causas coletivas, mas ávidos por negociar e solicitar apoios para projetos pessoais. Somente o despertar para uma consciência de classe, pode tornar efetiva a realização de qualquer uma das propostas aqui apresentadas. Cabem isso aos interessados, a parte daqueles que já participaram está aqui, dependendo das massas não participativas alguma resposta do poder público. Cabe a cada um assumir o seu papel para a existência de outra realidade para a música local.

- Este pré Plano Setorial precisa ser complementado com outras etapas, sendo as principais que já estão sendo encaminhadas: Resumo histórico da música em Curitiba; Histórico da movimentação política da música em Curitiba; Diagnóstico econômico, histórico e social da música em Curitiba.

Segue abaixo Propostas de Políticas Públicas para a Música Paranaense 2010, aprovado pela classe musical do Paraná nos processos das duas conferências estaduais de cultura, e no processo eleitoral da Conferência Temática de Música, etapa estadual da eleição do CNPC e da Segunda Conferência Nacional de Cultura.

O documento foi produzido na arena setorial reconhecida pelo MINC, chamados fóruns de música, que eram arenas públicas de debates, com amparo da CEMUS – Funarte e MINC.

* **Observação:** A proposta do plano setorial da música do estado do Paraná, precisa ser observada com olhar crítico, de um plano que esta desatualizado, e foi aprimorado no Plano Setorial de Música de Curitiba que foi revisado e atualizado. No entanto, existem aspectos regionais que precisam ser respeitados, bem como entendidas as diferentes atribuições, que demandam apoio transversal de órgãos estaduais, a exemplo do IPARDES, SEED-PR, e outras, para sua efetivação. Bem como respeito a aplicação de políticas específicas para festividades tradições e folclore dentro de aspectos das regionais do Estado.

FPM-PR¹

FÓRUM PERMANENTE DE MÚSICA DO PARANÁ

Propostas de Políticas Públicas para a Música Paranaense 2010

*“A cultura é o que identifica um povo com a sua finalidade”
Bessa-Luís, Agustina*

*“A música é celeste, de natureza divina e de tal beleza que
encanta a alma e a eleva acima da sua condição”
Aristóteles*

*“Onde há música não pode haver coisa má”
(Dom Quixote) Cervantes, Miguel*

¹ Fundado em 31 de janeiro de 2005 em Curitiba, o Fórum Permanente de Música do Paraná (FPM-PR) é o mediador entre as entidades e músicos, tendo por objetivo diagnosticar e propor melhorias setoriais. Como principais metas a unificação das bandeiras dos diversos organismos musicais para a aprovação de legislações que sejam efetivas no benefício da música, dos músicos (auto-produtores/independentes) e na busca de soberania cultural brasileira! O FPM-PR como membro do Fórum Nacional de Música (FNM), é um dos principais responsáveis pela apresentação de 160 linhas de ação para a área de música as esferas governamentais, resultado de pesquisa, debate e representação em conselhos e comissões. Manifestos apresentados, que exigem a aplicação de políticas públicas que sejam capazes de re-orientar o papel da música na vida dos cidadãos, como instrumento social, educativo e de economia solidária, que permita o acesso aos meios de formação, criação, produção, difusão e fruição. www.forumdemusica.blogspot.com

Segundo David Tame no livro “O Poder Oculto da Música”², as respostas a ordenação e gestão do império Chinês para o imperador Shun, eram extraídas da análise da relação harmônica entre a sociedade e a música: *“Todos os anos no segundo mês, poderia encontrar-se o imperador Shun jornadeando para o Leste, a fim de passar em revista ao seu reino e certificar-se de que tudo estava em ordem no imenso território. Entretanto não o fazia verificando os livros de contabilidade das diferentes regiões. Nem observando o modo de vida da população, nem recebendo petições dos súditos. E tampouco entrevistando os funcionários regionais em posição de mando. Não, não empregava nenhum desses métodos. Pois na China antiga se supunha haver um método muito mais revelador, acurado e científico de averiguar o estado da nação. De acordo com o antigo texto chinês, Shu King, o imperador Shi Shun percorria os diferentes territórios e... experimentava as alturas exatas das notas musicais (...) o mais importante, cria ele, era ouvir as cinco notas da antiga escala musical chinesa. Mandava vir à sua presença os oito tipos de instrumentos musicais conhecidos na China e ordenava que fossem tocados por músicos. Em seguida, ouvia as canções populares locais e as árias cantadas na própria corte, verificando se toda essa música estava em perfeita correspondência com os cinco tons (...) Consoante a filosofia dos antigos chineses, a música era a base de tudo. Eles acreditavam, em particular, que todas as civilizações se afeiçoam e moldam de acordo com o tipo de música que nelas se executa.”*

Propostas de Políticas Públicas para a Música Paranaense 2010:

O FPM-PR - Fórum Permanente de Música do Paraná, organismo representativo da classe musical do Estado, formado em 31/01/05, vem, através deste documento³, assinado pelas representações do setor e entidades de classe, apresentar a Vossas Senhorias propostas de políticas públicas para a área da música amplamente debatidas pelas esferas locais e nacionais, tendo por base documentos de referência¹ (anexo ao final) do setor. Pelo que faz nos seguintes termos:

Relações institucionais entre o setor da música e governo

- a. O Fórum Permanente de Música do Paraná reivindica a atuação protagonista na formulação, participação e fiscalização das políticas públicas de estado para a área de música;
- b. A valorização das entidades de classe, associações, cooperativas e demais entidades da área musical do estado a fim de promover boas relações com os mais de 45.000 profissionais envolvidos com a cadeia produtiva da música do estado do Paraná através do Fórum Permanente de Música do Paraná;
- c. Participação do Fórum Permanente de Música do Paraná nas discussões de programação musical do Estado, sejam em festivais ou qualquer outra programação;
- d. Manutenção de linha direta entre o setor musical e o gabinete executivo do governo do estado, por ser a música elo produtivo presente em mais

² TAME, David. O Poder Oculto da Música, Cultrix, São Paulo, 1984.

³ Documentos redigido e compilado por Manoel J. de Souza Neto, em Curitiba, 29 de julho de 2010, tendo por bases o acúmulo de proposta para a política pública para a música em anos de debates, centenas de encontros da classe musical organizada local através do FPM-PR e nacional através do Fóruns Estaduais de Música integrantes do FNM – Fórum Nacional de Música, fruto de dezenas de documentos e pesquisas acadêmicas, de relatórios de órgãos governamentais e grupos de trabalho dos fóruns estaduais de música de todo o Brasil.

de uma secretaria de estado (Turismo, Cultura, Educação, Fazenda, Ciência e Tecnologia, entre outras);

- e. Apoio de divulgação institucional das atividades musicais do estado, através de links de seus sites (Rede Música Paraná: Musin, Escola de Curitiba, FPM-PR, COMPA e entidades relacionadas) nos sites das Secretarias estaduais relacionadas (turismo, cultura, educação etc);

2. Representação do setor musica perante poder publico e participação da sociedade civil na governança através de fóruns, conselhos e comitês;

- a. Criação do Conselho Estadual de Cultura, garantida a representação da área musical por voto entre as entidades de música do Estado;
- b. Garantia de participação da sociedade civil organizada através de voto nos conselhos, comitês, júris e fóruns que tenham qualquer influencia decisória sobre a atividade musical do estado;
- c. Formação de um conselho assessor para a programação da Rádio e TV Educativa, composto em 50% por pessoas eleitas pela sociedade civil organizada das diversas áreas relacionadas a cultura e comunicação;
- d. Formação de um conselho para programação do Teatro Guairá, nos mesmo moldes do item anterior;
- e. Programas de fomento para realização de projetos musicais em parceria com o terceiro setor e sociedade civil organizada (ONG's, OSCIP's, Associações, Fundações, etc);

3. Memória e identidade cultural

- a. Dotação do Museu da Imagem e do Som com equipamentos adequados ao registro dos importantes eventos musicais do Paraná, além do incentivo à promoção de eventos pela própria instituição;
- b. Apoio a consolidação do MUSIN - Museu Independente, acervo que reúne 40.000 documento sobre a música do Paraná;
- c. Implantação de estrutura para acervos digitais interligados, em padrões catalográficos aceitos universalmente através da aplicação de conceitos da web semântica para ampliação a interoperabilidade e acessibilidade;
- d. Apoiar a pesquisa e a revitalização de acervos relativos a todas as linguagens musicais, incluindo as tradições orais populares. Disponibilizar publicações e acervos em meio digital;
- e. Incentivos para projetos de memória musical paranaense, em especial às pesquisas particulares, edição de livros, disponibilização de acervos, catalogação e acondicionamento;
- f. Efetivo apoio em incentivo financeiro às discotecas públicas e privadas comerciais e/ou independentes, que tenham relevância estadual ou nacional, que preservem gravações, partituras e outros documentos, como exemplo: museus da imagem e do som, fonotecas, bibliotecas e órgãos congêneres;
- g. Valorizar as práticas, representações, ações, conhecimentos e técnicas que caracterizam a identidade cultural de uma determinada comunidade;
- h. Garantir meios para a continuidade das manifestações culturais existentes;
- i. Garantir a diversidade cultural e as atividades advindas da criatividade humana;

- j. Garantir a livre difusão da memória musical nacional e regional, do patrimônio de domínio público e coletivo;
- k. O Governo deve fomentar ações que busquem o entrelaçamento da memória e preservação com ações de educação musical, a fim de valorizar as culturas locais, reforçando suas identidades, sua criatividade e o caráter dinâmico das manifestações populares;
- l. Apoio as manifestações tradicionais da música paranaense que mantenham atividades musicais tradicionais;

4. Apoio as festividades, manifestações e eventos musicais tradicionais

- a. Apoio as manifestações populares, tradições e festas como: Carnaval de Antonina, Carnaval de Curitiba, Cavalhadas de Guarapuava, a Folia de Reis em diversas cidades do norte e noroeste paranaense, Festa do Divino e de Nossa Senhora do Rocio, em homenagem à padroeira do Paraná realizada em Paranaguá, Fandango, de Paranaguá, Congada da Lapa, centros de tradições sulistas,
- b. Apoio as festas das diversas etnias imigrantes do estado, como por exemplo o Haru Matsuri – Festival da Primavera, realizado no mês de setembro em homenagem à chegada da primavera realizada pela colônia japonesa; Festival Paranaense do Samba realizado pela comunidade afro descendente do Paraná; entre outras, todas devem receber amplo apoio para suas realizações;

5. Música como instrumento de desenvolvimento humano e social

- a. O Hip Hop é um poderoso articulador de ações de criação cultural e de processos cidadãos. Como nas outras manifestações, mas levando em conta as várias linguagens que abriga o Hip Hop – dança, música, poesia, artes visuais – é movimento estratégico para ações de uma política focada para a juventude das regiões com baixos índices de IDH e por consequência regiões sem acesso a ações educativas e culturais. A proposta é a criação de um programa específico – CONEXÃO HIP HOP – que contemple a organização de núcleos espalhados pelas áreas de maior risco social, instalação de espaço cultural e fomento a processos de formação e emanção da criação espontânea dos grupos, pois atualmente o Hip Hop, que nasceu nos guetos americanos, está incorporado as formas criativas da cultura brasileira;
- b. Incentivar a Provopar em campanhas de captação de instrumentos usados para serem direcionados a bandas populares, escolas públicas e formação programas de educação musical em localidades carentes através de professores voluntários;
- c. Uso da música para a socialização e inserção do jovem a arte, cultura e educação com finalidades de afastar o jovem da violência, drogas e oportunizando opções de renda, emprego, sentimento de pertencimento a cultura e sociedade paranaense, e, por conseguinte dignidade;
- d. Criação de oficinas de música itinerantes nas regiões de baixo índice de IDH;
- e. Investimentos na formação de platéia para música erudita e popular, desenvolvendo a sociabilidade, cultura e educação por meio da música;

- f. Apoiar entidades e projetos educacionais que tenham a música como base, principalmente os destinados a crianças e jovens em situação de risco social;

6. Difusão da Música

- a. Divulgação das agendas culturais dentro dos portais de internet do governo;
- b. Institucionalizar um portal virtual sobre a música do Paraná, no conjunto de sua cadeia formativa, criativa e produtiva abrangendo a diversidade cultural do Paraná;
- c. Incentivar a difusão do conteúdo artístico musical nas emissoras públicas de rádio e tv, sistema S, tv sinal (assembleia legislativa) canais educativos e universitários;
- d. Criar o calendário anual de feiras e festivais de música (novos e já existentes) com a participação da sociedade civil organizada e em parceria com a Secretaria de Turismo;
- e. Inclusão dos eventos musicais na programação turística do estado;
- f. Total reformulação da Rádio Educativa, com democratização ampla de sua programação com espaços para todas as vertentes musicais e de artistas locais: populares, eruditas e das culturas populares;
- g. Abertura da radio e TV educativa para programas relacionados aos movimentos civis organizados, registrados e sem fins lucrativos conforme a constituição prevê sem diferenciação de quais quer fatores políticos, religiosos, culturais ou étnicos, garantindo a liberdade de expressão da sociedade e a difusão da cultura paranaense;
- h. Que a Orquestra do Sinfônica do Paraná inclua, em cada um de seus concertos, pelo menos uma obra de autor brasileiro e um autor paranaense e que sejam contratados ou convidados, para reger a orquestra, apenas maestros que aceitem e se comprometam com essa norma. Exceção seria reservada a espetáculos comemorativos de um único compositor, ou a concerto cujo programa inclua uma única obra longa ocupando todo o espetáculo;
- i. Reserva de 50% na programação das rádios públicas do estado, e redes de TV para a produção local e autoral, primando pelo trabalho de qualidade. Espaço para musica local em noticiários televisivos e jornais impressos. Veiculação obrigatória de agendas culturais dentro da programação das redes de TV e Rádio difusão estaduais. Apoio da Radio e TV Educativa a toda as manifestações musicais do estado com a finalidade de difusão e registro documental (audiovisual), promovendo especiais musicais resultantes destes registros;
- j. Apoio da Radio e Tv Educativa para o registro e divulgação dos festivais de música;
- k. Abertura de um programa específico de editais para Pontos de Cultura, aos moldes do programa do Ministério da Cultura, voltados a área de música, 1 por regional do estado, todos os 17 integrados ao 1 pontão. Montando um sistema de radiowebs com produção 100% paranaense. Voltados a difusão, preservação de memória digital das musica feitas em cada região, e voltados a informação, capacitação de músicos auto-produtores e independentes;

- l. Programa de incentivo em parceria com a CELEPAR, para utilização de seu provedor e criação de RádioWeb comunitárias em todo o Estado, que executem exclusivamente música paranaense e de suas próprias regiões e culturas;
- m. Fundação da radio web publica, voltada a noticias e programação cultural e artística paranaense nas repartições publicas;
- n. As entidades e órgãos governamentais estaduais de comunicação de radio e TV devem estar constituídos de maneira a estarem protegidos contra as ingerências políticas e comerciais;
- o. Estimular a criação de fonotecas nas escolas, bibliotecas da rede pública e fundações culturais;
 - i. Implantação de um sistema de fonoteca e Cdteca municipais e escolares (com acervos mínimos recomendados pela Unesco, incluindo todos os tipos de gêneros);
 - ii. Com equipamentos adequados, materiais informativos, contextualização histórica das obras e dos compositores, a execução, os intérpretes, descritivo do gênero e suas referências históricas, além de computadores conectados à internet que atualizem as informações;
 - iii. Apoio à abertura de fonotecas comunitárias (periferias urbanas, hospitais, creches, igrejas, zonas rurais, clubes de serviços, ONGs etc).
 - iv. Criação e apoio à constituição de Salas de Apreciação Musical e fonotecas circulantes (ônibus, vans, peruas, trens, barcos etc). Atividades de eventos musicais em parques, centros comerciais, aeroportos, estações de metrô, trem e ônibus. Projetos musicais em hospitais, asilos, penitenciárias, praças e consultórios pediátricos. Atividades de apreciação musical e desenvolvimento de formações de grupos musicais com crianças de rua. Ambientes sonorizados, com qualidade, conforto e apoio informativo nos locais de trabalho;

7. Promoção de acesso e inclusão da cultura musical

- a. O Estado deve possibilitar o acesso de todos ao Patrimônio Cultural Coletivo, entendendo-se este como o conjunto de obras e autores que, devido à sua reconhecida relevância na cultura nacional, não estão sujeitos ao arbítrio de seus herdeiros, salvaguardados os direitos dos mesmos;
- b. Estimulo ao acesso da diversidade cultural, pluralidade, diversidade de manifestações musicais, regionais e globais diante da terrível monocultura que assola os veículos de comunicação, única forma de acessar a cultura da maioria absoluta da população;
- c. Promoção de acesso de pessoas portadoras de deficiências a espaços, eventos, atividades musicais;
- d. Promoção de acesso das populações mais carentes a música de qualidade;
- e. Promoção da música, educação musical, formação de platéia a toda a população através das redes digitais, escolas, auditórios, festividades e veículos de comunicação do estado;

8. Formação e Capacitação

- a. Realização da primeira Conferencia Estadual de Música, abordando aspectos musicológicos, artísticos, políticos, sociais e econômicos;
- b. Incentivo e investimentos para a capacitação nas áreas profissionais da cadeia produtiva da economia da musica.
- c. Criação de cursos itinerantes e/ou fixos, conveniado à secretaria estadual de cultura, com o objetivo de formação profissional para técnicos e produtores musicais;
- d. Incentivar ações de treinamento e capacitação dos profissionais ligados ao comércio do segmento da música sobre sua importância, especificidade, novas tecnologias e diversidade, como, por exemplo, celebrar convênios com SENAC/SEBRAE entre outros, visando atender a demanda do mercado;
- e. Criar cursos itinerantes e/ou fixos de formação, capacitação e requalificação de agentes da cadeia produtiva local bem como de gestores públicos através de convênios e parcerias do sistema "S" (SESC, SENAC, SEBRAE, Sesi, SENAI);
- f. Estimular e promover a formação do produtor executivo, produtor musical, músico auto-produtor e demais agentes da cadeia produtiva da música, incluindo as perspectivas e demandas geradas pelas novas tecnologias;
- g. Promover convênios interinstitucionais e interdisciplinares entre universidades públicas para a criação de cursos da área técnico-artística;
- h. Captação de recursos oriundos de fontes e fundos vinculados as questões de formação como FAT, FUNDEB, FNDE, CNPQ e outros;

9. Educação Musical

- a. A garantia da aplicação de marcos legais para o ensino da música nas escolas de educação básica;
- b. A implementação gradativa do ensino de música nas escolas de educação básica estadual;
- c. Elaboração de concursos públicos com mais vagas específicas na área de música, tendo em vista que resultados de trabalhos realizados em diferentes estados do país sugerem que são escassos os professores de música nas escolas de educação básica, bem como práticas sistematizadas de ensino musical; e
- d. A construção de projetos de formação musical e pedagógico-musical continuada para os professores em serviço na educação básica.
- e. Entendemos o ensino da música nas escolas como uma experiência efetiva do ouvir, do compreender, do fazer e do analisar criticamente o fenômeno sonoro, levando em conta o fato de que ele carrega inúmeros significantes e possibilita infinitas leituras (ou escutas). Buscamos não um “ensino musical”, mas uma “conquista para a música”, uma “vivência musical”, uma sensibilização. Almejamos uma musicalização solidamente baseada no contexto cultural e econômico de cada grupo. Partindo do resgate do patrimônio histórico-cultural de cada região e, mais ainda, de cada comunidade, a experiência ensino-aprendizagem deverá estar calcada sobre a música e o contexto cultural brasileiro e local. Além disso, a criança deverá ser estimulada à audição crítica da música difundida pela indústria cultural, aprendendo desde cedo a avaliá-

la com atenção e a perceber os valores por ela veiculados, lembrando que música é competência e não simplesmente recreação ou questão de ordem econômica;

- f. Propomos uma melhor utilização das Rádios e TVs Educativas, quanto à veiculação de programas realmente educativos. O rádio e a TV alcançam cada recanto do país e é possível levar programas de qualidade, inclusive didáticos, tanto direcionados à formação de professores quanto à vivência da criança e ao público em geral. Num primeiro momento, seriam privilegiados programas de rádio, pelo baixo custo envolvido, pela agilidade e pela facilidade de execução e difusão. Estes seriam produzidos em parceria com a iniciativa privada e com as instituições de ensino superior de música e difundidos em rede nacional de rádios educativas, através da Rádio MEC e da parceria com a ARPUB – Associação das Rádios Públicas. Em um segundo momento, seriam instituídos programas dessa natureza para veiculação pelas TVs, a exemplo do que já ocorre em instituições como o IESDE Brasil (Paraná), entre outras;
- g. Reforço ao ensino da música na escola, conforme a lei 11769/2008, e inclusão do ensino da música paranaense em seus aspectos artísticos, históricos e sociais;
- h. Recuperação e valorização das escolas superiores de música do Estado, como UEL, UEM, EMBAP, FAP, etc. Investimento na modernização tecnológica dos cursos superiores de música em universidades estaduais;
- i. Adaptar o Projeto Fera da Secretaria de Estado da Educação para o desenvolvimento de atividades musicais nas escolas, aos moldes do programa amigo da escola, utilizando o fim de semana para o livre exercício de tais atividades através de músicos voluntários oriundos das próprias comunidades;
- j. Criar um programa Música nas Escolas, através de estudos que permitam a atividade a baixo custo, com isso fomentando em todas as escolas do estado atividades musicais voluntárias semanais de música paranaense, ajudando na formação cultural do aluno e promovendo a difusão da música regional;
- k. Ampliação de investimentos no ensino da música paranaense nas escolas no programa de arte e educação, incluindo reaparelhamento, programas de capacitação e reciclagem, dando ênfase a autores paranaenses;
- l. Criação de programa de multiplicação de conhecimentos musicais de mestres da terceira idade, voltado a arte educação musical para crianças;
- m. Sugerimos o envolvimento de grupos musicais, agentes sociais e amigos da escola nas atividades pedagógico-musicais nas escolas. Exemplos: associações de compositores e músicos, artistas independentes, produtores, folcloristas e pesquisadores, entre outros, que contribuiriam em shows, palestras, oficinas, bate papos musicais, entre outras atividades, para que os alunos possam tornar-se ouvintes e praticantes sensíveis e críticos, produtores de seus espetáculos. Busca-se, enfim, uma participação produtiva destes colaboradores;
- n. Que seja incentivada a criação de novos materiais didáticos, para que a música faça parte da formação dos estudantes paranaenses, através dos programas das diversas matérias, como História (relevância histórica, social e política das obras musicais – história da arte e movimentos

musicais e culturais – vultos históricos – historia social do Brasil através a música), Português (a poesias e a música - estudo gramatical através das letras das músicas - oficinas de criação e composição de letra e música), Educação Artística (composição, ritmo, formação de platéia, apresentação dos instrumentos entre outros), Matemática (estudos rítmicos e tempo), Física (Estudos do som) etc;

- o. Que a Secretaria Estadual de Educação, acabem com o ciclo de realocação de professores para o ensino da música com formação em outras áreas do conhecimento. Esta medida visando a abertura de concursos para professores de música com formação específica;
- p. Incentivo ao cumprimento da Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971, que tornou obrigatório o estudo do Folclore Brasileiro nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus. Garantindo nestes também os estudos de folclore paranaense e sulista;
- q. A criação de CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES PÚBLICOS E GRATUITOS que visem aprimorar o conhecimento musical bem como capacitar professores para atuar nas mais diversas situações de ensino-aprendizagem de música que ocorrem em espaços não-escolares. Salientamos a necessidade da valorização, da capacitação e da formação específica dos educadores musicais que atuam em sala de aula e outros espaços escolares;
- r. Convênios entre SEED, SEC, MinC e MEC para a criação de material didático para a formação de professores e para as crianças, com base em material local, regional, brasileiro e continental; Apoio ao resgate e à preservação do patrimônio histórico, aos acervos culturais públicos ou particulares existentes, às discotecas e outros arquivos de cada estado, para que se tenha, cada vez mais, material de pesquisa relevante para a confecção do material didático mencionado;
- s. Recomenda-se que sejam ministradas aulas de música nas escolas de ensino regular por professores de música:
 - i. Os licenciados em música;
 - ii. Os bacharéis em música;
 - iii. Os músicos práticos populares ou eruditos, desde que freqüentem regularmente cursos de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação que envolvam didática e metodologia do ensino musical;
 - iv. Considerando as vastas dimensões do território brasileiro, o elevadíssimo número de escolas de ensino regular no país e a inexistência de cursos superiores de bacharelado e/ou de licenciatura em música em vários estados, poderão, também, ministrar a disciplina de música, professores de outras disciplinas, desde que freqüentem regularmente cursos de extensão, aperfeiçoamento e/ou pós-graduação em música, didática e metodologia do ensino musical de qualidade. Abre-se, assim, um novo campo de trabalho para o músico e para o professor de música, vistos agora como multiplicadores do conhecimento: a ministração de cursos de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação para a formação daquele professor originalmente de outra área.

- v. O professor generalista (unidocente), que atua na educação infantil e nos primeiros quatro anos do ensino fundamental, desde que freqüente regularmente cursos de extensão, aperfeiçoamento e/ou pós-graduação em música, didática e metodologia do ensino musical de qualidade. O professor unidocente é o único, em todo o processo de ensino, trabalha com todas as áreas do conhecimento. É, pois, o que mais se aproxima de uma verdadeira inter- ou transdisciplinaridade. No entanto, ele também carece de formação na área de música e, por isso, deverá buscá-la nos cursos mencionados.
- vi. Para todos os professores mencionados, deverá haver incentivo no plano de cargos e salários, quando da freqüência regular a cursos de extensão, aperfeiçoamento e/ou pós-graduação em música, didática e metodologia do ensino musical de qualidade;
- t. Propostas de incentivo a formação e valorização do professor universitário e de música nas escolas:
 - i. Propomos uma reavaliação dos currículos dos cursos de licenciatura em música (e similares) em âmbito nacional, com vistas a um processo de ensino-aprendizagem musical contextualizado, que leve em conta as diferenças regionais, mas que seja criativo, não tradicional e prazeroso. Deverá ser dada maior ênfase à música brasileira em todas as suas manifestações, desde o folclore de cada região em particular, a música popular brasileira até a criação erudita contemporânea. Deverá ser dado um estímulo especial à criação de cursos superiores de música popular brasileira;
 - ii. Propomos a elaboração de um currículo base para os dois primeiros anos do curso de licenciatura em música (ou equivalente), com especificidades nos dois últimos, possibilitando a equivalência em caso de transferências de estudantes. Sugerimos uma unificação na nomenclatura destes cursos, para possibilitar transferências, participação em concursos, contratações etc.;
 - iii. Sugerimos a criação de uma regulamentação na abertura de concursos públicos, que considere equivalente a nomenclatura dos cursos de Licenciatura em Música, Educação Musical, Educação Artística com Habilitação em Música e outros similares, a exemplo do que ocorreu no Paraná em 2004-05, possibilitando a participação no referido concurso e a contratação dos egressos dos vários cursos de formação de professores, sem prejuízo de alguns;
 - iv. Visto que a maioria dos músicos, em um ou outro momento, ministrará aulas de música, quer em escolas da rede regular de ensino, quer em escolas especializadas, propomos a inclusão de disciplinas sobre didática e metodologias do ensino da música nas escolas na grade curricular dos cursos de bacharelado;
 - v. Defendemos a “deseuropeização” do ensino da música em todos os níveis, no sentido de oferecermos às crianças, aos adolescentes e aos jovens, também e preferencialmente, material local, regional, brasileiro e dos demais países da América Latina,

nossos vizinhos e cuja música, assim como a nossa, é riquíssima. Isso sem esquecer a música de outras culturas mais distantes. Isso propiciaria, ainda, uma vivência de escuta e de interdisciplinaridade com conteúdos de áreas como a história, a geografia e a literatura, e a vivência de conceitos éticos como o interesse, a curiosidade e a tolerância para com o outro e o diferente;

- vi. Defendemos a “destraditionalização” dos currículos e das concepções de ensino da música na formação tanto do músico quanto do professor;
- vii. Sugerimos que os estagiários do curso Licenciatura em Música (ou equivalente) possam fazer seus estágios também na Educação Infantil, período em que a criança pode desenvolver ao máximo seu potencial para a música.
- viii. Os professores das primeiras séries do ensino fundamental (egressos dos Cursos de Pedagogia) deverão ter em sua formação uma carga horária específica de cada linguagem artística na sua grade curricular, durante os quatro anos do curso. Isso seria o mínimo necessário para torná-los aptos a ministrar esses conteúdos e essas linguagens. Em outras palavras, nos Cursos de Pedagogia, durante os quatro anos do curso, deverá constar uma hora semanal para música, uma para artes visuais, uma para teatro e literatura e uma para dança ou expressão corporal.

10. Direitos Autorais

- a. Apoio aos compositores paranaenses e seus respectivos direitos autorais, por ser a composição a matriz da cadeia produtiva da música;
- b. Incentivar a arrecadação de direitos autorais de autores paranaenses através da difusão, radio difusão, eventos e demais atividades que gerem tais direitos, como repatriando parte dos 14 milhões de reais ano que o ECAD arrecada em nosso estado sem trazer no entanto nenhum benefício ao Paraná;
- c. Proteger as obras de domínio público e as manifestações populares da apropriação indevida por parte de músicos, compositores, intérpretes, arranjadores, empresas e editoras que venham a descaracterizar sua finalidade original;
- d. Criação da agência estadual de arrecadação de direitos autorais a fim de proteger o estado da cartelização do setor promovida pelo monopólio ilegal do ECAD;

11. Mercado e relações de trabalho

- a. Promover acordos entre secretaria de trabalho e fiscalização relacionadas aos órgãos federais a fim de fiscalizar os contratantes e promotores de shows e musica ao vivo, a fim de garantir piso, direitos trabalhistas e benefícios aos músicos;
- b. O exercício da atividade musical é livre, espontâneo e social, não cabendo nenhum tipo restrição à sua realização quando manifestação cultural.

- c. Todo músico tem o direito de exercer sua profissão livremente e ter o reconhecimento de sua comunidade, independente de sua inscrição em qualquer órgão fiscalizador ou regulador.
- d. Todo músico tem o direito de ser representado e amparado por uma entidade de classe.
- e. Promover acordo político entre órgãos estaduais, como assembleia estadual, secretaria da justiça, ministério público, a fim de promover fiscalização, ações e uma CPI sobre a má gestão da Ordem dos Músicos do Brasil no Paraná;
- f. Que o governo do estado do Paraná tome posição favorável ao meio musical formado pela população de trabalhadores do estado do Paraná contra os abusos econômicos e a concorrência desleal promovida por empresas geradoras de conteúdo de entretenimento, associadas a indústria fonográfica internacional (Gravadoras multinacionais, editores, associações arrecadoras de direitos autorais e emissoras de radio repetidoras de grandes redes);

12. Associativismo e Cooperativismo e de parcerias com a ONGs, OSCIPs para o desenvolvimento de Economia Solidária, renda e emprego

- a. Apoio ao cooperativismo no meio musical, para a geração de renda e emprego através do modelo de economia solidaria;
- b. Incentivar e valorizar projetos musicais que busquem se integrar ao Programa de Economia Solidária do Ministério do Trabalho (SENAES) através do apoio dos órgãos estaduais;
- c. Maior rigor na criação e fiscalização de empresas filantrópicas com objetivos artísticos e culturais;
- d. Estimular o entendimento dos gestores culturais, profissionais da produção, governo e entidades públicas e particulares com entidades não governamentais no intuito de aprofundar a criação de parcerias que possam gerar e consolidar novos circuitos de produção e difusão;
- e. Estimular o empreendedorismo através da criação de redes, cooperativas, ONGs, OSCIPs e todas as manifestações de associativismo e cooperativismo por parte dos músicos e demais agentes da cadeia produtiva da música, no sentido de consolidar o mercado de trabalho;
- f. Apoio a COMPA – Cooperativa de Música do Paraná, para a organização setorial dos músicos, produtores e técnicos no modelo de economia solidária;

13. Infra estrutura e gestão de equipamentos públicos

- a. Elaborar o mapeamento dos equipamentos culturais do Paraná, descrevendo as condições em que se encontram em relação ao uso (pleno, precário ou inutilizado), disponibilizando o resultado desse mapeamento a comunidade assim possibilitando suas reestruturações e implementos;
- b. Incentivar a participação da iniciativa privada através de parcerias no reaparelhamento e manutenção dos espaços culturais sem ônus para a comunidade artística;
- c. Reaparelhar os espaços culturais próprios da secretaria de Cultura, assim como adquirir novos equipamento para lugares onde não existam;
- d. Aprimorar o aparelhamento da Rádio e TV Educativa;

- e. Criação de um Centro Internacional de Referência da Música Brasileira, com atividades arquivísticas e museológicas, que reúnam acervos de grandes músicos nacionais: manuscritos, partituras, gravações, digitalização de gravações, documentos, objetos pessoais, equipamentos antigos;
- f. Tornar o Canal da Música em um centro de produção, aprendizado, ensino, ensaio musical, fazendo jus ao seu nome;
- g. Reativação do auditório Brasília Itiberê na programação de música pela Secretaria Estadual de Cultura;
- h. Reativação das diretorias de música erudita e música popular da Secretaria de Estado da Cultura;
- i. Criação do Arquivo Público da Música do Paraná, que reúna a documentação referente à história da música do Paraná e dos movimentos populares de artistas como classe organizada, documentação ora arquivada em diversas instituições ou sob a guarda pessoal de artistas e seus familiares;
- j. Investimentos em novos palcos públicos, conchas acústicas, teatros e espaços de apresentação musical descentralizada e distribuída pelas regiões do estado;
- k. Criação do departamento de auxílio a classe artística musical na secretaria de estado da cultura, com profissionais nas áreas técnicas, produção, comunicação, assessoria de imprensa, direito autoral, copistas, agentes e outros, com finalidade de promover consultorias gratuitas;
- l. Pontos de Cultura: Uma das carências dos municípios no Estado é de infra-estrutura cultural. Com a formatação do SEC – Sistema Estadual de Cultura, via editais e investimento de 20% dos recursos orçamentários da SEEC, pode o Paraná em 4 anos estabelecer um espaço cultural multiuso para cada um dos 399 municípios do Estado. Para tanto é necessário que os municípios adotem os princípios do SNC e invistam sua contrapartida no projeto, agregando recursos humanos e financeiros;
- m. Promoção de concurso para preenchimento das vagas da Orquestra Sinfônica do Paraná e da Orquestra Sinfônica de Londrina e estabelecimento de salários compatíveis com a nobre atividade, tendo com balizador os salários de orquestras de outros estados, evitando-se o êxodo de músicos;

14. Marcos regulatórios e legislação estadual

- a. Promover lei estadual que garanta a obrigatoriedade de apresentação de artistas eminentemente paranaenses ou radicados nas festividades relacionadas ao calendário oficial do estado do Paraná. E que nessas atividades os artistas recebam justa remuneração como os demais serviços envolvidos;
- b. Lei estadual de tombamento da música paranaense como patrimônio cultural do estado, garantindo com isso a preservação e difusão das manifestações e tradições;
- c. Criar por lei a agência estadual de arrecadação de direitos autorais;
- d. Aprovar leis estaduais pendentes, como lei de incentivo ao patrimônio material e imaterial, leis estaduais de incentivo à cultura, e lei que cria o conselho estadual de cultura;

- e. Regulamentar e aprimorar a lei a fim de garantir abertura de shows de grande porte, em eventos públicos e privados sempre com a participação de artistas do estado;
- f. Regulamentação da lei do dia do músico (22 de novembro), afim de criar a lei do “Dia da Música Livre” um festival publico cívico livre, autogestionado pela sociedade, entidades, prefeituras, empresas, artistas, onde todos os artistas do estado poderão apresentar-se livremente sem previa autorização de uso do solo, no horário permitido por lei das 7h da manhã as 22h, de forma gratuita para difundir a música por todos os cantos do ESTADO neste dia;
- g. Alterar a legislação do estado, permitindo maior utilização dos espaços públicos, como praças, parques, palcos, conchas acústicas para livre difusão, expressão de atividades artísticas musicais;
- h. Promover acordo político entre órgãos estaduais, como assembléia estadual, secretaria da justiça, ministério publico, a fim de promover lei estadual que desobrigue a obrigatoriedade do uso da carteira da Ordem dos Músicos do Brasil no estado do Paraná;
- i. Lei estadual que criminalize o Jabá, (caracterizado pelo pagamento de propina para a execução de música nas emissoras de rádio);

15. Industria (fonográfica, equipamentos, instrumentos)

- a. Incentivos especiais para gravadoras/produtoras, visando gerar competição entre estas empresas, genuinamente brasileiras, e as multinacionais. Medida protecionista de defesa de nossa economia e cultura;
- b. Incentivos especiais e produção de instrumentos e equipamentos musicais bem como programas de capacitação, desenvolvimento tecnológico, exportação etc;
- c. Circuito estadual de feiras comerciais da música, incluindo ações de apoio a distribuidores independentes;

16. Circulação de Produtos

- a. Incentivar a circulação e distribuição dos produtos artísticos no Paraná;
- b. Apoio com infra-estrutura, para que se providencie a instalação de postos de venda de produtos culturais em alguns locais turísticos do Paraná, para difusão da produção fonográfica e outros produtos dos artistas do Paraná.
- c. Apoio com infra-estrutura, para que se viabilize a criação de um Sistema de Distribuição da Produção Cultural do Paraná (livros, discos, dvds).
- d. Celebrar convênio entre a Secretaria de Cultura e a Empresa de Correios e Telégrafos e suas franquias para distribuição e comercialização da música do Paraná através de tarifas reduzidas;
- e. Custear espaços coletivos em feiras e festivais nacionais e internacionais de música, para abrigar os produtos musicais produzidos no Paraná;
- f. Utilização da Rede Estadual de Bibliotecas Públicas, para distribuição de obras independentes ou lançadas através de Leis de Incentivo, para que estas sejam comercializadas pelas Bibliotecas ou associações vinculadas;

17. Tributação

- a. Redução de impostos estaduais para a distribuição de produtos culturais dentro dos vários modais de transporte;
- b. Isenção de impostos para atividades culturais musicais;

18. Circulação de Shows

- a. Fomentar o circuito de festivais e feiras de música que promovam a diversidade de gêneros, estilos e tendências musicais a preços populares;
- b. Programa de circulação de música autoral paranaense através de circuito de shows por todo o estado, envolvendo festivais, feiras e eventos já existentes;
- c. Programa de incentivo à música paranaense com o objetivo de circulação e ocupação dos auditórios e teatros;
- d. Incentivo público às feiras e festivais de música que promovam intercâmbios entre as regiões brasileiras, com contrapartida de intercâmbio para artistas do Paraná;
- e. Ampliar o apoio à circulação de espetáculos musicais com a concessão de passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação, através de editais públicos voltados para músicos autoprodutores, técnicos e pequenos produtores da cadeia da música;
- f. Fomentar a criação de circuitos de música dando visibilidade e publicidade aos já existentes, estimulando parcerias que possam gerar novos circuitos e consolidá-los;
- g. Intercâmbio e circulação de artistas membros das Universidades Estaduais e Federal com incentivo a promoção de festivais, shows e eventos musicais relacionados aos ambientes acadêmicos em formato de circuito universitário;

19. Mapeamento

- a. Contratação de Empresa para um diagnóstico da formação e da estruturação do PIB cultural do Paraná;
- b. Mapear e documentar as festas e manifestações populares, projetos e programas de diversas localidades, equipamentos culturais e acervos disponíveis, legislação cultural, cadeias e circuitos de produção e difusão, disponibilizando à sociedade os resultados sob forma de portal com acesso amplo e irrestrito;
- c. Ao governo cabe realizar o cadastramento e o mapeamento de manifestações culturais, luthiers, artesãos, colecionadores e acervos em várias mídias a fim de proporcionar a criação de uma rede de informação, colaboração e preservação;
- d. Realização de pesquisas sistemáticas para mapear o impacto do investimento na Cultura, visando o aperfeiçoamento constante das políticas públicas para o setor;

20. Fomento e Financiamento

- a. Implementar linhas de créditos especiais que favoreçam os estabelecimentos privados que empregam músicos locais para apresentações ao vivo; (Ex: ampliação de espaço específico, isolamento acústico, compra de equipamentos de sonorização e luz);
- b. Abertura de linhas de crédito (em parceria com bancos estatais ou privados) com taxas reduzidas e carência, para o financiamento e

- aquisição de instrumentos musicais, contemplando os espaços para espetáculos, músicos profissionais e escolas de música;
- c. Criar linhas de financiamento à pesquisa e produção de equipamentos e instrumentos musicais produzidos no Paraná;
 - d. Estimular através de incentivos fiscais os logistas e distribuidores que apoiem a produção independente e local;
 - e. Abrir linhas de financiamento e micro-créditos para a promoção de cursos de formação e capacitação para agentes da cadeia produtiva da música;
 - f. Utilizar o Teatro Guaíra para articular os editais voltados para o fomento dos grupos de produção organizados do estado, aos moldes da FUNARTE, focando as áreas das artes cênicas, artes visuais e música;
 - g. Estabelecimento do Prêmio da Música Paranaense, com objetivo a emitir premiação em espécie as obras, pesquisas, músicos, que realizem obras de mérito, título emitido por banca de notórios saberes;
 - h. Com a implantação da nova lei estadual de incentivo a cultura, manter como critério da distribuição de recursos para a música a separação do edital do mecenato na música em três filas distintas entre Show e circulação, Gravação de Cd e pesquisa em linguagem;
 - i. Aumento das verbas do estado para uso do Estadual de Cultura a fim de promover ampliação do numero de editais e da diversidade programas existentes para fomento da atividade musical, conforme apresentado nesse documento em suas diversas facetas, revelando a necessidade múltiplas ações a fim de atender as amplas demandas da música em suas especificidades enquanto setor de maior abrangência social, cultural e econômica dentre as atividades humanas;

21. Relações Internacionais

- a. Criar uma plataforma de atuação, junto a organizações nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de uma política pública e clara para a internacionalização e difusão da música paranaense;

22. Arranjos Produtivos e Criativos Locais, integração dos elos da música com a sociedade Paranaense;

- a. Solicitamos compreensão do governo do estado de que a música como elo estruturante da sociedade é fator determinante das relações gerais, sendo sua manifestação interdependente e complementar ao todo social. O desequilíbrio de relações, violência, doenças mentais, uso de drogas, é decorrente do desequilíbrio social e da acumulação material desigual. No entanto o equilíbrio de relações é transcendente a esses fatores que podem ser superados, ao permitir que o cosmo integrado seja manifestado na ordenação, que é promovida pelos rituais, cultura, signos de uma sociedade. Seus símbolos construídos e ordenados refletem o todo e o equilibram. A arte, além de socializar e humanizar a pessoa, ainda o integra em um sistema de signos ao qual o mesmo passa a se identificar e ter o sentimento de pertencimento. Os investimentos em políticas publicas nessa área resultam benefícios amplos e gerais em todos os aspectos da sociedade, portanto, o conjunto de ações deve ser sistêmicas e estruturantes visando a construção de uma sociedade holística, centrada e em conexão com sua existência manifesta em sua

identidade cultural, arte, *ethos*, conhecimentos, trabalho, relações de produção, manifestações e festas populares, ritos, sagrados e profanos. Todas integrantes de um sistema de signos ao qual a música esta conectada em todas as pontas. Todas as propostas apresentadas neste documento formam um conjunto indissociável e interdependente também de políticas federais e municipais que devem estar em harmonia.

Crendo na atenção de Vossa Senhorias às demandas da música do nosso Estado, o Fórum Permanente de Música do Paraná coloca-se à disposição para dialogar e pactuar estratégias e diretrizes necessárias ao devido reconhecimento e engrandecimento da nossa cultura musical e desenvolvimento do Estado do Paraná.

Assinam:

Manoel J de Souza Neto
Membro do Conselho Nacional de Políticas Culturais

Oswaldo Aranha
Presidente do Fórum das Entidades Culturais do Paraná

Maestro Waltel Branco
Presidente de Honra do Fórum Permanente de Música do Paraná

Fernando Tupan
Membro do Júri do Mecenato Municipal de Cultura de Curitiba
Executiva do Fórum Permanente de Música do Paraná

André Alves Wlodarczyk
Coordenação Executiva do Fórum Permanente de Música do Paraná

Getulio Guerra
Membro do Conselho Municipal de Cultura de Curitiba e Coordenação
Executiva do Fórum Permanente de Música do Paraná

Eliane Bastos
Membro do Conselho do Fundo Municipal de Cultura de Curitiba

Rodrigo Juste Duarte
Membro do Júri do Mecenato Municipal de Cultura de Curitiba

Raymundo Rolim
Presidente da Associação dos Compositores do Estado do Paraná

José Geraldo Filet
Coordenador da COMPA - Cooperativa de Música do Paraná

Candiero
Coordenador do Centro Cultural Humaitá

Rafael Wasmann

Situação - Associação Para Valorização Da Cultura Regional Sul Brasileira

Integram o FPM-PR - Fórum Permanente de Música do Paraná: Compa – Cooperativa de Música do Paraná; Musin – Museu Independente; Escola de Curitiba; Situação; PrasBandas; ACEP - Associação dos Compositores do Estado do Paraná; APIM - Ass. dos Produtores Independentes da Música; Associação Viola & Cantoria; Humaitá, Ass. Quatro Elementos da Cultura Hip Hop; Ass. Paranaense de Hip Hop; MPB – Música Pra Baixar (PR); Além da consulta, participação e parceria em atividades temáticas da FAP, Embap, UFPR, ABEM – Associação Brasileira de Educação Musical, Associação de músicos da Orquestra Sinfônica do Paraná, SIDIMUS-Pr que listaram diversas questões deste documento.

FPM-PR é membro da RMP - Rede Música Paraná; FEC – Fórum das Entidades Culturais do Paraná; FNM - Fórum Nacional de Música, ABEC – Associação Brasileira de Entidades Culturais.

¹ DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

- Propostas da Música, II CNC redigidas na Conferência Setorial de Música em Brasília março de 2010;
- Carta da RMB escrita pelas 15 entidades nacionais relacionadas, as quais o FNM colaborou e o FPM-PR junto aos FPMs apoiou, publicada em Recife em dezembro de 2009;
- Carta de Nova Hamburgo, FNM (2009);
- Plano Setorial de Música, relatoria de Manoel J de Souza Neto (2009);
- Carta Nacional da Música Brasileira, Du Oliveira e Manoel J de Souza Neto (Curitiba 26 de abril de 2008, Fórum Social do Mercosul);
- Propostas de políticas públicas para a música aos candidatos a prefeito de Curitiba, FPM-PR (2008);
- Proposta Base para uma Política para a Música Clássica, Annelise Godoy (2008)
- 61 Sugestões da Classe Artística Musical, ASSOM, Distrito Federal, (2008);
- Contra Industria, Téu Ruiz e Estrela Leminski, Curitiba (2006);
- O manifesto da música paranaense na câmara de vereadores (2006 defendido pelo Maestro Waltel Branco e 2007 por Manoel J de Souza Neto);
- Defesa lei que cria obrigatoriedade do depósito de fonogramas musicais na Biblioteca Nacional (Curitiba, Rio de Janeiro e Brasília, 2006/07);
- O manifesto em apoio a criação da Sub-comissão de Música dentro da comissão de educação e cultura no Senado (apoiando o documento do NIM/GAP, Brasília, 2006);
- Manifesto em apoio ao retorno da educação musical obrigatória nas escolas (apoiando o documento do NIM/GAP, Rio de Janeiro, 2006);
- A Carta da Cultura do Paraná (2006);
- II Encontro do Fórum Nacional de Música – Carta de Fortaleza (2006);
- Carta com propostas de políticas públicas para a música entregue aos candidatos a governador do Paraná, FPM-PR (2006);
- Fora de Ordem (O manifesto realizado pelo FPM-RJ contra a OMB, Rio de Janeiro, 2006);
- Grupo Transversal Economia da Cultura, Funarte, Minc, DF, 2006;
- Fórum Futuro 10 Paraná (2005);
- Relatório final Câmara Setorial de Música, 7 reuniões temáticas, Funarte, Minc, 2006;
- Os relatórios das duas Audiências Públicas da Lei de Incentivo Municipal à Cultura (Curitiba, 2005);
- O documento final da Conferência Nacional de Cultura (Brasília, 2005);
- Convenção da Diversidade Cultural, ONU/UNESCO (2005)
- O Manifesto dos 20% para a Música Paranaense e Independente, nas Rádios locais, Manoel J de Souza Neto (2005);
- Relatório da Reunião Inaugural Câmara Setorial de Música, Funarte, Rio de Janeiro (2005)
- GT Formação. Carta do Fórum Permanente de Música do Paraná (2005);
- A Carta da Bahia – Fórum Permanente de Música da Bahia (2005);
- A Carta de Alagoas – Fórum Permanente de Música de Alagoas (2005);
- A Carta do Mato Grosso do Sul – Fórum Permanente de Música do Mato Grosso do Sul

(2005);

- A Carta de Pernambuco – Fórum Permanente de Música do Pernambuco (2005);
- A Carta do Ceara – Fórum Permanente de Música do Ceara (2005);
- A Carta de Pernambuco – Fórum Permanente de Música do Pernambuco (2005);
- A Carta do Paraná (nº2, com propostas para a câmara setorial de música, 2005);
- Carta do Fórum Brasileiro de Música, V Fórum Social Mundial - Porto Alegre – RS (2005);
- Carta de São Paulo, Fórum Permanente Paulista de Música, (2004);
- O Livro e manifesto (Os Charlatões) A[des]construção da Música na Cultura Paranaense, org Manoel J de Souza Neto (2004);
- Cadeia Produtiva da Economia da Música, Luiz Carlos Prestes Filho, Rio de Janeiro, Instituto Gênese-PUC, 2004.
- A Carta do Paraná – semana da música independente, FPM-PR (2004);
- Carta com propostas de políticas públicas para a música entregue aos candidatos a prefeito da cidade de Curitiba (2004);
- Cultura para todos, seminário do Ministério da Cultura, (2003);
- A Música Brasileira Deveria Ser Assunto de Segurança Nacional, AMAR, RJ, (2003);
- Carta do Rio de Janeiro, “Uma Nova Política Pública para a Música no Brasil”, FPM-RJ (2003);
- A Carta de Curitiba, Fórum Permanente de Cultura, ACEP (2002);
- Emep – Espaço da música paranaense, ACEP (2002);
- Manifesto Os Charlatões, SESC centro, Curitiba (2002);
- Relatoria para a Liberdade de Expressão 2001 ONU, OEA E OSCE;

câmara e colegiado setorial de MÚSICA

Relatório de atividades 2005-2010

CNPC

124

câmara e colegiado setorial
de
MÚSICA
Relatório de atividades
2005-2010



FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte
MINISTÉRIO DA CULTURA

Ministério
da Cultura



CÂMARA E COLEGIADO SETORIAL DE MÚSICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2005-2010

A Participação Social no Debate das
Políticas Públicas do Setor

Expediente



Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da Funarte
Sérgio Mamberti

Ministro do Estado da Cultura
Juca Ferreira

Diretora Executiva
Myriam Lewin

Secretário Executivo
Alfredo Manevy

Diretor do Centro de Música
Thiago Cury

**Secretário- Geral do Conselho
Nacional de Política Cultural**
Gustavo Vidigal

**Secretaria do Conselho Nacional de
Política Cultural**

Coordenador-geral
Marcelo Veiga

Assessor Técnico
Fabiano Lima

Apoio Técnico-Administrativo
Aline Martins Santos
Dayse Santana Gabriel
Juliana Ehlert
Kênia Batista

Comunicação
Bruna Villarim

A cultura de um país democrático só é forte, articulada, com plenos poderes de discussão e decisão sobre os temas abordados pela sociedade civil na área, quando almejada com o mesmo objetivo por todos, quando direcionada para um mesmo horizonte. E esse olhar plural na mesma direção tem sido uma das metas alcançadas pelas políticas públicas desenvolvidas pelo Ministério da Cultura, ao longo desses 8 anos do governo Lula.

Inseridos no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) como importante ferramenta de articulação de ideias para o setor, os Colegiados – antes conhecidos como Câmaras Setoriais –, foram amplamente articulados na administração do ministro Juca Ferreira. Hoje, agregam valores e conceitos universais ao MinC e à política cultural defendida pela instituição. Isso acontece quando se promove o diálogo permanente do Estado brasileiro com a sociedade, por meio dos diversos segmentos artísticos nacionais como dança, música, teatro, circo, literatura e artes visuais.

Um esforço que permitiu avaliar o quanto avançamos em cada um desses seguimentos em quase uma década de gestão, enfatizando, mais do que nunca, o papel definitivo do Estado na consolidação da política cultural brasileira.

Com o tempo, os Colegiados amadureceram e ganharam legitimidade suficiente para envolver cada um dos segmentos na discussão das principais pautas do setor. Valiosa participação realizada por meio de formulações, avaliações, subsídios, diretrizes e soluções implementadas por essas áreas culturais do país e fornecidas ao Conselho Nacional de Política Cultural. Dirigentes e delegados culturais de todo o Brasil se debruçaram não sobre um vazio, mas sobre uma jornada de sete anos em que o Ministério da Cultura defendeu o direito universal à cultura, a ampliação vigorosa de recursos públicos, a superação do monólogo da renúncia fiscal, promovendo uma revolução conceitual na relação com a sociedade.

Prova dessa vitória é que o MinC voltou a dialogar com o Congresso Nacional, casa para onde envia diversos projetos de lei, transformando a participação da sociedade nos Colegiados em profundo processo institucional.

Com os projetos de lei em trâmite, as lutas superam o nível de mera negociação setorial, reivindicações de recursos corporativos e cooptações da velha política para se transformar em bandeiras globais do setor. A cultura deixa de ser um mundo isolado e passa a ser sujeito de grandes medidas estruturantes, que ampliam seu consenso na cabeça da sociedade brasileira.

É dentro deste contexto favorável ao cenário cultural no Brasil que o CNPC e seus Colegiados Setoriais surgem, ajudando a dar voz e legitimidade às políticas públicas do atual governo federal. Governo esse que tem um compromisso democrático com a sociedade. A sintonia com esse discurso republicano foi reafirmado pelo CNPC com a criação de três novos Colegiados – o das culturas populares, colegiados indígenas e moda –, reafirmando a importância desses segmentos na nossa cultura.

Ciente da necessidade e importância de ampliar o acesso de cada brasileiro à leitura, cinema, teatro, dança, artes visuais, além de estreitar o conhecimento e contatos com nossas culturas populares e indígenas, estamos trabalhando arduamente na reestruturação e construção de novos modelos e propostas de fomento, democratizando o acesso. Algumas dessas novidades são o Procultura (reforma da Lei Rouanet), a modernização da Lei do Direito Autoral e a aprovação, no Congresso Nacional, do Vale cultura. Este último será o primeiro instrumento de política pública que permitirá que cerca de 12 milhões de trabalhadores desfrutem de bens culturais, como ingressos para espetáculos, livros, CDs, DVDs, além de outros acessórios.

O papel do Estado na cultura é, assim, necessário e legítimo. Deve ser democrático, republicano, participativo, presente e prestando serviços para a sociedade como um todo, dando conta da sua singularidade: a universalidade.

Alfredo Manevy

Secretário Executivo do Ministério da Cultura

O conjunto de livros que a parceira Conselho Nacional de Política Cultural/FUNARTE ora publica traz uma síntese de todo o trabalho desenvolvido ao longo do funcionamento das estruturas participativas, criadas no âmbito do Ministério da Cultura, desde seus primórdios, com as Câmaras Setoriais, até o presente momento, com o CNPC e seus Colegiados Setoriais.

Esta rica trajetória, explicitada a cada documento aqui contido, faz parte de um esforço, uníssono, de consolidar esferas de participação social em um campo até então não desbravado, qual seja, a cultura. O ineditismo da empreitada é fruto do interesse não apenas do governo, mas também da sociedade civil. Esforço este que vem consumindo horas e horas de árduo trabalho coletivo, visando, antes de mais nada, consolidar diretrizes e conceitos, propostas de ações e programas, enfim, entendimentos pactuados sobre o norte da política cultural no Brasil.

Os resultados podem ser vistos por todos os lados: Plano Nacional de Cultura, Planos Setoriais para Teatro, Dança, Circo, Música, Artes Visuais, Cultura Popular e Cultura Indígena, novo Fundo Nacional de Cultura e a reforma da Lei dos Direitos Autorais são apenas alguns exemplos de pautas relevantes e que carregam importantes contribuições, feitas a partir dos debates realizados tanto no Plenário como nos Colegiados. Vale frisar que a qualidade desta colaboração, que corroborou com o esforço de aprimorar as ações citadas, é exemplo a ser mostrado aos que, de uma forma ou de outra, ainda veem a participação social como ferramenta para obstruir o bom andamento das políticas pensadas em gabinetes.

As contribuições advindas dos trabalhos das Câmaras, Colegiados e Plenário do Conselho não se restringem apenas ao campo das políticas públicas, vão muito além e influenciam o próprio debate sobre a cultura política de nosso país. Podemos, a partir das experiências relatadas nestes livros, contribuir com a reflexão mais ampla sobre os rumos da participação social, levando em conta, principalmente, os desafios postados à frente do Conselho hoje.

Formação dos conselheiros e conselheiras, avaliação pormenorizada do papel do conselho na vida financeira, administrativa e política do órgão governamental, além da articulação com conselhos estaduais e municipais são exemplos de temas que precisam ser exaustivamente debatidos pelo CNPC e demais conselhos do governo federal. Podemos apontar caminhos interessantes para problemas comuns, que atualmente afetam o processo de democratização do Estado. Além destes pontos, destaco outra contribuição da cultura à agenda participativa, que é contraditória. Se por um lado inovamos ao incorporar, em nossas estruturas institucionais de diálogo com a sociedade, uma parte importante da enorme diversidade de segmentos que compõem o cenário político da cultura, do outro, esta mesma dinâmica intensa de subdivisões torna a tarefa da representação política muito complexa. A lógica da fragmentação dificulta, ainda, a criação de políticas abrangentes.

Mais que questionamentos, estes são pontos fundamentais a serem debatidos, para que possamos fazer avançar a agenda participativa da cultura. E como estas publicações explicitam, muito se avançou.

Gustavo Vidigal

Secretário-geral do Conselho Nacional de Política Cultural

Sumário

PARTE I – Câmara Setorial de Música

1. Apresentação	8
2. Estrutura de funcionamento	9
3. Relatório 2005	12
4. Propostas para o PNC	54

PARTE II – Colegiado Setorial de Música

1. Apresentação	73
2. Regimento Interno	74
3. Portaria de nomeação Biênio 2010/2011	79
4. Reuniões	81
5. Pré-Conferências Setoriais	82
6. Análise das políticas implementadas	84
7. Fundo Nacional de Cultura: Competências do Colegiado Setorial de Música	93
8. Plano Setorial de Música	95

PART E I

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA

1. Apresentação



A Câmara Setorial de Música foi implantada pela Funarte como órgão consultivo do Sistema MinC, vinculado ao Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), a partir de iniciativa do Ministério da Cultura. Assim como as demais Câmaras Setoriais, ela foi criada com a finalidade de propiciar a participação da sociedade civil no processo de elaboração das políticas públicas para o setor da cultura, assim como na definição do conjunto de metas e ações a serem priorizadas por essas políticas.

Particularmente múltipla e diversa em sua composição, a Câmara Setorial de Música agregou representantes dos Fóruns Estaduais de Música e representantes de numerosas entidades públicas e privadas, envolvendo efetivamente distintos elos da cadeia produtiva da música. Assim, a partir do diálogo entre agentes destes diversos elos – muitas vezes, sem dúvida, antagônicos em suas necessidades e convicções – levantou-se subsídios e buscou-se consensos em vista da elaboração de uma política pública abrangente e de longo prazo para a área da música. Ao longo de sete reuniões consecutivas realizadas entre os meses de maio e dezembro de 2005, no Palácio Gustavo Capanema (Rio de Janeiro, RJ), foram diagnosticados problemas e necessidades do setor e discutidas possíveis estratégias e linhas de ação para o desenvolvimento da atividade musical no país. Numa pauta abrangente, foram objeto de discussão tanto a formação musical quanto a pesquisa da cadeia produtiva e criativa da música, as questões trabalhistas da atividade musical e o direito autoral, o financiamento das atividades musicais, a produção, a difusão e o consumo da música brasileira.

A Câmara Setorial de Música contribuiu sem dúvida para o avanço das políticas públicas da música no Brasil. Suas conclusões constituem hoje o núcleo do Plano Nacional de Música que, integrado ao Plano Nacional de Cultura, prevê diretrizes e ações para um horizonte de dez anos de gestão da área da música. O processo, no entanto, está em constante aprimoramento: o trabalho da Câmara tem sua continuidade natural no atual Colegiado Setorial de Música que, buscando uma representatividade cada vez mais ampliada, vem agregando novos setores e nichos da atividade musical que se desenvolveram nestes anos que nos separam do ano da instalação da Câmara, em 2005. Todos são bem-vindos neste processo de construção de uma política consistente e duradoura para a música no Brasil. Seu êxito depende da participação e do engajamento de todos os múltiplos agentes que representam a nossa música, infinitamente diversa, infinitamente plural.

Sérgio Mamberti
Presidente da Funarte

2. Estrutura de Funcionamento



CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA

Ministério da Cultura
Funarte
Maio/2005

OBJETIVOS E PAPEL

- Contribuir para o avanço das políticas públicas da música no Brasil;
- Promover um amplo processo de discussão sobre as diretrizes políticas, que poderão se desdobrar em planos de ação, garantindo a democratização e a descentralização da produção e da difusão da música;
- Fornecer subsídios e formular recomendações para a definição de diretrizes, estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento da música, bem como avaliar a execução dessas políticas;
- Propiciar a participação da sociedade civil no processo de definição do conjunto de metas e ações a serem priorizadas por essas políticas da música;
- Ser um espaço permanente de diálogo e de pactuação entre todos os agentes das cadeias criativa e produtiva da música e o Governo.

MODO DE FUNCIONAMENTO

- Órgão consultivo do Sistema MinC, vinculado ao Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), instância deliberativa que poderá lhe repassar essa competência em alguns casos;
- Responsável pela indicação do representante da música no CNPC;
- Primeiro mandato até dezembro de 2005, quando deverá ser avaliado seu processo de composição e funcionamento, para o planejamento de 2006;
- Gerenciamento e coordenação política a cargo da Funarte;
- A Secretaria de Políticas Culturais subsidiará os estudos relativos à cadeia de produção e, juntamente com a Secretaria de Articulação Institucional, facilitará a interlocução com outros órgãos governamentais;
- Participantes dos Fóruns Estaduais com assento na Câmara terão asseguradas suas passagens e diárias;
- As reuniões da Câmara serão temáticas.

COMPOSIÇÃO (ATÉ DEZEMBRO/2005)

Poderes públicos (3):

Representantes do Ministério da Cultura, de outros setores do Governo Federal e representantes de organizações que reúnam dirigentes culturais de outros níveis governamentais.

Sociedade civil (12):

Um representante de cada Fórum Estadual de Música mais mobilizado. Critérios para seleção pactuados com os Fóruns: a) número de participantes; b) organização em GT's; c) frequência de reuniões; e d) tempo de implantação do Fórum.

Setor privado (10):

Entidades representantes de todos os elos da cadeia de produção da música.

OBS: Além das organizações com assento fixo na Câmara, especialistas e outras instituições poderão ser convidados para as reuniões da Câmara, no sentido de enriquecer o debate do tema em questão. Eles terão direito à voz e não ao voto.

COMPOSIÇÃO Sociedade Civil

- Foram considerados Fóruns Estaduais de Música mobilizados (11): Ceará, Pernambuco, Bahia, Brasília, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul. Como nenhum estado da região norte preenche atualmente os critérios de "mobilização", o estado do Pará foi convidado a ter assento na Câmara Setorial de Música, com o compromisso de colaborar com a mobilização dos músicos dessa região (1).

- A representação de cada Fórum Estadual poderá ser rotativa ou fixa, ficando a critério de cada Estado a melhor maneira de se fazer representar. O MinC fará uma portaria que estabeleça essas duas possibilidades.

- Quando todos os estados estiverem mobilizados, as representações serão regionais, condição indispensável para a viabilidade, inclusive financeira, da Câmara.

COMPOSIÇÃO

Representação de Entidades Que Compõem os Elos da Cadeia de Produção da Música

Representação fixa (10)

- ABEM = Associação Brasileira de Editores de Música
- ABEM = Associação Brasileira de Educação Musical
- ABPD = Associação Brasileira de Produtores de Discos
- ABEPEC = Associação Brasileira das Emissoras Públicas Educativas e Culturais
- ABER = Associação Brasileira de Editoras Reunidas
- ABERT = Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão
- ABM = Academia Brasileira de Música
- ABMI = Associação Brasileira de Música Independente
- ECAD = Escritório Central de Arrecadação e Distribuição
- OMB = Ordem dos Músicos do Brasil

REPRESENTAÇÕES CONVIDADAS POR TEMA (SEM DIREITO A VOTO)

Formação

- ONGs ligadas à formação de música
- AESP/MPB = Associação de Escritores, Pesquisadores e Divulgadores da Música Popular Brasileira

Consumo

- IDEC = Instituto de Defesa do Consumidor
- ONGs ligadas à música
- OAB = Ordem dos Advogados do Brasil (Comissão de Combate à Concorrência Desleal e Pirataria)

Difusão

- ABRAÇO = Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária
- ABTU = Associação Brasileira de Televisão Universitária
- ABEART = Associação Brasileira de Empresários Artísticos

Trabalho

- Sindicatos de Música

Direito Autoral

- OAB = Ordem dos Advogados do Brasil (Comissão de Combate à Concorrência Desleal e Pirataria)

Financiamento

- Petrobras
- Banco do Brasil
- Eletrobrás
- BNDES
- Banco Itaú
- Banco de Boston
- Vivo
- Claro
- Tim
- Natura

ESTUDOS DOS ELOS DA CADEIA PRODUTIVA DA MÚSICA

- Formação: Volta do ensino de música no currículo escolar no primeiro grau; Revisão do ensino de música em outros estágios; Recuperação e preservação da memória musical brasileira.

- Produção: Discos; apresentações ao vivo; intercâmbio cultural; edições; pirataria; isenções fiscais.

- Difusão: Democratização da produção musical nos meios de comunicação; jabá; intercâmbio cultural e difusão interna e externa; cobranças de impostos.

- Consumo: Garantir a circulação da música brasileira interna e externamente; garantir o acesso da sociedade civil à diversidade da música brasileira; recolhimento de direitos nas apresentações musicais; pirataria.

- Trabalho: Reformulação da legislação trabalhista; revisão da Lei 3.857/60 (OMB)

- Direito Autoral: Revisão das legislações referentes ao direito autoral

- Financiamento: Leis de Incentivos Fiscais Federais, Estaduais e Municipais; democratização dos projetos de patrocínios pelas empresas privadas

3. Relatório 2005



RELATÓRIOS DAS REUNIÕES DA CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA ANO 2005

ÍNDICE GERAL

REUNIÃO DA REUNIÃO INAUGURAL – TEMA FORMAÇÃO
2A REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA – TEMA TRABALHO
3A REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA – TEMA DIREITO AUTORAL
4A REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA – TEMA FINANCIAMENTO
5A REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA – TEMA PRODUÇÃO
6A REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA – TEMA DIFUSÃO
7A REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA – TEMA CONSUMO
ANEXO – DOCUMENTO DE BRASÍLIA

REUNIÃO INAUGURAL DA CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA

Tema: Formação

31 de Maio e 01 de Junho de 2005
Palácio Gustavo Capanema
Sala Cândido Portinari

Rio de Janeiro

ÍNDICE

1. Ficha Técnica
2. Introdução
 - 2.1. Agenda
3. Abertura e Esclarecimentos
4. Desafios
5. Diretrizes e Linhas de Ação
6. Encaminhamentos
7. Lista dos Participantes

1. FICHA TÉCNICA

Câmara Setorial de Música

Gerenciamento e Coordenação Política:

Ana de Hollanda - Diretora do Centro de Música da Funarte

Vitor Ortiz – Gerente Geral de Projetos da Funarte

Assessoria da Câmara Setorial de Música

Maristela Rangel e Paulo César Soares - Funarte

Sonia Pinto – Produção Executiva – Funarte

Assessoria da Gerência de Projetos

Janaina Botelho Guerreiro
Mayalu Matos Silva

Consultores do Centro de Música da Funarte

Flávio Silva, Rosana Lemos e
Maria José Queirós Ferreira

Moderação:

Eduardo Rombauer van den Bosch
Assistente: Sumaya Cristina Dounis

formação, patrimônio e pesquisa da cadeia produtiva e criativa da música brasileira.

Participaram: 12 Representantes dos Fóruns Estaduais de Música, 09 Entidades permanentes e 02 convidadas, 01 Representante do Ministério da Educação e 03 Representantes permanentes e 03 consultores da Funarte.

Durante os 02 (dois) dias de trabalho, foram pactuadas propostas de Diretrizes e Linhas de Ação, a partir dos desafios (superação futura de dificuldades do presente) por eles identificados.

O desenvolvimento das atividades foram propostas conforme a agenda abaixo:

2.1. Agenda

	DIA 1	DIA 2
<i>Manhã</i>	- Abertura e esclarecimentos; - Equalizar expectativas.	- Pactuar diretrizes e linhas de ação;
<i>Tarde</i>	- Identificar os desafios; - Formular diretrizes e linhas de ação;	- Encaminhamentos.

3. ABERTURA E ESCLARECIMENTOS

A fala inaugural de abertura foi realizada pela Coordenadora da Câmara Setorial de Música, Ana de Hollanda, ocasião em que apresentou os objetivos da Câmara, seu contexto de criação e a agenda das atividades ao longo do ano.

Em seguida os participantes solucionaram dúvidas gerais relativas ao modo

2. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os produtos finais obtidos na reunião inaugural da Câmara Setorial de Música, que teve como objetivo pactuar diretrizes e linhas de ação para as áreas de

de condução das indicações formuladas e funcionamento da Câmara Setorial de Música. O momento inaugural foi concluído com uma fala do moderador expondo os marcos conceituais orientadores dos trabalhos:

Desafio: dificuldade presente a ser superada no futuro.

Diretriz: orientação para um conjunto de ações.

Linha de ação: conjunto de ações com um mesmo fim.

4. DESAFIOS

Quais os maiores desafios que encontramos na área de formação dentro da cadeia produtiva e criativa de música?

MACRODESAFIO

Tomar a formação musical uma política de Estado – continuada e integrada – através da criação e do desenvolvimento de Políticas Públicas Nacionais, rompendo com a exclusão cultural e trazendo a música para o centro da discussão política.

DESAFIOS

- A. Fomentar para garantir a diversidade musical;
- B. Democratizar o acesso aos bens musicais;
- C. Compreender a atual situação da formação musical no Brasil;
- D. Articular, politicamente, a formação musical escolar e não-escolar;
- E. Construir, executar e avaliar programas e projetos multidisciplinares e interinstitucionais.

F. Garantir a memória, preservação, pesquisa e documentação do patrimônio musical;

5. DIRETRIZES E LINHAS DE AÇÃO

Fomentar para garantir a diversidade musical

DIRETRIZ

1) Definir as formas de captação de recursos;

LINHAS DE AÇÃO

1.1) Captação de recursos oriundos de fontes e fundos vinculados às questões da formação (FAT, FUNDEB, FNDE, FUST, CNPQ e outros);

1.2) Criação de outros fundos destinados à formação musical;

1.3) Criação de um fundo de direitos autorais, destinado à formação musical; *

DIRETRIZ

2) Difundir a cultura musical utilizando as diversas mídias;

LINHA DE AÇÃO

2.1) Ocupação de diferentes espaços para difusão da música e de programas de formação musical;

DIRETRIZ

3) Implementar os instrumentos para garantir a participação democrática dos cidadãos na formulação, no exercício e na avaliação das políticas públicas de cultura musical;

LINHA DE AÇÃO

3.1) Criação de Conselhos Sociais voltados para a música;

3.2) Criação de Grupos de Trabalho, composto por especialistas acadêmicos e não-acadêmicos da formação musical;

* A linha de ação 1.3 encontrou divergências e não foi pactuada por todos.

Democratizar o acesso aos bens musicais (garantir que todos possam ter acesso à educação/formação musical);

DIRETRIZ

4) Disponibilizar o acesso através das mídias e em locais apropriados;

LINHAS DE AÇÃO

4.1) Disponibilização por meio digital;

4.2) Incentivos fiscais para edição e difusão de partituras e materiais didáticos de formação musical;

DIRETRIZ

5) Desenvolver e implantar programas de apreciação musical;

LINHAS DE AÇÃO

5.1) Palco permanente: incentivo de apresentações constantes nas Ufs;

5.2) Programa de formação de platéia;

DIRETRIZ

6) Utilizar os sistemas de rádio e TV para formação musical;

LINHAS DE AÇÃO

6.1) Incentivo para rádio e TVs privadas ampliarem o repertório, inclusive local;

6.2) Ampliação da utilização das emissoras de rádio e televisão culturais e educativas quanto à veiculação de programas musicais, bem como a diversificação do repertório com ênfase na produção locais;

Compreender a atual situação da formação musical no Brasil;

DIRETRIZ

7) Elaborar e divulgar um banco de dados de formação musical, abrangendo: projetos e ações governamentais e não-governamentais; materiais didáticos; leis vigentes; projetos de leis em tramitação; trabalhos científicos (teses, dissertações); instituições de ensino;

LINHAS DE AÇÃO

7.1) Coleta ampla de dados;

7.2) Formulação e implantação de uma ferramenta de publicação e divulgação;

7.3) Análise dos dados coletados;

7.4) Identificação e divulgação de ações imediatas e convergentes na área de ensino nos níveis estaduais, municipais e das organizações;

Articular, politicamente, a formação musical escolar e não-escolar;

DIRETRIZ

8) Garantir o cumprimento da obrigatoriedade do ensino da música em toda a escola brasileira priorizando os profissionais da área de música;

LINHAS DE AÇÃO

8.1) Parceria com o MEC e Secretarias Estaduais e Municipais de Educação

8.2) Programa de formação continuada para professores;

8.3) Pesquisa: ensino de música à distância e criação de grupo de trabalho para análise e formulação de projetos;

8.4) Produção de livros didáticos e outros materiais (Elaborar, distribuir e supervisionar);

8.5) Fazer cumprir os concursos para professores de música;

8.6) Inserção da música nos projetos de formação já em desenvolvimento pelo MEC. Ex: Educação à distância, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos;

8.7) Inserção da Música nos programas de produção e distribuição dos materiais didáticos já implementados pelo MEC;

8.8) Implantação de ações imediatas através de projetos-piloto;

DIRETRIZ

9) Envolver a comunidade em atividades musicais;

LINHAS DE AÇÃO

9.1) Estímulo à formação e a manutenção de grupos musicais de pequeno, médio e grande porte, relacionados com os processos de formação;

9.2) Ampliação de escolas comunitárias;

9.3) Estímulo a festivais;

Construir, executar e avaliar programas e projetos multidisciplinares e interinstitucionais;

DIRETRIZ

10) Constituir um corpo gestor responsável pela reformulação de ações de formação musical

LINHAS DE AÇÃO

10.1) Constituição de um Comitê de Formação entre Câmara Setorial de Música e MEC;

10.2) Criação de um programa nacional de formação musical;

10.3) Contratação consultores especialistas (acadêmicos e não-acadêmicos);

10.4) Implantação de um programa de formação musical nacional diversificado;

10.5) Garantir na legislação a contratação de docentes oriundos do mundo do trabalho.

Comentário do Representante do Ministério da Educação, Dr. Carlos Alberto Xavier e do Representante do Fórum de Brasília, Professor Carlos Galvão, sobre o as linhas de ação 10.1 e 10.5: "Garantir na legislação a contratação de docentes oriundos do mundo do trabalho"

"Apesar da responsabilidade de gestão, criação, manutenção e contratação de professores serem das esferas estaduais e municipais (excetuando-se aquelas instituições federais localizadas em todos os Estados da Federação), a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação é NACIONAL. Neste sentido, cabe ao MEC (mediante a demanda das áreas que se ocupam da formação) reformular o Decreto Lei N. 5.154/04, de 28/07/2004 que, ao revogar o Decreto N. 2.208/97 que regulamentou os Artigos 36, 39 a 42, da LDB (9394/96), deixou de considerar a possibilidade do compartilhamento de saberes produzidos no mundo acadêmico, na sociedade e no mundo do trabalho, ao eliminar o art. 9 (2.208/97) que garantia: "poderão ser professores dos Centros de Educação Profissional e dos Centros Federais de Educação Tecnológica tanto egressos do mundo acadêmico quanto do mundo do trabalho".

Garantir a Memória, preservação, pesquisa e documentação do patrimônio musical.

DIRETRIZ

11) Estimular a organização de acervos musicais visando sua preservação

LINHAS DE AÇÃO

11.1) Criação de um banco nacional de fonogramas (depósito obrigatório);

11.2) Cadastramento das instituições públicas e privadas que trabalhem com acervos musicais;

11.3) Criação de melhores condições

para a pesquisa e a fixação da memória;

DIRETRIZ

12) Mapear o Patrimônio Musical (passado e presente)

LINHAS DE AÇÃO

12.1) Inventário da criação e das tradições musicais das comunidades em articulação com as organizações sociais;

12.2) Criação, levantamento e articulação de um sistema de informações musicais;

12.3) Mapeamento da produção e tradições musicais das comunidades atendidas por organizações sociais, bem como as existentes nos poderes públicos.

6. ENCAMINHAMENTOS

A conclusão dos trabalhos foi dada com os seguintes encaminhamentos:

Será formado um Comitê da Câmara Setorial de Música para aprofundamento das propostas junto ao Ministério da Educação.

Será fornecido um espaço virtual para os membros da Câmara Setorial de Música darem prosseguimento e visibilidade às propostas elaboradas.

As atividades foram encerradas com a presença do Ministro da Cultura Gilberto Gil, que agradeceu a todos.

7. LISTA DOS PARTICIPANTES

Adriana Couceiro – F.P.M. / Pará
 Adriano Araújo – F.P.M. / Pernambuco
 Alda Oliveira – F.P.M. / Bahia
 Alexandre Fradkin – ABEPEC
 Carlos Alberto F. Galvão – F.P.M. / Brasília
 Carlos Alberto R. de Xavier – MEC / Assessor do Gabinete do Ministro
 Du Oliveira – F.P.M. / Goiás
 Edino Krieger – ABM
 Eduardo Camenitzki – F.P.M. / Rio de Janeiro
 Eduardo Rajo – ABPD
 Egeu Laus – Rede Social da Música
 Flávio Silva – CEMUS / Funarte
 Gabriela Lacombe – ABEM / Editores de Música
 Glória Braga – ECAD
 Glória Cunha – F.P.M. / São Paulo
 Jacyra Cunha de O. Santos – OMB
 João Carlos Dittert – OMB / SINTAC
 José Brasil Filho – F.P.M. / Ceará
 Jusamara Souza – ABEM / Educação Musical
 Kristoff Silva – F.P.M. / Minas Gerais
 Leandro Ernesto Maia – F.P.M. / Rio Grande do Sul
 Luis Fernando Vieira – AESP / MPB
 Marco Miglietta – OMB
 Maria Eliane R. W. Bastos – F.P.M. / Paraná
 Maria José de Queiroz Ferreira – CEMUS / Funarte
 Maristela Rangel – C.S.M. / Funarte
 Mary Dana – AESP / MPB
 Michaela Couto – ABER
 Paulo César Soares – C.S.M. / Funarte
 Pena Schmidt – ABMI / Independente
 Rosana Lemos – CEMUS / Funarte
 Rubem Botelho – OMB
 Samuel B. Gomes – F.P.M. / Mato Grosso do Sul

2ª REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA

Tema: Legislação Trabalhista

5 e 6 de julho de 2005
Palácio Gustavo Capanema
Sala Cândido Portinari

Rio de Janeiro

ÍNDICE

1. Ficha Técnica
2. Introdução
 - 2.1. Agenda
3. Abertura e Esclarecimentos
4. Desafios, Diretrizes e Linhas de Ação
5. Próximos Passos
 - 5.1. Procedimentos preparatórios das próximas reuniões
 - 5.2. Encaminhamentos
6. Lista dos Participantes

1. FICHA TÉCNICA

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA

Gerenciamento e Coordenação Política

Ana de Hollanda - Diretora do Centro de Música da Funarte
Vitor Ortiz – Gerente Geral de Projetos da Funarte

Assessoria

Maristela Rangel e Paulo César Soares - Funarte
Sonia Pinto – Assessoria de Produção Executiva

Consultores do Centro de Música da Funarte

Flávio Silva, Rosana Lemos e Maria José Queirós Ferreira

Moderação

Eduardo Rombauer van den Bosch

Durante os dois dias de trabalho, foram pactuadas propostas de Diretrizes e Linhas de Ação, a partir dos Desafios (superação futura de dificuldades do presente) por eles identificados.

O desenvolvimento das atividades foram propostas conforme a agenda abaixo:

2.1. Agenda

	DIA 1	DIA 2
<i>Manhã</i>	- Abertura e esclarecimento - Esclarecimentos Gerais sobre questões trabalhistas pelo Ministério do Trabalho.	- Pactuação das diretrizes e linhas de ação;
<i>Tarde</i>	- Pactuação das diretrizes e linhas de ação;	Pactuação das diretrizes e linhas de ação. Preparar os próximos passos.

3. ABERTURA E ESCLARECIMENTOS

A fala de abertura foi realizada pela Coordenadora da Câmara Setorial de Música, Ana de Hollanda. Em seguida o moderador propôs a metodologia de trabalho, que seria discutir as propostas dentro dos seguintes marcos conceituais:

Desafio: dificuldade presente a ser superada no futuro.

Diretriz: orientação para um conjunto de ações.

Linha de ação: conjunto de ações com um mesmo fim.

2. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os produtos finais obtidos na reunião inaugural da Câmara Setorial de Música, que teve como objetivo pactuar diretrizes e linhas de ação para as questões trabalhistas da atividade musical brasileira.

Participaram: 12 Representantes dos Fóruns Estaduais de Música, cinco Entidades permanentes e duas convidadas, um Representante do Ministério do Trabalho e três Representantes permanentes e dois consultores da Funarte.

Por haver um documento já em discussão pelo Fórum Nacional dos Músicos com propostas dentro destes termos, o moderador sugeriu que os trabalhos fossem realizados a partir deste documento. A proposta foi acolhida em consenso por todos os participantes.

O moderador perguntou aos participantes se estes se sentiam suficientemente esclarecidos para dar continuidade aos trabalhos, havendo uma resposta positiva.

Em seguida a representante do Ministério do Trabalho Márcia Jovita fez uma apresentação sobre a atual conjuntura da Legislação Trabalhista, respondendo a diversas questões dos participantes com objetivo de fornecer subsídios para as seguintes discussões.

4. DESAFIOS, DIRETRIZES E LINHAS DE AÇÃO

A pactuação dos Desafios, Diretrizes e Linhas de Ação foi realizada integralmente em plenária, obtendo-se as seguintes resoluções:

DESAFIO

VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO DE MÚSICO E APRIMORAMENTO DAS SUAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Diretriz A: redução da informalidade nas relações de trabalho dos músicos com apresentação de propostas que estimulem o crescimento do mercado de trabalho formal.

Linhas de Ação

1. Aprimorar a fiscalização das relações

145

de trabalho, localizando situações em que haja precariedade (supressão de direitos) nessa função e atuando sobre elas:

Criando forças-tarefa, comissões ou órgãos permanentes dentro dos sindicatos.

Ampliando o quadro de fiscais do Ministério do Trabalho.

Cumprindo o artigo 10 da portaria 3346 (em que "as delegacias regionais do trabalho manterão grupos especiais de fiscalização e orientação das normas de proteção ao trabalho dos artistas e técnicos em espetáculos de diversões e músicos").

2. Criação de uma ou mais modalidades de contrato de Trabalho (tomando como referência "Trabalho Avulso" intermediação do trabalho através do Sindicato) menos onerosas, possibilitando uma alternativa viável e adequada às características peculiares da profissão, o que aliviaria a pressão sobre o contratante sem colocar o músico à margem dos direitos trabalhistas.

3. Reformulação e desburocratização da "Nota Contratual" (Portaria 3.347 – 30/09/86), editando novo texto, com modificações que atendam às características da profissão, e inserção do seu teor na Lei de Regulamentação Profissional do Músico:

- Suprimindo a necessidade de enviar uma via da Nota Contratual ou Contrato de trabalho ao Ministério do Trabalho (suprimir parágrafo 1 do art. 7 da portaria 3347/86).

- Dando faculdade à empresa a liberação on-line da Nota Contratual, sendo responsável pela observância da regularidade do exercício profissional através de acordo coletivo.

- Suprimindo a existência do cartão do contratante (estudar a Lei no. 6.839 – 30/10/1980).

21

4. Criação de mecanismos e instrumentos contratuais específicos que regulamentem e formalizem as relações de trabalho em gravações fonográficas e novas mídias.

- Com maior fiscalização do Ministério do Trabalho, Sindicatos e OMB das relações trabalhistas nos estúdios de gravação e de televisão.

- * Proibindo cláusula de cessão de direitos em contrato de gravação nos moldes do artigo 13 da lei 6533-78.

5. Revisão da Portaria 446, incluindo a possibilidade de no máximo 10 apresentações dentro de um período de 60 dias consecutivos, vedados à contratação pelos próximos 30 dias na mesma forma de contrato pelo mesmo contratante (A partir do texto formulado pelo Fórum Nacional dos Músicos).

Diretriz B: a nova legislação da regulamentação profissional modificará a relação dos músicos com a Ordem dos Músicos do Brasil e Entidades de Classe, objetivando a habilitação profissional, a livre expressão artística, e a preservação das suas relações trabalhistas com o reconhecimento de suas diversas formas de trabalho.

Linhas de Ação

1. Unificação da categoria sem diferenciação entre "músicos práticos" e "músicos de quadro" (resolução 496/71)
2. Revogação da resolução 1291/90 que institui o código eleitoral vigente.

3. Apresentação de proposta de Projeto de Lei que institua nova Regulamentação Profissional para a Profissão de Músico e que:

a).determine eleições diretas nos Conselhos da Ordem dos Músicos do Brasil, com chapas anteriormente inscritas, para cargos de Diretoria dos conselhos Federal e Regional,

b) apresente novos critérios e sistematização da qualificação do postulante à profissão.

4) Inclusão na legislação previdenciária do reconhecimento da profissão de músico com benefícios específicos decorrentes das peculiaridades da atividade musical.

Diretriz C: reformulação e fortalecimento das entidades de classe no sentido de estimular a cultura associativa como fonte geradora de benefícios para a categoria.

Linha de Ação

1. Criação de um Fundo Social gerido pelo Conselho Profissional (OMB), visando assegurar aos músicos segurança e assistência social, bem como capacitação e aperfeiçoamento profissional.
2. Destinação de um percentual do imposto de renda das atividades relacionadas diretamente com a atividade musical para o Fundo Social.
3. Destinação de um percentual dos recursos recolhidos pelos Conselhos Regionais e Federais para o Fundo Social.

* Discordância: representação das gravadoras considera que não se relaciona diretamente com a Diretriz estabelecida. A informalidade nos estúdios talvez ocorra mais fora do eixo econômico RJ-SP. A Associação Brasileira de Música Independente poderia dar uma contrapartida melhor. A representação das gravadoras solicita discussão mais aprofundada entre as partes, e discutida também na reunião da Câmara sobre Direito Autoral.

5. PRÓXIMOS PASSOS

5.1. Procedimentos preparatórios das próximas reuniões

As discussões continuarão preferencialmente a partir de documentos escritos previamente nos termos trabalhados (Desafios, Diretrizes, Linhas de Ação).

Os documentos devem ser previamente discutidos entre os Fóruns e entre as Instituições.

Devem ser enviados no mínimo uma semana antes da reunião, para que sejam compartilhados com os demais participantes e agrupados pelos facilitadores.

Obs: os relatórios oficiais de cada reunião devem ser enviados pela FUNARTE em no máximo cinco dias úteis.

Próximas Reuniões

a) Direito Autoral: 9 e 10 de Agosto.
Prazo máximo para entrega da documentação para diárias e passagens: dia 22 de julho.
Documentos prévios com as proposições devem ser enviados até dia 1 de agosto.

b) Financiamento: 13 e 14 de Setembro

5.2. Encaminhamentos

Pleitear junto ao Ministério do Trabalho CBOs (Código Brasileiro de Ocupação) específicos para a criação de quadro anexo de técnicos de espetáculos e de gravações musicais nos Sindicatos dos Músicos.

Responsável: Sindicato dos Músicos e FUNARTE

6. LISTA DOS PARTICIPANTES

Alex Mono – F.P.M. / Pernambuco
Álvaro Santi – F.P.M. / Rio Grande do Sul
Amaudson X. V. Mendonça – F.P.M. / Ceará
André Alves Wlodarczyk – F.P.M. / Paraná
Eduardo Rajo – ABPD
Fabio Cacho – F.P.M. / Mato Grosso do Sul
Felippe Llerena – ABMI (1º dia)
Fernando Yazbek – ABMI (2º dia)
Flávio Silva – CEMUS / Funarte
Francisco Carlos Oliveira – F.P.M. / Bahia
Gloria Braga – ECAD
Guilherme S. Brício – Sindmusi/RJ
João Guilherme Ripper – ABM
Jusamara Souza – ABEM / Educação Musical
Du Oliveira – F.P.M. / Goiás
Makely de Oliveira – F.P.M. / Minas Gerais
Maria José de Queiroz Ferreira – Funarte
Marcia Jovita – Delegacia Regional do Trabalho
Maristela Rangel Pinto – C.S.M. / Funarte
Paulo César Soares – C.S.M. / Funarte
Paulo Sérgio Bernardo – F.P.M. / São Paulo
Rênio Quintas – F.P.M. / Brasília
Ricardo Chantilly – ABEART
Roberto Frejat – F.P.M. / Rio de Janeiro
Wilms Daniel Bastos – F.P.M. / Pará

3ª REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA

Tema: Direito Autoral

10 e 11 de agosto de 2005
PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA
SALA CÂNDIDO PORTINARI

RIO DE JANEIRO

ÍNDICE

1. Ficha Técnica
2. Introdução
 - 2.1. Agenda
3. Desafios, Diretrizes e Linhas de Ação
4. Propostas apresentadas que por falta de tempo hábil,
4. não foram discutidas nem pactuadas
5. Encaminhamentos
6. Lista dos Participantes

1. FICHA TÉCNICA

Câmara Setorial de Música

Gerenciamento e Coordenação Política:

Ana de Hollanda - Diretora do Centro de Música da Funarte

Vitor Ortiz – Gerente Geral de Projetos da Funarte

Assessoria da Câmara Setorial de Música

Maristela Rangel e Paulo César Soares - Funarte

Sonia Pinto – Assessoria de Produção Executiva

Assessoria da Gerência das Câmaras Setoriais

Eliane Suarez
Janaína Botelho
Mayalu Matos

Consultor do Centro de Música da Funarte

Flávio Silva

Moderação

Eduardo Rombauer van den Bosch

2. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os produtos finais obtidos na reunião inaugural da Câmara Setorial de Música, que teve como objetivo pactuar diretrizes e linhas de ação para as questões de Direito Autoral da atividade musical brasileira.

149

Participaram: 11 Representantes dos Fóruns Estaduais de Música, 09 Entidades permanentes e 11 convidadas, 1 Representante do Ministério da Cultura e 03 Representantes permanentes e 01 consultor da Funarte.

Durante os 2 (dois) dias de trabalho, foram pactuadas propostas de Diretrizes e Linhas de Ação, correspondentes a 1 Desafio identificado como comum a todas Diretrizes. Também houve proposições não pactuadas, que foram registradas em destaque juntamente com os motivos de divergência. Há também Diretrizes cujas linhas de ação não foram pactuadas, devido à falta de tempo para a discussão completa do tema.

2.1. Agenda

	DIA 1	DIA 2
Manhã	- Abertura e esclarecimentos; - Falas de Abertura sobre o tema (MinC, OAB, ECAD, ABPD e FNM)	- Continuação da 2ª rodada de pactuação. - 3ª rodada: Linhas de ação sem destaque.
Tarde	- 1ª Rodada de Pactuação: Diretrizes sem destaque. - 2ª Rodada de pactuação: Diretrizes com destaque.	- 4ª Rodada: Linhas de ação com destaque. - Propostas apresentadas que por falta de tempo hábil, não foram discutidas nem pactuadas - Encaminhamentos

3. DESAFIO, DIRETRIZES E LINHAS DE AÇÃO

A pactuação dos Desafios, Diretrizes e Linhas de Ação foi realizada integral-

25

mente em plenária, obtendo-se as seguintes resoluções:

Desafio:

Criação de uma cultura institucional do Estado de garantia dos direitos do Autor.

Diretriz 1: Intensificar o combate à pirataria;

Linhas de Ação:

Criação de linhas de crédito no âmbito público e privado para ações destinadas ao combate à pirataria.

Melhoria na legislação penal e processual penal referente à pirataria, com participação ativa da Câmara Setorial de Música em seu desenvolvimento.

Estado não deve ser omissor nem criar condições que favoreçam a pirataria (Comércio Informal).

Diretriz 2: Ampliar a Transparência na Gestão Coletiva do Direito Autoral

Diretriz 3: Criação de tribunais especializados em direitos autorais;

Diretriz 4: Aperfeiçoar a Estrutura Legal Vigente

Linhas de Ação:

Penalização de emissoras de rádio e televisão de sinal aberto e fechado e demais usuários inadimplentes, adotando a progressividade das penalidades desde a suspensão das transmissões e aplicação de multas até a não renovação da concessão pública ou não renovação do Alvará (observação: incluir esta linha de ação na Lei Geral de Comunicação e na Lei de Concessão de Alvará).

Penalização de empresas privadas concessionárias públicas e demais usuários inadimplentes, adotando a progressividade das penalidades desde a suspensão das atividades e aplicação de multas até a não renovação da concessão pública ou do Alvará.

Elaboração de norma sobre prazo prescricional na Lei 9610/98.

Diretriz 5: Promover a aproximação da Sociedade com as questões do Direito Autoral

Linhas de Ação:

Inclusão de estudos específicos e/ou disciplina de "Direito Autoral" no currículo dos cursos de Direito e de Música em nível superior.

Campanha de esclarecimentos sobre o Direito Autoral, veiculada nas emissoras Educativas, produzida pelo MinC, ECAD e Conselho Nacional de Combate à Pirataria com a colaboração da Câmara Setorial de Música na concepção.

Recomendação para as Associações divulgarem ativamente a lei 9.610 e os regulamentos.

Fortalecer a gerência de Direito Autoral dentro do Ministério da Cultura.

Criar fórum constante para discutir os direitos autorais e conexos.

Campanha para cumprimento do Direito Moral dos autores e dos Intérpretes (nomes anunciados na execução pública).

Diretriz 6: Preservação da gestão coletiva de direitos de execução pública pela sociedade civil;

Diretriz 7: Busca constante do aperfeiçoamento na gestão dos direitos de execução
Linhas de Ação:

Criação de linhas de crédito no âmbito público e privado para ações destinadas a projetos voltados ao desenvolvimento da estrutura de gestão coletiva.

Estudar a criação de mecanismos de informação obrigatórios na programação musical dos usuários de música.

Estudar a criação de mecanismos de punição aos usuários que não informam o ECAD do repertório utilizado.

Modernização da averiguação de execução pública, considerando os novos meios tecnológicos existentes.

Estudar a criação de mecanismos para ampliar a discussão dos critérios de valoração da distribuição de direitos de execução pública.

Destaque: as normas de distribuição de direitos de execução pública são discutidas e aprovadas pelas associações integrantes do ECAD na qualidade de mandatárias de seus associados.

Destaque: não é possível indicar, antes da realização de um estudo, quais os mecanismos que poderão ser adotados pelo Estado em relação ao Direito Autoral. (UBC, ECAD, ABEM - Editores, ABPD, ABER, ABMI, AMAR, ABRAMUS, SBACEM e ASSIM).

Destaque: Há discordância do Fórum dos Músicos do Brasil quanto ao modelo, e solicitam o aprofundamento desta discussão.

* Diretriz 8: Estudo e criação de uma instância ou órgão público que promova a mediação dos interesses do Direito Autoral e Conexos.

* Diretriz 9: Preservação do modelo de gestão coletiva de direitos de execução pública pela sociedade civil;

4. PROPOSTAS APRESENTADAS QUE, POR FALTA DE TEMPO HÁBIL, NÃO FORAM DISCUTIDAS NEM PACTUADAS

Creative Commons
Novas Mídias
Distribuições Internacionais - Lissura, informações e Critérios.
Urgente Revisão no Estatuto do ECAD - Voto Plural.
Princípio Constitucional da Não-Obrigatoriedade Associativa e Exercício dos Direitos Autorais
Revisão dos critérios de distribuição dos direitos autorais e conexos nos casos de produções realizadas mediante leis de incentivos fiscais (discutir na próxima reunião).
A arrecadação dos Direitos Autorais dos povos indígenas, comunidades quilombolas e populações tradicionais.
Legislação que se refere às obras de por encomenda.
Revisão da legislação com vistas à facilitação na execução das obras musicais quando por estudantes e professores de música em programas de caráter didático, mesmo fora da escola, sem cobrança de direitos autorais, pois são estes os atuais e futuros agentes facilitadores e multiplicadores de recursos financeiros aos autores.
10. Possibilidade de pagamento dos direitos de execução pelo ECAD diretamente aos titulares.
11. Fixação de royalty fixo para intérprete nos moldes dos direitos autorais fonomecânicos.
12. Reativação do fundo de Direito Autoral.
13. Cadastramento de todos os usuários e suas programações musicais com transmissão ao

ECAD via Internet, utilizando software apropriado.

14. Maior transparência das editoras e/ou gravadoras na prestação de contas: incluir: no. catálogo, nome do intérprete, produtor fonográfico, país de lançamento, etc.

15. Substituição do recibo de cessão de direitos conexos (músico) por: cachê de gravação (prest. de serviços) autorização ou licença para utilização da execução do músico.

16. Linha de ação para a Diretriz 1: promover ou envolver as Universidades Públicas e privadas na discussão sobre o tema, considerando a Reforma Universitária.

5. ENCAMINHAMENTOS

Compromisso da ABEPEC, através de seu presidente Jorge da Cunha Lima, em veicular a Campanha de Direito Autoral em toda a Rede de emissoras associadas.

Mantêm-se o procedimento de envio prévio de documentos com Desafios, Diretrizes e Linhas de Ação.

Uma proposta de linha de ação foi encaminhada para a reunião sobre Fomento: Equiparação aos benefícios fiscais concedidos para a edição de livros.

6. LISTA DOS PARTICIPANTES

Adriana B. Guimarães – OAB/Comissão de Direito Autoral – 10/08
Alexandre Negreiros – FPM Rio de Janeiro
Alexandre Silva de Albuquerque – FPM Pernambuco
Amilson Teixeira de Godoy – FPM São Paulo

Ana de Hollanda – Funarte
Antonio Adolfo – Músico Convidado
Cecília G. P. Caniato – ABDA
Dirceu Santa Rosa – OAB/Comissão Direito Autoral - manhã 11/08
Eduardo Rajo- ABPD – manhã 10/08
Eliane Suarez – Funarte
Fábio da Costa Cacho – FPM Mato Grosso do Sul
Fábio Joça Barros – FPM Ceará
Fernando Brant – UBC – dia 10/08
Flávio Silva - Funarte
Frederico Lemos – UBC – dia 11/08
Glória Braga – ECAD
Janaína Botelho – Funarte
Jerome Vonk – ABMI
Jorge da Cunha Lima – ABPEC
José Mattos – SOCINPRO – 10/08
José Vaz de Souza Filho – MinC
Kleber da Silva – SBACEM
Luiz Bannitz – OAB/Comissão Direito Autoral – tarde 11/08
Marcus Vinícius – AMAR
Magali Kleber – ABEM
Marcel Godoy – Assim
Marcelo Falcão – ABER – 10/08
Michaela Sarmento P. Couto – ABER – 11/08
Marisa Gandelman – ABMI
Maristela Rangel – Funarte
Marival Padilha – ADDAF
Mayalu Matos – Funarte
Nilton Rabello Júnior – FPM Goiás
Odilon Pinto de Noronha – OMB
Paulo César Soares – Funarte
Paulo Jorge R. de Carvalho – FPM Distrito federal
Paulo Rosa – ABPD
Pedro Côrrea de Figueiredo – FPM Rio Grande do Sul
Priscila Santos – FPM Paraná
Rodrigo Moraes Ferreira – FPM Bahia
Sidney Limeira Sanches – ABEM
Vitor Ortiz - Funarte
Waltel Branco – Músico Convidado
Walter Franco – ABRAMUS
Wilms Daniel Nascimento Bastos – FPM Pará
Zezé Motta – SOCIMPRO – 11/08

4ª REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA

Tema: Financiamento

13 e 14 de setembro de 2005
PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA
SALA CÂNDIDO PORTINARI

RIO DE JANEIRO

ÍNDICE

1. Ficha Técnica
2. Introdução
3. Desafio, Diretrizes e Linhas de Ação
4. Próximos Passos
5. Lista dos Participantes

1.FICHA TÉCNICA

Câmara Setorial de Música

Gerenciamento e Coordenação Política

Ana de Hollanda - Diretora do Centro de
Música da Funarte

Vitor Ortiz – Diretor do Centro de
Programas Integrados

Assessoria da Câmara Setorial de Música

Maristela Rangel e Paulo César Soares -
Funarte

Sonia Pinto – Produção Executiva

Assessoria as Câmaras Setorais

Janaina Botelho

Mayalu Matos

Eliane Suarez

Moderação

Eduardo Rombauer van den Bosch

2. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os produtos finais obtidos na reunião da Câmara Setorial de Música, que teve como objetivo pactuar diretrizes e linhas de ação para as questões de Financiamento da atividade musical brasileira.

Participaram: 10 Representantes dos Fóruns Estaduais de Música, 04 Entidades permanentes e 05 convidadas, 03 Representantes do Ministério da Cultura e 04 Representantes permanentes da Funarte.

Durante os 02 (dois) dias de trabalho, foram pactuadas propostas de Diretrizes e Linhas de Ação, correspondentes a 01 Desafio identificado como comum a todas Diretrizes. Também houveram proposições não pactuadas, que foram registradas em destaque juntamente com os motivos de divergência.

3. DESAFIO, DIRETRIZES E LINHAS DE AÇÃO

A pactuação dos Desafios, Diretrizes e Linhas de Ação foi realizada integralmente em plenária, obtendo-se as seguintes resoluções:

DESAFIO: AMPLIAR OS RECURSOS PARA A CULTURA E OTIMIZAR O SEU USO, VISANDO O BENEFÍCIO DE TODA A SOCIEDADE E UM EQUILÍBRIO ENTRE AS DIVERSAS FONTES (ORÇAMENTO PÚBLICO, FUNDOS PÚBLICOS, RENÚNCIA FISCAL E CAPITAL PRIVADO).

Diretriz A

Criação de uma política de Estado para o desenvolvimento cultural, com dotação orçamentária constitucionalmente estabelecida, considerando que a cultura tem relevância como transformador social, tal qual a educação.

Linhas de Ação

Campanha Nacional pelos 2% do orçamento federal para o MinC, com percentual destinado à Música definida a partir de um estudo que leve em consideração a Música como maior bem cultural do país.

Redução progressiva do uso do Fundo Nacional de Cultura - FNC para benefício direto de órgãos públicos vinculados ao MinC, proporcional ao

aumento de recursos fixados no orçamento do MinC.

Ampliar e fortalecer as ações existentes através de uma política unificada de fomento à música.

Diretriz B

Estimular a participação crescente e articulada de todas as esferas do poder público (federal, estadual e municipal) no financiamento à cultura.

Linha de Ação

Incentivo à criação de fundos e leis de incentivo municipais e estaduais de financiamento direto, geridos por administração paritária (governo e sociedade civil organizada), distribuídos mediante concurso público de projetos. Estes fundos poderão receber recursos federais mediante convênio do Sistema Nacional de Cultura, nos moldes dos matching grants norte-americanos. (Ex: A União repassa até R\$ 1 para cada R\$ 1 depositado pelo Município ou Estado em seu próprio fundo).

Diretriz C

Estimular a participação de recursos próprios da esfera privada no financiamento à cultura.

Linhas de Ação

Escalonamento e revisão periódica das alíquotas de incentivo fiscal pelo MinC, com vistas a beneficiar as regiões, comunidades e áreas artísticas mais carentes de financiamento.

Estudar formas de participação no incentivo fiscal para empre-

sas tributadas com base no "lucro presumido".

Possibilidade de direcionamento de doação para projeto específico ou para o Fundo Nacional de Cultura por parte de pessoa física, mediante preenchimento de campo próprio na declaração de renda.

Criar e veicular campanhas de esclarecimentos sobre as Leis de Incentivo.

Buscar a excepcionalidade da Cultura no Sistema Tributário Nacional para o enquadramento das produtoras na modalidade "Simples" para fins de tributação.

Constituir reserva pecuniária bruta de 30% sobre o valor comercial dos produtos musicais custeados por incentivos fiscais, a ser destinada na forma de "Apoio Cultural", nas proporções a seguir: 1/3 para os compositores (desvinculados dos editores), 1/3 para os intérpretes principais (desvinculados das gravadoras) e 1/3 para os músicos acompanhantes, arranjadores e regentes.

Diretriz D

Criar novos mecanismos - e aprimorar os existentes - para o controle e benefício pela sociedade da utilização dos recursos públicos direcionados à Cultura.

Linhas de Ação

Exigência de contrapartida por parte dos projetos financiados por Leis de incentivo fiscal à Cultura, onde não estiverem

DESTAQUE: ABPD CONSIDERA QUE A PROPOSTA ACIMA CRIA PROBLEMAS PARA O SETOR DE PRODUÇÃO INDEPENDENTE, QUE JÁ ENCONTRA LIMITAÇÕES E DIFICULDADES.

previstos. Por exemplo: ingressos gratuitos ou a preços populares, cota de doações de produtos a bibliotecas, museus e outros acervos públicos ou outras modalidades.

Aperfeiçoar o acompanhamento online dos projetos culturais inscritos nas Leis de incentivo fiscal à Cultura, proporcionando total e irrestrito acesso desde o protocolo até a conclusão do processo. Manter uma lista permanente dos projetos, contendo os principais dados dos mesmos, bem como quadros estatísticos diversos.

Promover junto às esferas dos poderes Estadual e Municipal a criação de Conselhos de Cultura com representação paritária (governo e sociedade civil organizada), com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos públicos destinados à Cultura.

Realização pelo MinC de pesquisas sistemáticas para mapear o impacto do investimento na Cultura, visando o aperfeiçoamento constante das políticas públicas para o setor.

Diretriz E

Submeter a Lei 8.313/91 a mudanças na sua estrutura orgânica e de recursos operacionais, a fim de adequá-la à realidade do mercado profissional de música do Brasil.

Linhas de Ação

Reconsiderar a consulta ao cadastro geral do proponente como alternativa ao envio das certidões, normatizando a entrega das certidões negativas ou SI-CAF dos proponentes somente antes da publicação no Diário Oficial, evitando transtornos como o vencimento de prazos e gastos desnecessários para o proponente.

Normatização de um item na planilha orçamentária para a elaboração, destinando um percentual exclusivamente para isso, separando-o do agenciamento.

Normatização de especificação na planilha orçamentária dos encargos sociais e seguros gerados pela contratação de profissionais, visando incentivar a formalização do mercado de trabalho. Divulgar os critérios estabelecidos sobre encargos / seguros no Manual citado no item 05 da Estrutura Geral.

Aumento do teto percentual de aplicação de recursos para até 10% do Imposto de Renda devido, no caso de empresas de médio e pequeno porte.

Criação de mecanismos de recadastramento automático dos produtores culturais.

Criar mecanismos que possibilitem que todas as áreas da música tenham acesso aos 100% incentivados.

Diretriz F

Buscar novas fontes de recursos que beneficiem a atividade musical, através de linhas de crédito ou isenções fiscais.

Linhas de ação

Equiparação da carga tributária, para produção fonográfica de músicos brasileiros, aos benefícios fiscais concedidos para edição de livros, definida a partir de um estudo sobre as formas com que os impostos incidentes possam garantir o benefício público, com o barateamento do produto no mercado na mesma proporção da redução da carga tributária.

Abertura de linhas de crédito (em parceria com os bancos estatais ou priva-

dos) com taxas reduzidas e carência, para o financiamento e aquisição de instrumentos e equipamentos musicais, contemplando os espaços para espetáculos, músicos profissionais e escolas de música.

Criação de linhas de crédito nos âmbitos público e privado, para ações destinadas ao combate à pirataria e projetos voltados ao desenvolvimento da estrutura de gestão coletiva.

Implementar isenções de taxas de importação e impostos para compra de instrumentos musicais, equipamentos, e contratação de serviços de consultoria, por músicos profissionais nos moldes do Programa de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico – PADCT III (Proposto pelo MCT – FINEP).

Criar de linhas de financiamento à pesquisa e produção de instrumentos e equipamentos musicais produzidos no Brasil.

6) Implementar linhas de crédito especiais que favoreçam os estabelecimentos privados que empregam músicos locais para apresentações ao vivo. Ex: ampliação de espaço específico, isolamento acústico, compra de equipamentos de sonorização e luz.

4. PRÓXIMOS PASSOS

1. Conforme solicitado pelo Secretário de Fomento do Ministério da Cultura, Sérgio Xavier, membros da Câmara encaminharão à Funarte sugestões para o estabelecimento de critérios da seleção dos participantes dos projetos internacionais de circulação da música brasileira.

2. A próxima reunião será nos dias 4 e 5 de outubro, sobre o tema “Produção”.

3. Propostas a serem encaminhadas para outras reuniões:

a) Proposta em destaque, a ser rediscutida na reunião de Produção: Constituir reserva pecuniária bruta de 30% sobre o valor comercial dos produtos musicais custeados por incentivos fiscais, a ser destinada na forma de “Apoio Cultural”, nas proporções a seguir: 1/3 para os compositores (desvinculados dos editores), 1/3 para os intérpretes principais (desvinculados das gravadoras) e 1/3 para os músicos acompanhantes, arranjadores e regentes. Destaque: ABPD considera que a proposta acima cria problemas para setor de produção independente, que já enfrenta limitações e dificuldades.

b) outras propostas ainda não discutidas:

PROPOSTA	TEMA(S) A QUE SE REFERE
<i>Fomentar a criação de núcleos de formação de músico amador, em cooperação com o Ministério da Educação.</i>	<i>Formação</i>
<i>Fomentar a realização de apresentações musicais de cunho didático nas redes públicas de universidades e escolas.</i>	<i>Formação e Difusão</i>
<i>Fomento a realizações de apresentações musicais gratuitas em espaços apropriados para a prática musical, incentivando o acesso democrático aos teatros e salas de apresentação.</i>	<i>Formação e Difusão</i>
<i>Fomentar a pesquisa e publicação nas diversas áreas que compõe o fenômeno musical</i>	<i>Formação</i>
<i>Apoiar a pesquisa e a revitalização de acervos relativos a todas as linguagens musicais, incluindo as tradições orais populares. Disponibilizar publicações e acervos em meio digital.</i>	<i>Difusão e Formação</i>
<i>Apoiar entidades e projetos educacionais que tenham a música como base, principalmente os destinados a crianças e jovens em situação de risco social.</i>	<i>Formação</i>

5. LISTA DOS PARTICIPANTES

Adriano Araújo – FPM/PE
 Alberto Péres Neto – FPM/BSB
 Álvaro Santi – FPM/RS
 Amílson Godoy – FPM/SP
 Ana de Hollanda – Funarte
 Cláudio Jorge Oliveira - Petrobrás
 Cláudio Ribeiro – FPM/PR
 Dalmo Mota – FPM/RJ
 Eduardo Rajo – ABPD
 Glória Braga – ECAD
 Hugo Roberto Carneiro – FPM/MS
 Ivan Ferraro Filho – FPM/CE
 Jorge Marques – ABERT
 José Vaz – MINC/RJ
 Jusamara Souza – ABEM/Ed. Musical
 Lucia Helena Lemme Weiss – Banco

do Brasil
 Maristela Rangel – Funarte
 Miriam Brum - Convidada
 Paulo César Soares – Funarte
 Roberval Santos Silva – FPM/BA
 Rodolfo W. Guttilla – Natura
 Rogério Camascioli – Firjan
 Sérgio Xavier – Séc. Fomento e Incentivo à Cultura/MINC
 Teresa Cristina Oliveira – MINC
 Vitor Santana de Miranda – FPM/MG
 Vitor Ortiz - Funarte

5ª REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA

Tema: Produção

4 e 5 de outubro de 2005
PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA
SALA CÂNDIDO PORTINARI

RIO DE JANEIRO

ÍNDICE

1. Ficha Técnica
2. Introdução
3. Desafio, Diretrizes e Linhas de Ação
4. Próximos Passos
5. Lista dos Participantes

1. FICHA TÉCNICA

Câmara Setorial de Música

Gerenciamento e Coordenação Política

Ana de Hollanda - Diretora do Centro de Música da Funarte
Vitor Ortiz – Diretor do Centro de Programas Integrados

Assessoria da Câmara Setorial de Música

Maristela Rangel e Paulo César Soares - Funarte
Sonia Pinto – Produção Executiva

Assessoria as Câmaras Setoriais

Janaina Botelho
Mayalu Matos
Dilma Nascimento

Moderação:

Eduardo Rombauer van den Bosch

2. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os produtos finais obtidos na reunião inaugural da Câmara Setorial de Música, que teve como objetivo pactuar desafios, diretrizes e linhas de ação para as questões de Produção da atividade musical brasileira.

Participaram: 12 Representantes dos Fóruns Estaduais de Música, 03 Enti-

dades Permanentes e 04 Representantes Permanentes da Funarte.

Durante os 2 (dois) dias de trabalho, foram pactuadas propostas de Diretrizes e Linhas de Ação, correspondentes a 1 Desafio identificado como comum a todas Diretrizes. Também houve 1 proposição não pactuada, que foi registrada em destaque juntamente com os motivos de divergência.

A discussão foi realizada a partir de um documento-base elaborado pelo Fórum Nacional de Música.

3. DESAFIO, DIRETRIZES E LINHAS DE AÇÃO

A pactuação do Desafio, das Diretrizes e Linhas de Ação foi realizada integralmente em plenária, obtendo-se as seguintes resoluções:

DESAFIO

Estabelecer políticas públicas para o desenvolvimento da produção, criando meios para garantir a difusão, distribuição e o consumo da diversidade musical brasileira

Diretriz A

Consolidar e fomentar os "circuitos de música" através da ocupação e reaparelhamento dos espaços culturais, garantindo a produção musical independente e regional, mercado de trabalho e programação anual.

Linhas de Ação

De responsabilidade de uma comissão mista entre Sociedade Civil e Estado, a ser criada:

160

Elaborar o mapeamento dos equipamentos culturais da União, Estados e Municípios, descrevendo as condições em que se encontram em relação ao uso (pleno, precário ou inutilizado), disponibilizando o resultado deste mapeamento à comunidade e assim possibilitando suas reestruturações e implementos.

Incentivar a participação da iniciativa privada através de parcerias no reaparelhamento e manutenção dos equipamentos culturais.

Mapear e documentar as festas e manifestações populares, projetos e programas de diversas localidades e regiões, equipamentos culturais e acervos disponíveis, legislação cultural, cadeias e circuitos de produção e difusão, disponibilizando à sociedade os resultados sob forma de portal com acesso amplo e irrestrito.

Fomentar a criação de circuitos de música dando visibilidade e publicidade aos já existentes, estimulando parcerias que possam gerar novos circuitos e consolidá-los.

De responsabilidade do Estado:

Reaparelhar os equipamentos culturais existentes, assim como criar novos equipamentos em lugares onde não existam.

Diretriz B

Estimular e promover a formação e a capacitação profissional do produtor, do músico produtor e demais agentes da cadeia produtiva da música no país, incluindo as novas tecnologias.

Linhas de Ação

Criar cursos itinerantes e/ou fixos de formação, capacitação e requalificação de agentes da cadeia produtiva local bem como de gestores públicos, através de convênios com as secretarias estaduais de cultura em parceria com o Sistema "S" (SESC, SENAC, SEBRAE, SESI, SENAI).

Abrir linhas de financiamento e microcréditos para a promoção de cursos de formação e capacitação para agentes da cadeia produtiva da música.

Promover convênios interinstitucionais e interdisciplinares entre universidades públicas para a criação de cursos da área técnico-artística.

Diretriz C

Estimular o empreendedorismo através da criação de redes, cooperativas, ONGs, OSCIPs e todas as manifestações de associativismo por parte dos músicos e demais agentes da cadeia produtiva da música, no sentido de consolidar o mercado de trabalho.

Linhas de Ação

Criar linhas de crédito para estas iniciativas.

Aprimorar o Sistema Nacional de Informações Culturais disponibilizado no site do MinC.

Diretriz D

Desonerar e desburocratizar a produção de modo a ampliar o mercado de trabalho formal da música.

Linhas de Ação

Rever a legislação trabalhista vigente, no sentido de flexibilizar as relações, modernizando e atualizando as mesmas, com a desburocratização da nota contratual e busca de novas modalidades de vínculos em trabalhos avulsos.

Buscar a excepcionalidade da Cultura no Sistema Tributário Nacional para o enquadramento das micro - produtoras na modalidade "Simples" para fins de tributação.

Garantir a distribuição dos produtos originários dos músicos independentes facilitando esse acesso através de redes e órgãos federais.

Desenvolver junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos um produto específico para fazer circular música em qualquer suporte, nos moldes do serviço "Reembolso Postal" oferecido por esta empresa.

Constituir uma reserva de 30% sobre o valor comercial dos produtos musicais custeados por incentivos fiscais, a ser destinada pelo produtor fonográfico na forma de "Apoio Cultural" respeitados os acordos e contratos firmados com editores, nas proporções a seguir: 1/3 para os compositores (desvinculados dos editores), 1/3 para os intérpretes principais (desvinculados das gravadoras) e 1/3 para os músicos acompanhantes, arranjadores e regentes.

4. PRÓXIMOS PASSOS

Para subsidiar a continuidade da discussão, algumas propostas do Fórum Estadual da Bahia que não foram discutidas:

Instalação de representações da Funarte e/ou MinC nos estados (ou por Região Norte, Nordeste, etc.) para melhorar o acesso às informações, editais, e melhorar o conhecimento da realidade de cada estado, região, projetos e incentivos fiscais.

Criação de Edital Nacional para alavancar e lançar novos talentos (Ex: Feira Pixinguinha), com possibilidade de se utilizar o Selo da Rádio MEC para a gravação e lançamento.

Garantia de apoio oficial do MinC aos projetos que são considerados fábricas de novos talentos em potencial e que tem a capacidade de disparar a maior parte da cadeia produtiva – tais como projetos de premiação local de produtos e eventos musicais, etc.

B. Propostas para serem discutidas na reunião de Difusão:

Fazer valer a lei que garante espaço na programação das emissoras públicas e privadas de radiodifusão para as manifestações regionais (Fórum Nacional).

Que a Música tenha os mesmos benefícios fiscais que o livro (ABER).

Discutir a utilização indevida do play-back (Fórum de Música de São Paulo).

Destaque: A ABPD considera que a proposta acima cria problemas para o setor produtivo independente e para gravadoras de qualquer porte que se utilizem de incentivos fiscais, com reflexo no aumento do preço final dos produtos musicais ao consumidor.

Discutir o preço final dos produtos incentivados na reunião de consumo (Fórum Nacional).

C. Participantes solicitam o cumprimento do prazo de uma semana de antecedência, para enviar os textos prévios às reuniões.

5. LISTA DOS PARTICIPANTES

Adriano Araújo – FPM/PE
Alberto Peres – FPM/DF
Amílson Godoy – FPM/SP
Ana de Hollanda – Funarte
Claudio Guimarães – FPM/RJ
Eduardo Rajo – ABPD
Elielton Amador – FPM/PA
Fabio da Costa Cacho – FPM/MS
Gilberto Correia – FPM/GO
Glória Braga – ECAD
Maristela Rangel – Funarte
Michaela Couto – ABER
Moyses Lopes – FPM/RS
Paulo César Soares - Funarte
Raimundo Rolim – FPM/PR
Sylvia Patrícia Valença – FPM/BA
Thaís Andrade – FPM/CE
Vitor Ortiz – Funarte
Vitor Miranda – FPM/MG

6ª REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA

Tema: Difusão

9 e 10 de novembro de 2005
PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA
SALA CÂNDIDO PORTINARI

RIO DE JANEIRO

ÍNDICE

1. Ficha Técnica
2. Introdução
3. Desafio, Diretrizes e Linhas de Ação
4. Próximos Passos
5. Lista dos Participantes

1. FICHA TÉCNICA

Câmara Setorial de Música

Gerenciamento e Coordenação Política

Ana de Hollanda - Diretora do Centro de Música da Funarte
Vitor Ortiz – Diretor do Centro de Programas Integrados

Assessoria da Câmara Setorial de Música

Maristela Rangel e Paulo César Soares - Funarte
Sonia Pinto – Produção Executiva

Assessoria as Câmaras Setoriais

Janaina Botelho
Mayalu Matos
Dilma Nascimento

Moderação:

Eduardo Rombauer van den Bosch

2. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os produtos finais obtidos na reunião inaugural da Câmara Setorial de Música, que teve como objetivo pactuar diretrizes e linhas de ação para as questões de Difusão da atividade musical brasileira.

Participaram: 11 Representantes dos Fóruns Estaduais de Música, 08 Entidades permanentes e 02 convidadas, 03 Representantes permanentes da Funarte.

165

Durante os 2 (dois) dias de trabalho, foram pactuadas propostas de Desafios, Diretrizes e Linhas de Ação. Também houve proposições não pactuadas, que foram registradas em destaque juntamente com os motivos de divergência.

A discussão foi realizada a partir de um documento-base elaborado pelo moderador, contendo as propostas do Fórum Nacional de Música.

3. DESAFIOS, DIRETRIZES E LINHAS DE AÇÃO

Desafio A – Garantir a ampla divulgação e execução da diversidade musical nacional já previstas na Constituição Federal, em observância ao disposto no artigo 221, incisos II e III.

Diretriz 1 – Promover, estimular e incentivar a diversidade e pluralidade da difusão da produção musical de todos os Estados da Federação Brasileira nos meios de comunicação de massa.

Linhas de Ação

1.1 – Elaborar o mapeamento regional e nacional da música e um Catálogo Nacional de Emissoras, Produtores e Programadores de Rádios, dividido por estados, contendo as seguintes informações:

- Endereços e contatos das Rádios, dos Produtores e Programadores.
- Perfil da programação de cada Emissora
- Perfil de cada programa

1.2 – Criar incentivos, através de renúncia fiscal (em âmbito Estadual e Federal) para que as empresas detentoras do Certificado abaixo mencionado adquiram novos equipamentos para modernização e/ou ampliação

de seu parque tecnológico a preços mais acessíveis; Estabelecer um Processo de Certificação - Selo Amigo da Música Brasileira, para as emissoras de Rádio e TV que veiculem um percentual mínimo de produção musical artística regionalizada na sua programação. Este Certificado será conferido por uma Comissão de Certificação, em âmbito regional, composta pelos agentes da cadeia criativa e produtiva da música (entre eles o FÓRUM Permanente de Música);

1.3 - Criação de uma campanha nacional, feita pelo Ministério da Cultura, para a mobilização da sociedade em torno deste processo de certificação;

1.4 - Fomento e abertura de linhas de crédito a atividade dos músicos auto-produtores e microempresas da cadeia produtiva.

1.5 - Fomento amplo à cadeia produtiva da música.

Em destaque:

1.6 - Alteração da lei federal de radiodifusão, garantindo aos estados e municípios maior autonomia para legislar a radiodifusão local;

ABERT

1.7 - Ações na Organização Mundial do Comércio contra o Monopólio das gravadoras e produtoras multinacionais que dominam a radiodifusão, o direito autoral e o mercado econômico prejudicando a difusão da música no Brasil;

ABERT, ABPD, ABER, ECAD, ABMI

1.8 - Proteção da difusão cultural de todas as regiões brasileiras através de exigência de percentual mínimo de 20% de difusão da produção musical de artistas de todos os Estados, da totalidade das programações dos meios de comunicação de massa, estabelecendo critérios democráticos que garantam, através do princípio constitu-

cional da diversidade cultural (a música é cultura), o acesso dos criadores e intérpretes locais, fiscalizando a sua aplicação em conjunto com a sociedade civil organizada e o Ministério Público; ABERT, ABPD, ABER.

1.9 - Estabelecer um percentual mínimo de 5% de difusão dos programas produzidos em outros estados, garantindo uma visibilidade nacional a Música Independente produzida em todo o País na grade das emissoras de rádio;

ABERT, ABPD, FNM.

1.10 - Obrigatoriedade de no mínimo 1.000 (um mil) diferentes músicas por mês em cada emissora de rádio;

ABERT, ABPD, ABER, ABMI.

1.11 - Criação de um teto máximo de execução de uma mesma música por dia em cada emissora de rádio;

ABERT, ABPD, ABER.

1.12 - Incentivo fiscal às rádios que diminuam a limitação e repetitividade de obras fonográficas.

ABERT, ABPD, ABER: consideram que esta linha de ação seja uma ingerência na programação de rádio, além de criar condições desiguais no mercado.

Diretriz 2 - Aumento da difusão da música, através das emissoras de rádio e de TV públicas e de entidades sem fins lucrativos como universidades e fundações;

Linhas de Ação

2.1 - Facilitar a obtenção de concessão de sinal para novas emissoras de rádio educativas a diversas instituições sem fins lucrativos, incluindo sindicatos, associações e cooperativas;

2.2 - Incentivar a difusão do conteúdo artístico musical de cada Estado da Federação, nas Emissoras Públicas de

Rádio, nas TVs Públicas, do Sistema S (STV) e nos canais universitários (UTV), identificando as oportunidades já existentes, além de buscar mecanismos para que essa produção regional seja veiculada em nível nacional, através de redes formadas e do estabelecimento de convênios para troca de programação;

2.3 - Cobrar dos organismos oficiais de cultura o estímulo à diversidade de gêneros, estilos e tendências musicais em geral e também o intercâmbio cultural entre as diferentes regiões do país;

Em destaque:

2.4 – Intermediação dos Fóruns Permanentes de Música e Governo, com as representações comerciais ou outras representações empresariais para difusão de obras fonográficas de auto-produtores, produzidas no Brasil, na programação musical interna das lojas, shopping centres, aeroportos, supermercados, cinemas e diversos outros espaços de acesso público;
ABPD, ABER, ABERT: questionam restrição às obras de auto-produtores.

2.5 – Proteção da difusão cultural de todas as regiões brasileiras, através de exigência de percentual mínimo de 50% de artistas, de seus respectivos municípios e estados, da totalidade das programações das emissoras de rádio públicas;
ABPD, ABERT, ABER.

Diretriz 3 – Incentivo ao surgimento de novos canais de difusão da música brasileira na Internet.

Linhas de Ação

3.1 – Possibilitar o surgimento de novos canais virtuais através de instrumentos facilitadores;

3.2 – Criação de programas de incentivos fiscais;

3.3 – Disponibilização de provedores gratuitos;

3.4 – Incentivo a projetos de entidades que sejam direcionadas para a música de cada região através dos Pontos de Cultura do MinC;

Diretriz 4 – Fomento a criação e ampliação de acervos públicos de música (Bibliotecas Públicas, Museu da Imagem e do Som) com finalidades de difusão da música brasileira;

Linhas de Ação

4.1 – Criação de Audiotecas Públicas virtuais com música e partituras, disponibilizadas em todos os estados brasileiros ligados em rede;

Diretriz 5 – Adoção de um padrão aberto para os meios digitais de comunicação de massa com instrumentos que favoreçam a livre iniciativa e beneficiem a ampla difusão da diversidade musical brasileira conforme os Princípios Constitucionais;

Em destaque:

5.1 – Criação de instrumentos legais que permitam a abertura do sinal de rádio digital para empresas da iniciativa privada sem concessão;
ABERT

5.2 – Fim da concessão, como única via para a abertura de emissoras de rádios e televisão, sejam elas através de onda, digitais e/ou Internet e outros meios que ainda possam surgir, para que sejam da livre iniciativa;
ABERT

5.3 – Apoio ao sistema aberto de rádio digital – Sistema Europeu (O sistema americano é fechado e pago);
ABERT

Diretriz 6 – Estimular medidas educativas para evitar a padronização musical nos meios de comunicação de massa;

Em destaque:

6.1 – Moção de apoio ao [HYPERLINK](http://www2.camara.gov.br/proposicoes/chamadaExterna.html?link=http://www3.camara.gov.br/sileg/prop_detalle.asp?id=116515) "http://www2.camara.gov.br/proposicoes/chamadaExterna.html?link=http://www3.camara.gov.br/sileg/prop_detalle.asp?id=116515" PL 1.048/2003 – do Dep. Fernando Ferro (PT – PE), que, acrescenta dispositivo à Lei nº. 4.117, de 27 de agosto de 1962, que "Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações". Trata-se da lei que criminalizará a prática do Jabá nas rádios; ABERT não tem conhecimento do projeto de Lei, portanto, não pode apoiar esta moção.

6.2 – Regulamentação para as emissoras que possuam concessões de status cultural-educativas, impedindo-as do uso para fins políticos e de publicidade de gestão de mandato eletivo. Deve-se primar pela divulgação da cultura. A regulamentação pode ser implementada pela exigência da formação de um conselho curador e paritário entre a entidade responsável e a sociedade civil organizada; ABERT: isto já está na lei.

6.3 – Reserva de Mercado e difusão da música brasileira com programação artística regionalizada em número de 50% na programação das rádios públicas, e 20% nas privadas e redes de TV com objetivo de difundir a produção local e autoral, primando pelo trabalho de qualidade. Espaço para música local em noticiários televisivos e jornais impressos. Veiculação obrigatória de agendas culturais dentro da programação das redes de TV e Rádio difusão locais e nacionais; Re-elaboração do PL 256/91, de autoria da depu-

tada Jandira Feghali que trata destas questões; ABERT, ABPD, ABER.

6.4 – Ações do C.A.D.E. (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) com objetivos de coibir e reprimir o abuso do poder econômico. Garantindo a ampla difusão da música brasileira e fortalecimento dos mercados regionais, através da repressão do jabá em defesa dos músicos autoprodutores; ABERT, ABER, ABPD.

6.5 – Criação de instrumentos que permitam melhor aparelhamento da rede pública de difusão, bem como a presença e fiscalização do Minc na elaboração das diretrizes que vão nortear a programação dos veículos sejam eles educativos, públicos ou privados. ABERT, ABPD, ABER, ABEPEC.

6.6 – Promover a redistribuição da partilha dos direitos conexos visando eliminar o círculo vicioso do "jabá", através do qual o dinheiro "retorna" para os produtores fonográficos e gravadoras; ABPD, ABERT.

6.7 – Estimular Campanhas públicas de esclarecimento sobre o assunto, visando inclusive a conscientização do grande público sobre o fenômeno mercadológico "jabá" e todo o grau de interferência limitador que isto significa. ABERT, ABPD.

Diretriz 7 - Reforçar a fiscalização pelo Ministério das Comunicações do cumprimento do inciso II do artigo 24 da lei no. 9.610/98, que determina a divulgação obrigatória dos nomes dos compositores e intérpretes das músicas executadas na programação diária nos meios de comunicação de massa.

Diretriz 8

Em destaque:

Condicionar a renovação da concessão dos meios de comunicação de massa à quitação dos direitos autorais de execução pública musical.

ABERT: faz destaque por desconhecer a viabilidade desta proposta.

Desafio B - Fomentar a execução pública de música ao vivo, com objetivo de difusão da música brasileira;

Diretriz 9 – Incentivo à execução de música brasileira erudita de concerto;

Linhas de Ação

9.1 – Incentivo à inclusão de músicas de autores brasileiros de concerto, nas apresentações de bandas (de música e sinfônicas), corais e orquestras públicas federais, estaduais e municipais;

Diretriz 10 – Criação de um programa nacional de incentivo à difusão da diversidade da música brasileira.

Linhas de Ação

10.1 – Incentivo público às feiras e festivais de música (novos e já existentes) que promovam intercâmbios entre as regiões brasileiras;

10.2 – Criar o calendário anual nacional de feiras e festivais de música (novos e já existentes) com a participação da sociedade civil organizada;

10.3 – Estimular o entendimento dos profissionais da produção com entidades não governamentais no intuito de aprofundar a criação de parcerias que possam gerar e consolidar novos circuitos de difusão;

10.4 – Incentivar a criação e realização de festivais pelos meios de comunicação de massa, com objetivo de ampla difusão da música brasileira;

10.5 – Incentivar a inclusão de show de

músico (s) brasileiro (s) locais em apresentações de artistas estrangeiros em território nacional;

10.6 – Ampliação e aperfeiçoamento dos programas de circulação de música realizados pelo MinC/Funarte e quaisquer outros órgãos Federais de Cultura;

10.6.1 – Continuidade do projeto Pixinguinha e da circulação da música de concerto, consignada à apresentação gratuita, junto aos alunos da rede escolar pública e privada, na oportunidade em que ocorrer a apresentação do artista para o público em geral, em parceria com as secretarias de educação locais;

10.6.2 – Implementar um projeto sistemático de música nas instituições de ensino superior, incluindo a realização de oficinas com músicos, na oportunidade em que ocorrer a sua apresentação, por meio de parceria entre MinC e MEC, através de editais públicos;

10.6.3 – Prover acesso à divulgação de shows de músicos selecionados por meio de editais públicos nas rádios e TVs públicas e educativas;

10.6.4 – Criar projeto de fomento à montagem de espetáculos de música.

Diretriz 11 – Incentivo à execução de música ao vivo em locais de frequência coletiva;

Linhas de Ação

11.1 – Criar incentivos fiscais (a definir entre federais, estaduais e municipais), com objetivo de estimular a execução de música ao vivo em bares, restaurantes e demais locais de frequência coletiva;

Diretriz 12 – Utilização dos instrumentos existentes na legislação da educação (LDB) com finalidades de difusão da música brasileira nas escolas;

Linhas de Ação

12.1 – Implantação de sistema de difusão da música brasileira nas escolas objetivando a formação de platéia.

Desafio C – Estimular a criação de redes de difusão da música brasileira;
Diretriz 13 – Apoiar as iniciativas da sociedade civil organizada na difusão da diversidade musical Brasileira.

Linhas de Ação

13.1 – Em destaque; Promover medidas objetivando que as diversas etapas de produção da música e seus produtos tenham benefícios fiscais, equivalentes aos concedidos nos casos de produção de livros, condicionando o benefício à utilização, nas produções (MICROEMPRESA), de músicos brasileiros;
ABER, ABPD, ABMI: esta medida deve ser em benefício de todo o mercado, não apenas às microempresas, e que fosse estendida também às editoras e gravadoras.

Desafio D - Identificar e propor formas de difusão da música brasileira no exterior, que promovam um maior e mais diversificado consumo de suas formas e expressões artísticas.

Diretriz 14 - Criar mecanismos concretos e permanentes de:

- Institucionalização dos esforços e desenho de políticas e estratégias que representem um efetivo compromisso governamental com a difusão externa da nossa música;
- Financiamento, canalização e gestão de recursos, para lastrear as iniciativas a serem implementadas;

– Apoio à difusão externa da nossa música;

Linhas de Ações

14.1 - Criação e abertura em países estrangeiros de mercado potencial significativo para a música brasileira assim identificados, de escritórios de representação musical brasileira subvencionados pelo Minc, ou alternativamente, a criação de posição de delegado musical adjunto para promoção da música brasileira nas embaixadas de países estratégicos verificados como tais, com o objetivo de gerenciar as ações de difusão a serem implementadas. Entre as funções do Escritório de Representação ou delegado adjunto estariam:

14.1.1 - Articular relações com agentes difusores locais como radialistas, jornalistas e críticos de música, a fim de implementar canais permanentes de apoio da imprensa especializada e promover o mapeamento dos locais de apresentação de espetáculos; elaborar um cadastro de contatos para produção e assessoria de imprensa a shows realizados por empresas produtoras de espetáculos privadas brasileiras, reunidos em banco de dados controlado pelo Minc e disponíveis para consulta pública; gerenciar a logística de todas as ações culturais musicais previstas pelos programas em implementação pelas instâncias governamentais competentes;

14.1.2- Incentivar a venda e a distribuição de produtos brasileiros como Cds, DVDs; assistir e estimular a participação de empresas e artistas brasileiros em festivais, feiras ou encontros fonográficos e musicais; implementar a distribuição de material bibliográfico e fonográfico, catálogos e livros sobre música brasileira, além de partituras (orquestrais e songbooks) a bibliotecas, universidades e demais pólos culturais, a fim de

instrumentar as instituições culturais locais para a formação de agentes multiplicadores;

14.2- Pesquisar, dando ampla divulgação através da web, os instrumentos de financiamento para o fomento de atividades culturais oriundos dos países que os disponibilizem, exclusivamente para uso na difusão da música brasileira no exterior;

14.2.1- Manter informações atualizadas acerca de suas atividades e resultados alcançados, com base nos referidos dados controlados pelo MinC, como forma pública e transparente de prestação de contas dos esforços de difusão empreendidos pelo Governo Brasileiro em cada país estrangeiro;

14.2.2 - Difundir, através de editais públicos de seleção, a diversidade da música brasileira (nos moldes do "Projeto Pixinguinha") no exterior, com promoção de ações junto a agentes multiplicadores locais para a formação de público através de cursos, oficinas entre outras atividades culturais integradas aos espetáculos musicais;

14.2.3 - Implementar, através de editais públicos de seleção, projetos e/ou programas de difusão da música sinfônica de compositores brasileiros junto a orquestras estrangeiras através do envio individual de regentes e material de orquestra, (entendido como a partitura de grade orquestral de maestro e partes instrumentais da orquestra) programa a ser desenvolvido em parceria com a Academia Brasileira de Música.

14.3 - Desenvolvimento de um website em várias línguas, especializado, permanentemente atualizado, com ênfase na diversidade musical brasileira da chamada música popular e a de concerto, de forma a:

14.3.1 - orientar o visitante para uma clara distinção entre música brasileira e música latina através da criação de marca e difusão do conceito da música brasileira;

14.3.2 - prover o visitante de informações como pequenas biografias de artistas com sua discografia, extratos de música em formato streaming áudio (arquivo não copiável) para consulta, seção de lançamentos de Cds, agenda atualizada de tours internacionais por artistas brasileiros, seção de tradução de letras de música e listagem de rádios internacionais que executem a música brasileira, respeitados os direitos autorais;

14.3.3 - prever uma relação diferenciada para os programadores de rádio, que através de cadastramento, possam ter acesso a uma seção de arquivos digitais promocionais para divulgação em seus programas, de forma a incentivar a difusão espontânea neste setor;

14.3.4 - fornecer um calendário turístico em ação coordenada de cooperação entre o MinC, MRE e Secretarias de Turismo Estaduais, com informações a respeito de festividades e atividades folclóricas locais em diversos pontos do país, de maneira a estimular o consumo da cultura brasileira em um contexto onde música e características locais se façam conhecer pelo turista.

14.4 - Criação no Brasil, de cursos livres de capacitação de profissionais da área de produção e gerenciamento de eventos musicais, orientados para a atuação no mercado exterior, com o objetivo de qualificar os serviços;

14.5 - Manutenção e ampliação dos recursos para o programa de passagens aéreas do MinC.

4. ENCAMINHAMENTOS

ECAD relembra que no item "próximos passos" foi pactuada a identificação dos proponentes.

Mudar o título "próximos passos" para "assuntos não discutidos".

FNMI solicita a inclusão de todos os assuntos não discutidos.

5. LISTA DOS PARTICIPANTES

Adriana C. Melo Couceiro/FPM/PA

José de Araújo Novaes Neto/FPM/SP

Alexandre Fradkin/ABEPEC

Jusamara Souza/ABEM Ed. Musical

Alexandre S. de Albuquerque/FPM/PE

Juscelino A. de Oliveira/FPM/GO

Ana de Hollanda/Funarte

Luciana Muller/ABERT

Bruno Zeth de Sá Gélío/ABMI

Makely O. Soares Gomes/FPM/MG

Carlito Vieira/10/11

Manoel José de Souza

Neto/FPM/PR

Edino Krieger/ABMI

Manoel Santiago Neto/FPM/RS

Fábio da Costa

Cacho/FPM/MS

Maria das Graças Rocha/ABRAÇO – 09/11

Felipe Radicetti/FPM/RJ

Maria Cecília canito/ECAD – 10/11 (tarde)

Glória Braga/ECAD – 9 e 10 (1/2 manhã)

Maristela Rangel/Funarte

Heliana Nogueira/ABTU

Michaela Couto/ABER

Jefferson O. Motta Leite/FPM/DF

Paulo César Soares/Funarte

João Carlos Eboi/ECAD (1/2 manhã)

Paulo Rosa/ABPD

Jorge Marques/ABERT

Thaís Amorim Aragão/FPM/CE

7ª REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA

Tema: Consumo

14 e 15 de dezembro de 2005
PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA
SALA CÂNDIDO PORTINARI

RIO DE JANEIRO

ÍNDICE

1. Ficha Técnica
2. Introdução
3. Desafio, Diretrizes e Linhas de Ação
4. Recomendações Finais do Fórum Nacional de Música
5. Lista dos Participantes

1. FICHA TÉCNICA

Câmara Setorial de Música

Gerenciamento e Coordenação Política

Ana de Hollanda - Diretora do Centro de Música da Funarte
Vitor Ortiz – Diretor do Centro de Programas Integrados

Assessoria da Câmara Setorial de Música

Maristela Rangel e Paulo César Soares - Funarte
Sonia Pinto – Produção Executiva e Isa Angélica Cezar Viana - Assistente

Assessoria as Câmaras Setoriais

Janaina Botelho
Mayalu Matos
Dilma Nascimento

Moderação

Miriam Brum

2. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os produtos finais obtidos na reunião da Câmara Setorial de Música, que teve como objetivo pactuar diretrizes e linhas de ação para as questões de Consumo da atividade musical brasileira.

Participaram: 12 representantes dos Fóruns Estaduais de Música, 05 entidades permanentes e 01 convidada,

e 03 representantes permanentes da Funarte.

Durante os 02 (dois) dias de trabalho, foram pactuadas propostas de Diretrizes e Linhas de Ação, correspondentes a 01 Desafio identificado como comum a todas Diretrizes. Também houve proposições não pactuadas, que foram registradas como destaque juntamente com os motivos de divergência.

A discussão foi realizada a partir de um documento-base elaborado pelo Fórum Nacional de Música.

3 . DESAFIOS, DIRETRIZES E LINHAS DE AÇÃO

A pactuação do Desafio, das Diretrizes e Linhas de Ação foi realizada integralmente em plenária, obtendo-se as seguintes resoluções:

DESAFIO:

Democratizar, Descentralizar, Desonerar e Fomentar o Consumo da Música Brasileira na sua diversidade.

Diretriz 1 – Democratizar o acesso ao consumo da música brasileira como um bem cultural

Linhas de Ação:

1.1) Incentivar ações de treinamento e capacitação dos profissionais ligados ao comércio do segmento da música sobre a sua importância, sua especificidade e diversidade como, por exemplo, celebrar convênios com SENAC, SEBRAE entre outros, visando a atender a demanda do mercado;

1.2) Incentivar e valorizar projetos musicais brasileiros que busquem se integrar ao Programa de Economia Solidária do Ministério do Trabalho.

DESTAQUE: A ABERT, A ABMI E A ABPD DISCORDAM DA EXCLUSÃO DOS DEMAIS SETORES DA CADEIA PRODUTIVA DA MÚSICA.

DESTAQUE: A FUNARTE, A ABPD, A ABMI E A ABERT CONSIDERAM QUE NÃO É COMPETÊNCIA DA CÂMARA SETORIAL DISCUTIR OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PROMOVIDA PELO MinC E PELAS ESTATAIS, POR NÃO SER UMA INSTÂNCIA DELIBERATIVA E SIM CONSULTIVA.

DESTAQUE: A ABPD, A ABERT E A ABMI CONSIDERAM QUE O ÍTEM JÁ FOI TRATADO EM REUNIÃO ANTERIOR E NÃO HÁ INDICAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO. A FUNARTE RESSALTA QUE OS EDITAIS SÃO PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL E NOS SITES DA FUNARTE E MinC ALÉM DA DIVULGAÇÃO JUNTO À IMPRENSA.

DESTAQUE: A ABPD, ABERT, ABMI E ECAD DISCORDAM PELO TEMA JÁ TER SIDO ABORDADO EM REUNIÕES ANTERIORES.

DESTAQUE: A ABERT, ABPD, ECAD E ABMI POR ENTENDEREM QUE A QUESTÃO FOI DISCUTIDA EM REUNIÃO ESPECÍFICA SOBRE DIREITO AUTORAL COM A PRESENÇA DE ENTIDADES QUE CONGREGAM TITULARES DO DIREITO. O ECAD APONTA QUE A DISTRIBUIÇÃO REFERENTE AOS DIREITOS DE REPRODUÇÃO SÃO TOTALMENTE DISTINTOS DA DISTRIBUIÇÃO DOS DIREITOS DE EXECUÇÃO PÚBLICA.

1.3) Reforçar a fiscalização das contrapartidas dos projetos financiados por leis de incentivos fiscais, tais como, espetáculos, gravações, livros e partituras e prensagens(cd, dvd etc.);

1.4) Estimular a criação de fonotecas nas escolas, bibliotecas da rede pública e fundações culturais;

1.5) Em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases e os Parâmetros Curriculares Nacionais no que concerne ao ensino das artes, recomendar ao MEC, a exemplo do que acontece com o livro que abastece a rede pública de ensino, a aquisição de produtos que tratam da música, como conteúdo na formação educacional.

1.6) Apoiar, em nível nacional e de forma interministerial, a criação de um escritório com a finalidade de gerir negócios voltados para o músico, músico auto-produtor, e o pequeno produtor musical brasileiro, promovendo nos âmbitos nacional e internacional, a circulação de seus produtos contemplando a sua diversidade, e democratizando o seu acesso e a sua distribuição.

1.7) Participação da Câmara Setorial de Música na discussão dos critérios de seleção nas programações musicais promovidas pelo MinC e pelas Estatais.

1.8) Divulgação dos editais relativos aos programas e projetos para a música em todos os meios de comunicação de massa.

1.9) Criação de Agência Nacional da Música, a exemplo da Ancine, destinada a apoiar, desenvolver, implementar, fiscalizar, normatizar e regulamentar as questões referentes à toda cadeia produtiva da música com sistema nacional de informações culturais da música

1.10) Garantir aos titulares do direito autoral de execução pública a mesma forma de pagamento praticada diretamente ao titular como no direito autoral fonomecânico.

Diretriz 2 - Incentivar a descentralização do acesso ao consumo da música contemplando a sua diversidade.

Linhas de Ação:

2.1) Incentivar a circulação e distribuição dos produtos musicais nos municípios brasileiros.

2.2) Celebrar convênio entre o MinC e a Empresa de Correios e Telégrafos e suas franquias para a distribuição e comercialização da música brasileira dos auto-produtores, micros e pequenas empresas.

DESTAQUE: ABPD E A ABERT: ENTENDEM QUE TODA MÚSICA BRASILEIRA DEVERIA ESTAR INCLUÍDA NO PROGRAMA.

2.3) Fomentar o circuito de festivais e feiras de música que promovam a diversidade de gêneros, estilos e tendências musicais a preços populares;

2.4) Institucionalizar um portal virtual sobre toda a música brasileira, no conjunto da sua cadeia

criativa e produtiva abrangendo a diversidade cultural e a dimensão geográfica do país.

Diretriz 3 - Desonerar a cadeia produtiva da música, através de incentivos e aperfeiçoamentos de seus processos, para permitir o acesso irrestrito da população aos diferentes produtos musicais.

Linhas de Ação:

3.1) Estabelecer convênio entre o MinC e a ECT para desenvolver junto a Empresa de Correios e Telégrafos um projeto específico para a circulação de produtos fonográficos (dvd -cd-vhs-vinil-etc) com tarifas reduzidas para remessa de produtos .

3.2) Estimular todas as formas de distribuição dos insumos e produtos da cadeia criativa e produtiva, dos auto-produtores, pequenos e micro empresários, através da redução da carga tributária.

3.3) Propor a criação de programa de preços reduzidos dos produtos musicais (partituras, livros, discos, cd's e dvd's, etc.) para professores e estudantes da rede pública de ensino e das escolas de música, universidades, conservatórios e fundações, subvencionado pelo MEC.

3.4) Incentivar a pesquisa tecnológica nacional visando o desenvolvimento de novas mídias e meios de comunicação alternativos mais acessíveis aos agentes da cadeia criativa e produtiva da música;

3.5) Ampliar o apoio à produção de espetáculos musicais com a concessão de passagens aéreas, traslados, hospedagens e alimentação, através de editais públicos voltados para músicos auto-produtores, e pequenos produtores da cadeia da música;

3.6) Isentar taxas de excessos de peso para instrumentos musicais e equipamentos necessários ao espetáculo, através de convênios com a INFRAERO, a exemplo de diversos países, buscando facilitar o deslocamento da produção musical brasileira;

Diretriz 4 - Fomentar o consumo através da valorização da música como cultura, conhecimento e direito à cidadania.

Linhas de Ação:

4.4) Campanha na rede particular e pública de ensino de 1º. e 2º. graus de estímulo ao consumo da música brasileira;

4.2) Implementar, através do MinC, espaços coletivos em feiras e festivais nacionais e internacionais, para abrigar a música brasileira, produzida pelos músicos auto-produtores, pequenos e microempresários;

4.3) Estimular através de incentivos fiscais os lojistas e distribuidores que apóiam a produção independente e local.

DESTAQUE: ABPD E ABMI PEDEM TEMPO PARA APROFUNDAR O ESTUDO DA QUESTÃO.

4. RECOMENDAÇÕES FINAIS DO FÓRUM NACIONAL DA MÚSICA:

- Dar continuidade a discussão dos temas que ainda não foram pactuados nos relatórios;
- Ratificar a proposta de avaliação da metodologia das Câmaras Setoriais;
- Ampliar a participação dos representantes dos Estados ausentes na estrutura da composição da Câmara.

5. LISTA DOS PARTICIPANTES

Alexandra Ferreira Gonçalves – FPM/DF
Alexandre Silva de Albuquerque – FPM/PE
Ana de Hollanda – Funarte
Ana Terra – FPM/RJ
Bruno Zeth de Sá Gélío – ABMI
Carlos Aparecido Alves Luz – FPM/MS
Cláudio Levitan – FPM/RS
Dionne Boy – Rede Social da Música/
Convidada
Eduardo Rajo – ABPD
Elielton Alves Amador – FPM/PA
Fabrício de Almeida Nobre – FPM/GO
Ivan Ferraro Filho – FPM/CE
Jorge Marques - ABERT
Jusamara Souza – ABEIM/Ed. Musical
dia 14
Marcio de O. Fernandes – ECAD
Magali O. Kleber – ABEIM/Ed. Musical
dia 15
Maria José de Freitas Luiz – FPM/SP
Marilda Santanna – FPM/BA
Maristela Rangel – Funarte
Pablo Luis Fonseca de Castro – FPM/
MG
Paulo César Soares – Funarte
Priscila Santos – FPM/PR

4. Propostas para o Plano Nacional de Cultura

SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA

1. DIAGNÓSTICO

A música, independente de estilos, origens e influências é, provavelmente, a manifestação artística mais presente na vida cotidiana da sociedade brasileira. Além da inserção quase indissociável em outras áreas da criação, exerce uma função de apoio

complementar a setores de produção, de prestação de serviços, ou sociais. Por exemplo, hoje há comprovações de que, executada em locais públicos, favorece a permanência de potenciais consumidores e conseqüentemente, o comércio de artigos que nada têm a ver com o produto artístico executado.

Esse fenômeno, que não é exclusivamente brasileiro, se potencializa no caso, por ser a música a manifestação artística mais popular em nossa cultura. Dessa forma, direta ou indiretamente, seu peso no PIB nacional, embora ainda não existam estudos definitivos sobre a questão, é imensamente desproporcional ao tratamento que vem recebendo por parte do poder público em suas diversas esferas e da legislação vigente.

Avaliando a posição a princípio vantajosa em relação às outras artes, contraditoriamente nota-se que, devido aos consideráveis interesses e interferências econômicas que atrai, acaba por prejudicar não só seus criadores, como a sociedade civil, que deveria ser a maior beneficiária dessa farta pro-

dução musical, se considerada não só a quantidade, como a diversidade.

A Câmara Setorial de Música, criada pelo MinC em 2005 e coordenada pela Funarte a partir de inúmeras reuniões com a categoria musical, procurou em sua composição reunir agentes da cadeia criativa através dos fóruns estaduais de música, agentes da cadeia produtiva através das entidades civis organizadas ligadas à música e o poder público através de representantes do Ministério da Cultura, assim como de outros ministérios afins, de acordo o tema. Para os trabalhos de 2005/2006, participaram como integrantes permanentes:

Pelo Fórum Nacional de Música, onze membros indicados pelos estados cujas discussões sobre o assunto estavam mais adiantadas, representando os dezoito estados da união que se organizaram em fóruns estaduais (Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe).

Pelas associações, representando a cadeia produtiva da música, em que as do mesmo segmento tivessem, preferencialmente, linhas distintas de interesse, tiveram assento permanente:

ABEM - Associação Brasileira de Editores de Música

ABEM - Associação Brasileira de Educação Musical
 ABPD - Associação Brasileira dos Produtores de Discos
 ABEPEC- Associação Brasileira das Emissoras Públicas Educativas e Culturais
 ABER - Associação Brasileira de Editoras Reunidas
 ABERT - Associação Brasileira de Emisoras de Rádio e Televisão
 ABM - Academia Brasileira de Música
 ABMI - Associação Brasileira da Música Independente
 ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição
 OMB - Ordem dos Músicos do Brasil

Observação: nas reuniões temáticas, participaram como convidadas, entidades inerentes à discussão.

Compreendendo a complexidade do assunto, a CSM procurou através de sete reuniões temáticas – Formação e memória; Questões trabalhistas; Direito autoral; Financiamento; Produção; Difusão; Consumo – promover discussão sobre as principais propostas e impasses no setor. Os relatórios completos, com suas proposições pactuadas ou não, retratam as preocupações em comum e as áreas de conflito. Procurando discernir os interesses corporativos e econômicos, cabe ao Estado propor medidas que intervenham ante desequilíbrios, em grande parte fruto de uma histórica ausência do mesmo, em favor da sociedade e do patrimônio musical atual e potencial.

Como desafios, pactuados nas sete reuniões da Câmara Setorial de Músi-

ca, foram apontadas as seguintes prioridades:

1. Tornar a formação musical uma política de Estado – continuada e integrada – através da criação e do desenvolvimento de políticas públicas nacionais, rompendo com a exclusão cultural e trazendo a música para o centro da discussão política, fomentando para garantir a diversidade musical; democratizando o acesso aos bens musicais; promovendo formação musical escolar e não-escolar; construindo, executando e avaliando programas e projetos multidisciplinares e institucionais; garantindo e preservando a memória, pesquisa e documentação do patrimônio musical.
2. Valorizar a profissão do músico e aprimorar suas relações de trabalho.
3. Criar uma cultura institucional de Estado de garantia aos direitos do autor.
4. Ampliar os recursos para a cultura e otimizar seu uso, visando o benefício de toda a sociedade e um equilíbrio entre as diversas fontes (orçamento público, fundos públicos, renúncia fiscal e capital privado).
5. Estabelecer políticas públicas para o desenvolvimento da produção, criando meios para garantir a difusão, distribuição e o consumo da diversidade musical brasileira.
6. Garantir a ampla divulgação e execução da diversidade musical nacional (já previsto na Constituição Federal no artigo 221, incisos I e II).
7. Fomentar a execução pública e ao vivo de música brasileira.
8. Democratizar, descentralizar, desonerar, e fomentar o consumo da música brasileira na sua diversidade.

2. DIRETRIZES E METAS

DIMENSÃO SIMBÓLICA DA CULTURA	
Diretrizes	Metas
<i>Criação de um programa nacional de incentivo à difusão da diversidade da música brasileira.</i>	<i>Incentivo público às feiras e festivais de música (novos e já existentes) que promovam intercâmbios entre as regiões brasileiras;</i> <i>Criar o calendário anual nacional de feiras e festivais de música (novos e já existentes) com a participação da sociedade civil organizada;</i> <i>Incentivar a inclusão de show de músico (s) brasileiro (s) locais em apresentações de artistas estrangeiros em território nacional;</i>
<i>Organização de acervos musicais, visando a sua preservação.</i>	<i>Mapear o patrimônio musical brasileiro.</i> <i>Criar um banco nacional de fonogramas.</i> <i>Cadastrar as instituições públicas e privadas que trabalhem com acervos musicais.</i>

DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA	
Diretrizes	Metas
<i>Redução da informalidade nas relações de trabalho dos músicos com apresentação de propostas que estimulem o crescimento do mercado de trabalho formal.</i>	<i>Localizar as situações em que houver supressão de direitos e atuar sobre as mesmas.</i> <i>Criar novas modalidades de contrato de trabalho menos onerosas para músicos e contratantes que intermedie o trabalho através do Sindicato.</i> <i>Reformular e desburocratizar a nota contratual (portaria 3.347 – 30/09/1986), tomando compatível às características da profissão de músico e inserindo seu teor na Lei de Regulamentação Profissional do Músico.</i> <i>Criar mecanismos e instrumentos contratuais específicos que regulamentem e formalizem as relações de trabalho em gravações fonográficas e novas mídias.</i> <i>Revisar e aprimorar a lei 3.857/1960, da criação da Ordem dos Músicos do Brasil.</i>

Submeter a Lei 8313/91 a mudanças na sua estrutura orgânica e de recursos operacionais, a fim de adequá-la à realidade do mercado profissional de música do Brasil.

Reconsiderar a consulta do cadastro geral do proponente como alternativa ao envio das certidões, normatizando a entrega das certidões negativas ou SICAF dos proponentes somente antes da publicação no Diário Oficial, evitando transtornos como o vencimento de prazos e gastos desnecessários para o proponente.

Normatização de especificação na planilha orçamentária dos encargos sociais e seguros gerados pela contratação de profissionais, visando incentivar a formalização do mercado de trabalho. Divulgar os critérios estabelecidos sobre encargos / seguros no Manual citado no item 5 da Estrutura Geral.

Aumento do teto percentual de aplicação de recursos para até 10% do IR devido, no caso de empresas de médio e pequeno porte.

Criação de mecanismos de recadastramento automático dos produtores culturais.

Criar mecanismos que possibilitem que todas as áreas da música tenham acesso aos 100% incentivados.

Estimular e promover a formação e a capacitação profissional do produtor, do músico produtor e demais agentes da cadeia produtiva da música no país, incluindo as novas tecnologias.

Criar cursos itinerantes e/ou fixos de formação, capacitação e requalificação de agentes da cadeia produtiva local bem como de gestores públicos, através de convênios com as secretarias estaduais de cultura em parceria com o Sistema "S" (SESC, SENAC, SEBRAE, SESI, SENAI).

Abrir linhas de financiamento e microcréditos para a promoção de cursos de formação e capacitação para agentes da cadeia produtiva da música.

Promover convênios interinstitucionais e interdisciplinares entre universidades públicas para a criação de cursos da área técnico-artística.

<i>Estimular o empreendedorismo através da criação de redes, cooperativas, ONGs, OSCIPs e todas as manifestações de associativismo por parte dos músicos e demais agentes da cadeia produtiva da música, no sentido de consolidar o mercado de trabalho.</i>	<i>Criar linhas de crédito para estas iniciativas.</i> <i>Aprimorar o Sistema Nacional de Informações Culturais disponibilizado no site do MinC.</i> <i>Fomento e abertura de linhas de crédito a atividade dos músicos autoprodutores e microempresas da cadeia produtiva</i>
<i>Desonerar e desburocratizar a produção de modo a ampliar o mercado de trabalho formal da música.</i>	<i>Rever a legislação trabalhista vigente, no sentido de flexibilizar as relações, modernizando e atualizando as mesmas, com a desburocratização da nota contratual e busca de novas modalidades de vínculos em trabalhos avulsos.</i> <i>Buscar a excepcionalidade da Cultura no Sistema Tributário Nacional para o enquadramento das micro - produtoras na modalidade "Simples" para fins de tributação.</i> <i>Garantir a distribuição dos produtos originários dos músicos independentes facilitando esse acesso através de redes e órgãos federais.</i> <i>Desenvolver junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos um produto específico para fazer circular música em qualquer suporte, nos moldes do serviço "Reembolso Postal" oferecido por esta empresa.</i>
<i>Incentivo à execução de música ao vivo em locais de frequência coletiva.</i>	<i>Criar incentivos fiscais (a definir entre federais, estaduais e municipais), com objetivo de estimular a execução de música ao vivo em bares, restaurantes e demais locais de frequência coletiva.</i>

Difusão da música brasileira no exterior, institucionalizando esforços e desenhando políticas e estratégias governamentais.

Criação e abertura em países estrangeiros de mercado potencial significativo para a música brasileira assim identificados, de escritórios de representação musical brasileira por meio das embaixadas de países estratégicos, com o objetivo de gerenciar as ações de difusão a serem implementadas. Entre as funções do Escritório de Representação ou delegação adjunto estariam:

1 - Articular relações com agentes difusores locais como radialistas, jornalistas e críticos de música, a fim de implementar canais permanentes de apoio da imprensa especializada e promover o mapeamento dos locais de apresentação de espetáculos; elaborar um cadastro de contatos para produção e assessoria de imprensa a shows realizados por empresas produtoras de espetáculos privadas brasileiras, reunidos em banco de dados controlado pelo Minc e disponíveis para consulta pública; gerenciar a logística de todas as ações culturais musicais previstas pelos programas em implementação pelas instâncias governamentais competentes;

2- Incentivar a venda e a distribuição de produtos brasileiros como Cds, DVDs; assistir e estimular a participação de empresas e artistas brasileiros em festivais, feiras ou encontros fonográficos e musicais; implementar a distribuição de material bibliográfico e fonográfico, catálogos e livros sobre música brasileira, além de partituras (orquestrais e songbooks) a bibliotecas, universidades e demais pólos culturais, a fim de instrumentar as instituições culturais locais para a formação de agentes multiplicadores;

Pesquisar, dando ampla divulgação através da web, os instrumentos de financiamento para o fomento de atividades culturais oriundos dos países que os disponibilizem, exclusivamente para uso na difusão da música brasileira no exterior;

Difusão da música brasileira no exterior, institucionalizando esforços e desenhando políticas e estratégias governamentais. (Continuação)

Manter informações atualizadas acerca de suas atividades e resultados alcançados, com base nos referidos dados controlados pelo MInC, como forma pública e transparente de prestação de contas dos esforços de difusão empreendidos pelo Governo Brasileiro em cada país estrangeiro;

Difundir, através de editais públicos de seleção, a diversidade da música brasileira no exterior, com promoção de ações junto a agentes multiplicadores locais para a formação de público através de cursos, oficinas entre outras atividades culturais integradas aos espetáculos musicais;

Implementar, através de editais públicos de seleção, projetos e/ou programas de difusão da música clássica de compositores brasileiros junto a orquestras estrangeiras através do envio de compositores e ou regentes além do material de orquestra, (entendido como a partitura de grade orquestral de maestro e partes instrumentais da orquestra).

Implementar, através de editais públicos de seleção, projetos e/ou programas de difusão da música clássica de compositores brasileiros através do envio de solistas e grupos de câmara.

Desenvolvimento de um website em várias línguas, especializado, permanentemente atualizado, com ênfase na diversidade musical brasileira da chamada música popular e a de concerto, de forma a:

1 - orientar o visitante para uma clara distinção entre música brasileira e música latina através da criação de marca e difusão do conceito da música brasileira, respeitados os direitos autorais

Difusão da música brasileira no exterior, institucionalizando esforços e desenhando políticas e estratégias governamentais. (Continuação)

2 - prover o visitante de informações como pequenas biografias de artistas com sua discografia, extratos de música em formato streaming áudio (arquivo não copiável) para consulta, seção de lançamentos de Cds, agenda atualizada de tours internacionais por artistas brasileiros, seção de tradução de letras de música e listagem de rádios internacionais que executem a música brasileira; respeitados os direitos autorais.

3 - prever uma relação diferenciada para os programadores de rádio, que através de cadastramento, possam ter acesso a uma seção de arquivos digitais promocionais para divulgação em seus programas, de forma a incentivar a difusão espontânea neste setor, respeitados os direitos autorais e conexos;

4 - fornecer um calendário turístico em ação coordenada de cooperação entre o MinC, MRE e Secretarias de Turismo Estaduais, com informações a respeito de festividades e atividades folclóricas locais em diversos pontos do país, de maneira a estimular o consumo da cultura brasileira em um contexto onde música e características locais se façam conhecer pelo turista.

Democratizar o acesso ao consumo da música brasileira como um bem cultural.

Criação no Brasil, de cursos livres de capacitação de profissionais da área de produção e gerenciamento de eventos musicais, orientados para a atuação no mercado exterior, com o objetivo de qualificar os serviços;

Incentivar ações de treinamento e capacitação dos profissionais ligados ao comércio do segmento da música sobre a sua importância, sua especificidade e diversidade como, por exemplo, celebrar convênios com SENAC, SEBRAE entre outros, visando a atender a demanda do mercado;

Incentivar e valorizar projetos musicais brasileiros que busquem se integrar ao Programa de Economia Solidária do Ministério do Trabalho.

Reforçar a fiscalização das contrapartidas dos projetos financiados por leis de incentivos fiscais, tais como, espetáculos, gravações, livros e partituras e prensagens(cd, dvd etc.);

<i>Democratizar o acesso ao consumo da música brasileira como um bem cultural. (Continuação)</i> <i>Incentivar a descentralização do acesso ao consumo da música contemplando a sua diversidade.</i>	<i>Reforçar a fiscalização das contrapartidas dos projetos financiados por leis de incentivos fiscais, tais como, espetáculos, gravações, livros e partituras e prensagens(cd, dvd etc.);</i> <i>Estimular a criação de fonotecas nas escolas, bibliotecas da rede pública e fundações culturais;</i> <i>Incentivar a circulação e distribuição dos produtos musicais nos municípios brasileiros.</i> <i>Fomentar o circuito de festivais e feiras de música que promovam a diversidade de gêneros, estilos e tendências musicais a preços populares;</i> <i>Institucionalizar um portal virtual sobre toda a música brasileira, no conjunto da sua cadeia criativa e produtiva abrangendo a diversidade cultural e a dimensão geográfica do país.</i>
<i>Desonerar a cadeia produtiva da música, através de incentivos e aperfeiçoamentos de seus processos, para permitir o acesso irrestrito da população aos diferentes produtos musicais.</i>	<i>Estabelecer convênio entre o MinC e a ECT para desenvolver junto a Empresa de Correios e Telégrafos um projeto específico para a circulação de produtos fonográficos (dvd –cd-vhs-vinil-etc) com tarifas reduzidas para remessa de produtos .</i> <i>Estimular todas as formas de distribuição dos insu- mos e produtos da cadeia criativa e produtiva, dos auto-produtores, pequenos e micro empresários, através da redução da carga tributária.</i> <i>Propor a criação de programa de preços reduzidos dos produtos musicais (partituras, livros, discos, cd's e dvd's, etc.) para professores e estudantes da rede pública de ensino e das escolas de música, universidades, conservatórios e fundações, subvencionado pelo MEC.</i> <i>Incentivar a pesquisa tecnológica nacional visando o desenvolvimento de novas mídias e meios de comunicação alternativos mais acessíveis aos agentes da cadeia criativa e produtiva da música;</i> <i>Ampliar o apoio à produção de espetáculos musicais com a concessão de passagens aéreas, traslados, hospedagens e alimentação, através de editais públicos voltados para músicos auto-produtores, e pequenos produtores da cadeia da música;</i> <i>Isentar taxas de excessos de peso para instrumentos musicais e equipamentos necessários ao espetáculo, através de convênios com a INFRAERO, a exemplo de diversos países, buscando facilitar o deslocamento da produção musical brasileira;</i>

Fomentar o consumo através da valorização da música como cultura, conhecimento e direito à cidadania.

Campanha na rede particular e pública de ensino de 1o. e 2o. graus de estímulo ao consumo da música brasileira;

Implementar, através do MinC, espaços coletivos em feiras e festivais nacionais e internacionais, para abrigar a música brasileira, produzida pelos músicos auto-produtores, pequenos e microempresários;

Estimular através de incentivos fiscais os lojistas e distribuidores que apoiam a produção independente e local.

Intensificar o combate à pirataria.

Criação de linhas de crédito no âmbito público e privado para ações destinadas ao combate à pirataria.

Melhoria na legislação penal e processual penal referente à pirataria.

Estado deve criar mecanismos de combate ao comércio informal.

CIDADANIA PELA CULTURA

Diretrizes	Metas
Fomentar atividades musicais com as comunidades escolares, com estímulo ao surgimento de pequenos grupos musicais.	
Fomento a criação e ampliação de acervos públicos de música (Bibliotecas Públicas, Museu da Imagem e do Som) com finalidades de difusão da música brasileira.	Criação de Audioteccas Públicas virtuais com música e partituras, disponibilizadas em todos os estados brasileiros ligados em rede.
Apoiar as iniciativas da sociedade civil organizada na difusão da diversidade musical Brasileira.	

CULTURA E EDUCAÇÃO

Diretrizes	Metas
<i>Criação de um programa nacional de formação musical.</i>	<i>Captação de recursos oriundos de fontes e fundos vinculados à educação para formação musical (FAT, FUNDEB, FNDE, FUST, CNPQ e outros).</i>
<i>Incentivos fiscais para edição e difusão de partituras e materiais didáticos de formação musical.</i>	
<i>Elaborar e divulgar um banco de dados de formação musical, abrangendo: projetos e ações governamentais e não governamentais; materiais didáticos; leis vigentes; projetos de leis em tramitação; trabalhos científicos (teses, dissertações); instituições de ensino;</i>	
<i>Garantir o cumprimento da obrigatoriedade do ensino da música em toda a escola brasileira.</i>	<i>Criar programa de formação continuada para professores;</i> <i>Fazer cumprir os concursos para professores de música;</i> <i>Inserção da música nos projetos de formação já em desenvolvimento pelo MEC. Ex: Educação à distância, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos;</i> <i>Inserção da Música nos programas de produção e distribuição dos materiais didáticos já implementados pelo MEC;</i> <i>Implementar um projeto sistemático de música nas instituições de ensino superior, incluindo a realização de oficinas com músicos, na oportunidade em que ocorrer a sua apresentação, por meio de parceria entre MinC e MEC, através de editais públicos.</i>

Garantir o cumprimento da obrigatoriedade do ensino da música em toda a escola brasileira. (Continuação)	Inclusão de estudos específicos e/ou disciplina de "Direito Autoral" no currículo dos cursos de Direito e de Música em nível superior.
Em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases e os Parâmetros Curriculares Nacionais no que concerne ao ensino das artes, recomendar ao MEC, a exemplo do que acontece com o livro que abastece a rede pública de ensino, a aquisição de produtos que tratam da música, como conteúdo na formação educacional.	
Desenvolver e implantar programas de apreciação musical e formação de plateia.	

GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA	
Diretrizes	Metas
Estimular a participação crescente e articulada de todas as esferas do poder público (federal, estadual e municipal) no financiamento à cultura.	Estimular a criação de fundos e leis de incentivo municipais e estaduais de financiamento direto.
Fomentar a execução pública de música ao vivo, com objetivo de difusão da música brasileira.	Incentivo à execução de música brasileira erudita de concerto. Incentivo à inclusão de músicas de autores brasileiros de concerto, nas apresentações de bandas (de música e sinfônica), corais e orquestras públicas federais, estaduais e municipais. Continuidade do projeto Pixinguinha e, da circulação da música de concerto, consignada à apresentação gratuita, junto aos alunos da rede escolar pública, privada e do Projeto Música nas Escolas, na oportunidade em que ocorrer a apresentação do artista para o público em geral, em parceria com as secretarias de educação locais.

Criar novos mecanismos – e aprimorar os existentes – para o controle e benefício pela sociedade da utilização dos recursos públicos direcionados à Cultura.

Exigência de contrapartida por parte dos projetos financiados por leis de incentivo fiscal à Cultura, onde não estiverem previstos. Por exemplo: ingressos gratuitos ou a preços populares, cotas de doações de produtos a bibliotecas, museus e outros acervos públicos ou outras modalidades.

Aperfeiçoar o acompanhamento on-line dos projetos culturais inscritos nas leis de incentivo fiscal à cultura, proporcionando total e irrestrito acesso desde o protocolo até a conclusão do processo. Manter uma listagem permanente dos projetos, contendo os principais dados dos mesmos bem como quadros estatísticos diversos.

Promover junto às esferas dos poderes estadual e municipal a criação de Conselhos de Cultura com representação paritária (governo e sociedade civil organizada), com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos públicos destinados para a área da cultura.

Realização pelo MinC de pesquisas sistemáticas para mapear o impacto do investimento na cultura, visando o aperfeiçoamento constante das políticas públicas para o setor.

Ampliação do orçamento federal destinado ao Ministério da Cultura na ordem de 2%

Redução progressiva do uso do FNC para benefício direto de órgãos públicos vinculados ao MinC, proporcional ao aumento de recursos fixados no orçamento do MinC.

Consolidar e fomentar os "circuitos de música" através da ocupação e reaparelhamento dos espaços culturais, garantindo a produção musical independente e regional, mercado de trabalho e programação anual.

Elaborar o mapeamento dos equipamentos culturais da União, Estados e Municípios, descrevendo as condições em que se encontram em relação ao uso (pleno, precário ou inutilizado), disponibilizando o resultado deste mapeamento à comunidade e assim possibilitando suas reestruturações e implementos.

Incentivar a participação da iniciativa privada através de parcerias no reaparelhamento e manutenção dos equipamentos culturais.

Mapear e documentar as festas e manifestações populares, projetos e programas de diversas localidades e regiões, equipamentos culturais e acervos disponíveis, legislação cultural, cadeias e circuitos de produção e difusão, disponibilizando à sociedade os resultados sob forma de portal com acesso amplo e irrestrito.

<i>Consolidar e fomentar os "circuitos de música" através da ocupação e reaparelhamento dos espaços culturais, garantindo a produção musical independente e regional, mercado de trabalho e programação anual. (Continuação)</i>	<i>Fomentar a criação de circuitos de música dando visibilidade e publicidade aos já existentes, estimulando parcerias que possam gerar novos circuitos e consolidá-los.</i>
<i>Ampliar a Transparência na Gestão Coletiva do Direito Autoral</i>	<i>Criação de uma instância ou órgão público que promova a mediação dos interesses do Direito Autoral.</i>
<i>Aperfeiçoar a Estrutura Legal Vigente referente a Direitos Autorais</i>	<i>Criação de tribunais especializados em direitos autorais;</i> <i>Penalização de emissoras de rádio e televisão de sinal aberto e fechado e demais usuários inadimplentes junto ao ECAD, adotando a progressividade das penalidades desde a suspensão das transmissões e aplicação de multas até a não renovação da concessão pública ou não renovação do Alvará (observação: incluir esta linha de ação na Lei Geral de Comunicação e na Lei de Concessão de Alvará).</i> <i>Elaboração de norma sobre prazo prescricional na Lei 9610/98.</i>

CULTURA E COMUNICAÇÃO	
Diretrizes	Metas
<i>Utilizar sistemas de rádio, TV para veiculação de programas de formação musical.</i>	<i>Incentivo para rádio e TVs privadas ampliem o repertório, inclusive local;</i> <i>Ampliação da utilização das emissoras de rádio e televisão culturais e educativas quanto à veiculação de programas musicais, bem como a diversificação do repertório com ênfase na produção local;</i>

Promover, estimular e incentivar a diversidade e pluralidade da difusão da produção musical de todos os Estados da Federação Brasileira nos meios de comunicação de massa.

Elaborar o mapeamento regional e nacional da música e um Catálogo Nacional de Emissoras, Produtores e Programadores de Rádios, dividido por estados.

Proteção da difusão de todas as regiões brasileiras através de exigência de percentual mínimo de 20% de difusão da produção musical de artistas de todos os Estados, da totalidade das programações dos meios de comunicação de massa, estabelecendo critérios democráticos que garantam, através do princípio constitucional da diversidade cultural (a música é cultura), o acesso dos criadores e intérpretes locais, fiscalizando a sua aplicação em conjunto com a sociedade civil organizada e o Ministério Público;

Obrigatoriedade de no mínimo 1.000 (um mil) diferentes músicas por mês em cada emissora de rádio;

Criação de um teto máximo de execução de uma mesma música por dia em cada emissora de rádio;

Estabelecer um Processo de Certificação – Selo Amigo da Música Brasileira, para as emissoras de Rádio e TV que veiculem um percentual mínimo de produção musical artística regionalizada na sua programação. Este Certificado será conferido por uma Comissão de Certificação, em âmbito regional, composta pelos agentes da cadeia criativa e produtiva da música no estado ou município;

Criação de uma campanha nacional, feita pelo Ministério da Cultura, para a mobilização da sociedade em torno deste processo de certificação;

Criar incentivos, através de renúncia fiscal (em âmbito Estadual e Federal) para que as empresas detentoras deste Certificado adquiram novos equipamentos para modernização e/ou ampliação de seu parque tecnológico a preços mais acessíveis;

<i>Aumento da difusão da música, através das emissoras de rádio e de TV públicas e de entidades sem fins lucrativos como universidades e fundações;</i>	<i>Incentivar a difusão do conteúdo artístico musical de cada Estado da Federação, nas Emissoras Públicas de Rádio, nas TVs Públicas, do Sistema S (STV) e nos canais universitários (UTV), identificando as oportunidades já existentes, além de buscar mecanismos para que essa produção regional seja veiculada em nível nacional, através de redes formadas e do estabelecimento de convênios para troca de programação;</i> <i>Cobrar dos organismos oficiais de cultura o estímulo à diversidade de gêneros, estilos e tendências musicais em geral e também o intercâmbio cultural entre as diferentes regiões do país;</i>
<i>Incentivo ao surgimento de novos canais de difusão da música brasileira na Internet.</i>	<i>Possibilitar o surgimento de novos canais virtuais através de instrumentos facilitadores;</i> <i>Incentivo a projetos de entidades que sejam direcionadas para a música de cada região através dos Pontos de Cultura do MinC;</i> <i>Fomentar a criação de canais musicais nos sites dos órgãos estaduais e municipais de cultura.</i>
<i>Estimular medidas educativas para evitar a padronização musical nos meios de comunicação de massa;</i>	<i>Moção de apoio ao PL 1.048/2003 – do Deputado Fernando Ferro, que, acrescenta dispositivo à Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que "Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações". Trata-se da lê que criminalizará a prática do Jabá nas rádios.</i>
<i>Promover campanhas educativas sobre Direito Autoral</i>	<i>Veicular nas Emissoras Educativas campanhas de esclarecimentos sobre o Direito Autoral, produzidas pelo MinC, ECAD e Conselho Nacional de Combate à Pirataria.</i>
<i>Reforçar a fiscalização pelo Ministério das Comunicações do cumprimento do inciso II do artigo 24 da lei no. 9.610/98, que determina a divulgação obrigatória dos nomes dos compositores e intérpretes das músicas executadas na programação diária nos meios de comunicação de massa.</i>	<i>Penalização de emissoras de rádio e televisão de sinal aberto e fechado e demais usuários inadimplentes junto ao ECAD, adotando a progressividade das penalidades desde a suspensão das transmissões e aplicação de multas até a não renovação da concessão pública ou não renovação do Alvará (observação: incluir esta linha de ação na Lei Geral de Comunicação e na Lei de Concessão de Alvará).</i> <i>Implantar sistema de averiguação de execução pública junto às emissoras de telecomunicação, considerando os novos meios tecnológicos existentes.</i>

FINANCIAMENTO CULTURAL

Diretrizes	Metas
<i>Estimular a participação de recursos próprios da esfera privada no financiamento à cultura.</i>	<i>Escalonamento e revisão periódica das alíquotas de incentivo fiscal pelo MinC, com vistas a beneficiar as regiões, comunidades e áreas artísticas mais carentes de financiamento.</i> <i>Estudar formas de participação no incentivo fiscal para empresas tributadas com base no "lucro presumido".</i> <i>Possibilidade de direcionamento de doação para projeto específico ou para o FNC por parte de pessoa física, mediante preenchimento de campo próprio na declaração de renda.</i> <i>Criar e veicular campanhas de esclarecimentos sobre as Leis de Incentivo.</i> <i>Buscar a excepcionalidade da Cultura no Sistema Tributário Nacional para o enquadramento das produtoras na modalidade "Simples" para fins de tributação.</i>
<i>Buscar novas fontes de recursos que beneficiem a atividade musical, através de linhas de crédito ou isenções fiscais.</i>	<i>Equiparação da carga tributária para produção fonográfica de músicos brasileiros aos benefícios fiscais concedidos para edição de livros, definida a partir de um estudo sobre as formas com que os impostos incidentes possam garantir o benefício público com o barateamento do produto no mercado na mesma proporção da redução da carga tributária.</i> <i>Abertura de linhas de crédito (em parceria com os bancos estatais ou privados) com taxas reduzidas e carência, para o financiamento e aquisição de instrumentos e equipamentos musicais, contemplando os espaços para espetáculos, músicos profissionais e escolas de música.</i> <i>Criação de linhas de crédito no âmbito público e privado para ações destinadas ao combate à pirataria e projetos voltados ao desenvolvimento da estrutura de gestão coletiva.</i>

Buscar novas fontes de recursos que beneficiem a atividade musical, através de linhas de crédito ou isenções fiscais. (Continuação)

Implementar isenções de taxas de importação e impostos para compra de instrumentos musicais, equipamentos, e contratação de serviços de consultoria, por músicos profissionais nos moldes do programa de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico – PADCT III (Proposto pelo MCT – FINEP).

Criar créditos de linhas de financiamento à pesquisa e produção de instrumentos e equipamentos musicais produzidos no Brasil.

Implementar linhas de crédito especiais que favoreçam os estabelecimentos privados que empregam músicos locais para apresentações ao vivo.

PART E II

COLEGIADO SETORIAL DE MÚSICA

1. Apresentação

A inovação dos Colegiados Setoriais

A retomada das atividades dos espaços de participação social setoriais do Ministério da Cultura, em 2009, foi marcada pela efetivação do compromisso assumido, pela coordenação-geral do Conselho Nacional de Política Cultural, de que a parceria entre MinC e sociedade civil seria fundamental na construção de políticas públicas para a cultura. A valorização da interlocução se materializou com a incorporação da participação social em processos vitais do MinC, como o estabelecimento de diretrizes para o Plano Nacional de Cultura (PNC) e em seus documentos complementares, que são os Planos Setoriais para as linguagens artísticas. O esforço de dar centralidade à participação social visou, antes de mais nada, democratizar o Estado brasileiro, criando uma nova institucionalidade que incorpora os preceitos democratizantes no dia a dia de trabalho do Poder Público.

É importante evidenciar que a instalação do CNPC, em dezembro de 2007, consolidou a transição do modelo das Câmaras, estruturas relacionadas aos aspectos econômicos das artes e focadas no aprimoramento das cadeias produtivas das linguagens, para os Colegiados, voltados para o desenvolvimento de políticas públicas mais amplas para cada setor. Esta mudança de paradigma garantiu à participação social da cultura abarcar um conjunto de novas tarefas, mais abrangentes, e possibilitou que uma gama maior de temas fossem discutidos e deliberados em seu plenário. A busca contínua da pactuação entre a ação do Estado e da sociedade cultural rendeu bons frutos, e pode ser vista em cada um dos documentos aqui compilados. Os grandes exemplos deste esforço conjunto são, sem dúvida, as propostas de Planos Setoriais para o teatro, dança, circo, música, artes visuais, moda, cultura popular e cultura indígena.

O processo de elaboração de diretrizes de curto, médio e longo prazo para as políticas públicas de cultura, de cada um destes setores, consumiu boa parte do tempo de funcionamento destes órgãos colegiados e, na maioria das vezes, teve como base inicial o trabalho realizado pelas Câmaras Setoriais, que foi todo recuperado e devidamente registrado. Ao longo deste período, conseguimos consolidar entendimentos consistentes sobre os rumos das políticas para as artes no país, em um processo de negociação inédito no campo cultural. Tal processo envolveu atores políticos muito representativos e distintos, que vão dos artistas aos produtores, passando por acadêmicos e chegando até as grandes entidades nacionais de cada segmento.

Outro ponto a ser ressaltado é o início da mudança na cultura política da cultura, perpetrado pelo funcionamento dos Colegiados Setoriais. Alteramos a dinâmica de representação política nos segmentos artísticos, e isto ocorre pela nova forma da área ser tratada, tanto pelo Estado quanto pela própria sociedade civil. A disputa por recursos pura e simplesmente começa a sair da pauta de negociação entre os atores, dando lugar a reivindicações mais complexas, como a busca conjunta de maior grau de articulação das ações dos órgãos governamentais; política de fomento e incentivo fiscal articuladas e o aprimoramento da interface entre políticas educacionais com culturais. Esta talvez seja a grande inovação do CNPC até agora.

Gustavo Vidigal

Secretário-geral do CNPC

Marcelo Veiga

Coordenador-geral do CNPC

2. Regimento Interno



PORTARIA Nº 43, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Publica o Regimento Interno do Colegiado Setorial de Música do Conselho Nacional de Política Cultural.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, a alínea "a" do inciso VI do art. 27 da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 38 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, nos termos do § 4º do art. 12 do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Aprovar e publicar, na forma do Anexo desta Portaria, o Regimento Interno do Colegiado Setorial de Música, órgão integrante do Conselho Nacional de Política Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

Publicado no DOU de 30 de abril de 2010, seção 1, p. 28-29

ANEXO

REGIMENTO INTERNO COLEGIADO SETORIAL DE MÚSICA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL

Art. 1º O Colegiado Setorial de Música é órgão integrante da estrutura do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, nos termos do art. 6 e do art. 9º do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973, de 7 de outubro de 2009.

Art. 2º O Colegiado Setorial de Música é integrado por um Plenário, que será presidido pelo Secretário-Geral do CNPC, cabendo-lhe, além do voto pessoal, o de qualidade.

§ 1º A condução dos trabalhos deverá observar, no que couber e subsidiariamente, o disposto no Regimento Interno do CNPC.

§ 2º Na ausência do Secretário-Geral do CNPC o Plenário será presidido pelo Coordenador-Geral do CNPC.

Art. 3º Compete ao Plenário do Colegiado Setorial de Música:

I – debater, analisar, acompanhar, solicitar informações e fornecer subsídios ao CNPC para a definição de políticas, diretrizes e estratégias relacionadas ao setor de Música;

II – revisar, acompanhar e avaliar as diretrizes do Plano Nacional de Música;

III – promover o diálogo entre poder público, sociedade civil e os agentes culturais, com vistas a fortalecer a economia da cultura e a circulação de ideias, de produtos e de serviços, assegurada a plena manifestação da diversidade das expressões culturais;

IV – propor e acompanhar estudos que permitam identificação e diagnósticos precisos da cadeia produtiva, criativa e mediadora relacionada ao setor;

V – promover pactos setoriais que dinamizem os arranjos produtivos relacionados ao setor nos planos nacional, regional e local;

VI – incentivar a criação de redes sociais que subsidiem a formulação, a implantação e a continuidade de políticas públicas no respectivo setor;

VII – estimular a integração de iniciativas sócio-culturais de agentes públicos e privados de modo a otimizar a aplicação de recursos para o desenvolvimento das políticas culturais;

VIII – estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a formulação, realização, acompanhamento e avaliação de políticas públicas na área da cultura, em especial as atinentes ao setor de Música;

IX – subsidiar o CNPC na avaliação das diretrizes e no acompanhamento do Plano Nacional de Cultura;

X – propor parâmetros para a elaboração de editais públicos e de políticas de fomento ao setor da música e para a criação e avaliação da execução dos diversos mecanismos de incentivo cultural;

XI – receber as informações necessárias para a avaliação e o aprimoramento dos editais aprovados e publicados;

XII – auxiliar o CNPC em matérias rela-

tivas ao setor da música, respondendo às demandas do Plenário;

XIII – incentivar a valorização das atividades e modalidades de exercício profissional vinculadas ao Colegiado Setorial de Música, além da formação de profissionais do setor;

XIV – incentivar a promoção de atividades de pesquisa e formação;

XV – estimular a promoção e o apoio de ações voltadas para a mediação da área específica;

XVI – subsidiar o Plenário na elaboração de resoluções, proposições, recomendações e moções no âmbito do CNPC e do Sistema Federal de Cultura – SFC;

XVII – debater e emitir parecer sobre consulta que lhe for encaminhada pelo CNPC;

Art. 4º O Plenário do Colegiado Setorial de Música será composto por, titulares e suplentes, representantes do poder público e da sociedade civil nomeados pelo Ministro de Estado da Cultura, conforme segue:

I – 5 (cinco) representantes do Poder Público, escolhidos dentre técnicos e especialistas indicados pelo Ministério da Cultura e/ou pelos órgãos estaduais, distritais e municipais relacionados ao setor e seus suplentes;

II – 15 (quinze) representantes da sociedade civil organizada.

§ 1º As indicações e escolhas dos representantes citados nos incisos I e II deste artigo observarão, quando couber, normas publicadas pelo Ministério da Cultura.

§ 2º É membro nato do poder público o representante da entidade finalística integrante do SFC, cujas atribuições correspondam ao campo setorial da Música.

§ 3º A representação da sociedade ci-

vil, nos termos do inciso II, deverá contemplar as cinco macrorregiões administrativas e as áreas artístico-criativa, produtiva e associativa sem caráter econômico, considerando associações e entidades relacionadas ao setor da Música.

§ 4º Para dirimir eventuais conflitos de interesses, o Ministro de Estado da Cultura poderá indicar até 3 (três) membros de reconhecida atuação no setor atinente.

§ 5º O mandato dos representantes do poder público será de um ano, improrrogável, a contar da data da posse, sendo permitida uma única recondução.

§ 6º O mandato dos representantes da sociedade civil será de dois anos, improrrogável, a contar da data da posse, sendo permitida uma única recondução.

§ 7º Cada titular terá um suplente, escolhidos no mesmo processo eleitoral.

Art. 5º Temas emergenciais e/ou transversais serão remetidos ao Plenário do CNPC, que deliberará sobre a conveniência e oportunidade de criação de Grupo de Trabalho ou Comissão Temática.

Parágrafo único. Os grupos de trabalho e comissões temáticas constituídos poderão, caso necessário, solicitar a participação de especialistas da área, por indicação do Colegiado Setorial de Música, em consonância com o Regimento Interno do CNPC.

Art. 6º As reuniões ordinárias do Colegiado Setorial de Música serão semestrais, podendo ter sua periodicidade elevada, excepcionalmente, em razão de Plano de Trabalho apresentado e

200

aprovado pela Coordenação-Geral do CNPC.

Parágrafo único. O Presidente do Colegiado Setorial de Música poderá convocar extraordinariamente o colegiado, a qualquer tempo.

Art. 7º As reuniões do Colegiado Setorial de Música serão públicas, instaladas com a presença da maioria simples de seus membros e convocadas pelo Secretário-Geral do CNPC.

§ 1º As reuniões serão realizadas, preferencialmente, em Brasília.

§ 2º Além das reuniões, o Colegiado Setorial de Música também utilizará recursos tecnológicos como meio de intensificar seus debates, especialmente videoconferências, fóruns de discussão na internet e mecanismos públicos de consulta não presenciais, a serem viabilizados pelo Ministério da Cultura.

§ 3º As atividades e decisões tomadas nas reuniões serão registradas em ata própria e tomadas públicas através da página eletrônica do CNPC na Internet.

§ 4º As reuniões deverão ser realizadas, preferencialmente, em datas não coincidentes com outras instâncias do CNPC.

Art. 8º As decisões do Colegiado Setorial de Música serão tomadas por maioria simples de votos, salvo o disposto no art. 14 deste Regimento Interno.

§ 1º O exercício do direito a voz e voto é privativo dos membros titulares ou, na sua ausência, dos respectivos suplentes eleitos na forma do art. 4º deste Regimento Interno, não sendo permitido seu exercício por representantes, mesmo que qualificados. **201**

§ 2º Todos os documentos, relatórios e atas de reuniões – presenciais ou remotas – produzidos pelo Colegiado Setorial de Música deverão ser postos à disposição em sítio eletrônico, remetidos aos membros do colegiado e arquivados pelo Ministério da Cultura.

Art. 9º A matéria a ser submetida à apreciação do Plenário pode ser apresentada por qualquer membro e constituir-se-á de:

I – recomendação, quando se tratar de manifestação sobre implementação de políticas, programas públicos e normas com repercussão na área da música; e

II – moção, quando se tratar de outra manifestação dirigida ao Poder Público e/ou à sociedade civil em caráter de alerta, comunicação honrosa ou pesada.

§ 1º As recomendações serão encaminhadas à Secretaria-Executiva do CNPC, que as colocará na pauta da instância apropriada do Conselho para análise e tramitação, conforme ordem cronológica de apresentação ou atendendo às prioridades fixadas pelo Colegiado Setorial de Música.

§ 2º As recomendações e moções serão datadas e numeradas em ordem distinta, cabendo à Secretaria-Executiva do CNPC coligi-las, ordená-las e indexá-las.

§ 3º As moções independem de apreciação por outras instâncias do Conselho, devendo ser votadas na reunião plenária que forem tempestivamente apresentadas ou, não havendo quorum ou tempo hábil para fazê-lo, na reunião subsequente.

Art. 10. A articulação das agendas e a pauta de trabalho serão elaboradas e desenvolvidas pela Secretaria-Executiva do CNPC, em comum acordo com o Plenário do Colegiado Setorial de Música.

Art. 11. A participação dos membros do Colegiado Setorial de Música é considerada prestação de serviço de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 12. Poderão ser convidadas, pelo Plenário do Colegiado Setorial de Música, para participarem de reuniões específicas, com direito a voz e sem direito a voto, pessoas e instituições relacionadas a assuntos que estejam sendo objeto de análise.

Parágrafo único. A presença de pessoas convidadas não será computada para efeito de quorum das reuniões do Colegiado.

Art. 13. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do CNPC.

Parágrafo único. As dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionadas pelo Plenário do CNPC, que, observada a legislação vigente, estabelecerá normas complementares relativas ao funcionamento do Colegiado de Música e à ordem dos trabalhos.

Art. 14. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta do Plenário, com aprovação de dois terços dos membros do Colegiado.

Art. 15. Este Regimento Interno deverá ser encaminhado ao Plenário do CNPC e submetido à aprovação do Ministro de Estado da Cultura.

3. Portaria de Nomeação

– Biênio 2010/2011

PORTARIA Nº 86, DE 23 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a composição do Colegiado Setorial de Música, no âmbito do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, com fundamento no art. 6º, inciso III, e no art. 12, § 4º, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, bem como no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, publicado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e no art. 4º do Regimento Interno do Colegiado Setorial de Música, publicado pela Portaria nº 43, de 28 de abril de 2010, e em observância ao disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º O Colegiado Setorial de Música, instituído por meio do art. 10 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, com base no art. 6º, inciso III, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, será composto pelos seguintes representantes do poder público e da sociedade civil:

I - Ivan Ferraro Filho, titular, e sua suplente, Carolina Miranda Barros;

II - Wertemberg Nunes, titular, e seu suplente, Ewerton Souza de Almeida;

III - Juscelino Alves de Oliveira, titular, e sua suplente, Alessandra Ferreira Gonçalves;

IV - Talles Pereira Lopes, titular, e seu suplente, Vitor Santana de Miranda;

V - Jeferson Bernardo Sauer Engengemann, titular, e seu suplente, Paulo Sarkis Keuchegarian;

VI - Pablo Santiago Capilé, titular, e seu suplente, Alberto Pedrosa Dantas Filho;

VII - Francisco João Moreirão de Magalhães, titular, e seu suplente, João Guilherme Ripper Vianna;

VIII - Fabrício de Almeida Nobre, titular, e seu suplente, Gustavo Augusto Moura de Sá;

IX - José Sóstenes Nascimento de Lima, titular, e seu suplente, Malva Ramos Malvar;

X - Makely Oliveira Soares Gomes, titular, e seu suplente, Vince Silva Athayde;

XI - Éverton dos Santos Rodrigues, titular, e seu suplente, Jean Marcello Mafra;

XII - Luis Felipe da Gama Pinto, titular, e seu suplente, Gilvan Souza dos Santos;

XIII - Flávio Mattos de Oliveira, titular, e seu suplente, Adriano Souza Araújo;

XIV - Otoniel Ramos Cruz, titular, e seu suplente, Elielton Alves Amador;

XV - Manoel José de Souza Neto, titular, e seu suplente, Manoel Santiago Neto;

XVI - Gustavo Carneiro Vidigal Cavalcanti, e seu suplente, Marcelo Veiga;

XVII - José Luiz Herência, titular, e sua suplente, Silvana Lumachi Meireles;

XVIII – André Luiz de Figueiredo Lázaro, titular e sua suplente, Maria Adelaide Santana Chamusca; e

XIX - Carlos Gonçalves Machado Neto, titular, e seu suplente, Eulícia Esteves da Silva Vieira.

Parágrafo único. O mandato dos representantes da sociedade civil do Colegiado Setorial de Música, de que trata este Decreto, será de dois anos, improrrogável, a contar do dia 06 de

abril de 2010, data da posse, de acordo com o art. 10, § 5º, do Regimento Interno do CNPC.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Colegiado Setorial de Música nas reuniões de 06 de abril de 2010 e de 02 de junho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

Publicado no D.O.U. de 27/07/2010,
SEÇÃO 2, P. 7

4. Reuniões



1ª REUNIÃO (15 / 10 / 2008)

Local: Hotel Carlton – Brasília/DF

Temas debatidos: Discussão de tópicos relevantes relacionados à Câmara Setorial de Música; Discussão do regimento interno do Conselho Nacional de Políticas Culturais.

2ª REUNIÃO (04 / 05 / 2009)

Local: Hotel Sonesta – Brasília/DF

Temas debatidos: Avaliação do Plano Nacional de Música.

3ª REUNIÃO (27 / 10 / 2009)

Local: Hotel San Marco – Brasília/DF

Temas debatidos: Avaliação do Regimento Interno do Colegiado Setorial de Música; Apresentação das Pré-Conferências Setoriais.

REUNIÃO CONJUNTA (06 / 04 / 2010)

Local: Academia de Tênis – Brasília/DF

Temas debatidos: Análise das políticas; Pauta para 2010: definição das propostas de prioridades.

4ª REUNIÃO (02 / 06 / 2010)

Local: Hotel St. Paul – Brasília/DF

Temas debatidos: Explanação sobre o novo formato do FNC; Competências do Colegiado Setorial de Música; Eleição do Representante do Colegiado no Plenário do CNPC; Eleição do Representante do Colegiado para o Comitê dos Fundos Setoriais; Proposta de Estruturação do Fundo de Artes Cênicas.

5ª REUNIÃO (30 / 11 / 2010)

Local: Teatro Glaucê Rocha – Rio de Janeiro/RJ

Temas debatidos: Formulação de diretrizes no campo da cultura e educação; Deliberações sobre o Plano Setorial de Música.

5. Pré-Conferências Setoriais

Com a palavra durante a 3ª Reunião Ordinária do Colegiado Setorial de Artes Visuais, o consultor da Secretaria de Políticas Culturais, Pedro Domingues, traçou as linhas gerais das Pré-Conferências Setoriais. O evento, realizado de 7 a 9 de março de 2010, em Brasília, mobilizou cerca de 2 mil pessoas em debates setoriais, envolvendo 19 áreas da cultura. Configurou-se, ainda, como uma etapa importante para o amadurecimento dos Colegiados Setoriais e para os avanços das discussões no setor cultural.

Contudo, antes da realização das Pré-Conferências, o projeto foi apresentado aos Colegiados Setoriais, com o objetivo de discutir o formato desenvolvido e receber propostas quanto a sua organização. Assim, abriu-se um espaço para a construção conjunta da Pré-Conferência de Artes Visuais que, entre outros objetivos, marcaria a renovação de todos os membros do Colegiado Setorial.

Em sua apresentação sobre as Pré-Conferências Setoriais, Pedro Domingues a caracterizou como uma proposta de organização da participação dos setores na Conferência Nacional de Cultura. Colocou que as Pré-Conferências Setoriais de Cultura têm caráter mobilizador, propositivo e eletivo e são instâncias regionais da II Conferência Nacional de Cultura, relacionadas às áreas técnico-artísticas e de patrimônio cultural com assento no Conselho Nacional de Política Cultural.

"Quanto às Pré-Conferências no regimento nacional de cultura, desde a primeira Conferência é previsto esse tipo de ação. Na primeira Conferência, o foco das Pré-Conferências Setoriais foram os movimentos sociais que tiveram encontros regionais, um por cada região. Já no processo de construção

da segunda Conferência, foram observadas algumas questões que levaram a essa proposta, e uma delas foi a constatação que na primeira Conferência Nacional de Cultura houve uma baixa representação dos setores artísticos culturais."

Segundo Pedro Domingues, o Ministério entendeu por bem que, nessa segunda edição da Conferência Nacional de Cultura, haver um processo de interlocução direta com os segmentos artísticos-culturais seria um ganho de qualificação dos debates. Para que as questões relativas aos setores artísticos-culturais e segmentos de patrimônio cultural fossem também melhor representados dentro desse contexto, a ideia seria que, a partir da realização dessas Pré-Conferências, houvesse canais de diálogos diretos entre o Ministério e os setores.

"Se em alguns setores isso já é recorrente, em outros não existe sequer uma interlocução inicial ainda. Então, o desafio que o Ministério se coloca é que se consiga constituir canais de interlocução com esses diversos segmentos, e aí o caráter mobilizador desses segmentos."

Pedro Domingues relatou, ainda, que os objetivos principais das Pré-Conferências seriam: promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões; fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, investidores e ativistas culturais; debater e encaminhar propostas relativas ao temário da II CNC; debater as diretrizes e ações específicas para cada segmento, de forma a contribuir com a formulação e avaliação dos respectivos Planos Nacionais

Setoriais; eleger os delegados setoriais das cinco macrorregiões brasileiras para a II CNC, representantes das áreas técnico-artísticas e de patrimônio cultural com assento no Plenário do CNPC; instalar os colégios eleitorais regionais, responsáveis pela eleição dos membros dos Colegiados Setoriais instalados no âmbito do CNPC, bem como

pela elaboração de listas tríplexes com indicação de nomes que comporão a representação setorial do Plenário do CNPC; e eleger os membros dos Colegiados Setoriais constituídos no âmbito do CNPC para o exercício do mandato referente ao biênio 2010/2011, nos termos do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural.

6. Análise das Políticas Implementadas



Durante a Reunião Conjunta dos Colegiados Setoriais, realizada no dia 6 de abril de 2010, foram apresentadas as políticas implementadas pelo Ministério da Cultura, com os avanços e desafios da política cultural no país. Destacou-se ainda a importância da sociedade civil, representada pelos Colegiados Setoriais, na formulação e controle dessas políticas.

ALFREDO MANEVY (SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA)

"Eu gostaria de saudar a todos e a todas, parabenizá-los pelo mandato recebido ao longo da Última Conferência e das Pré-conferências Setoriais, e dizer que hoje é um dia de muita alegria e de muita importância para a participação efetiva dos setores culturais, da sociedade brasileira na construção da política pública de cultura. É também um dia de celebração e reflexão sobre os avanços e desafios da política cultural brasileira. A participação da sociedade e a participação dos setores da cultura é um elemento recente e inovador da construção dessas políticas, e ela é parte da mudança de paradigma e da mudança de perspectiva que começa em 2003, com a própria afirmação da noção de política pública para a cultura. Quando nós chegamos ao Ministério, em 2002/2003, não se trabalhava com política pública, não se tinha uma noção do que é uma política pública de cultura. Era o único Ministério da Esplanada que não tinha um convênio com os institutos de estatística de informações, como o IBGE, para compreender o seu campo de atuação. Vamos imaginar o que seria o Ministério da Educação sem ter os índices de evasão e reprovação dos estudantes, sem compreender onde estão as escolas nos territórios, sem compreender os desafios da educação brasileira..

Era essa a situação da cultura, uma falta de relação com o conjunto da sociedade. O Ministério era feito para poucos, que tinha alguns setores da cultura como foco da relação e, dentro desses setores, relacionavam-se com uma pequena parcela de artistas e produtores que alcançavam os recursos do Ministério. Ou seja, o Ministério não tinha como foco nem o conjunto da vida cultural brasileira e nem o conjunto da sociedade brasileira. E esse é um ponto e uma mudança geral de paradigma que torna possível que a gente fale de política pública, que nos guiou nesses sete anos. O Ministério da Cultura tem que dialogar e construir políticas para um conjunto, para todos os setores da vida cultural do país, sem ignorar nenhum desses setores, sem excluir nenhuma das suas tendências, sejam elas de tradição ou de inovação, sejam elas de que parte do território for. Um Ministério de fato à altura da nossa complexidade e da nossa diversidade cultural. Ao mesmo tempo, esse Ministério não poderia estar focado só naqueles que produzem e fazem cultura, sob pena de não compreender a sua grande missão, o seu grande papel no arcabouço das instituições públicas do Brasil, que é dar conta dos direitos culturais dos brasileiros e das brasileiras. E isso não é uma coisa que a sociedade brasileira tenha consensualizado na sua história recente, não é algo que as famílias políticas do país tenham trazido para o seu corpo de prioridades, é algo que, de fato, é preciso afirmar dia-a-dia para que se sedimente como um tema prioritário e estratégico do Brasil no século XXI.

Esse é um Ministério muito diferente do que foi concebido, em 1985. Quando foi criado, tinha um papel realmente periférico, banal e sua missão não era clara. Então quando falamos da abrangência da atuação desse Ministério, eu acredito que essa abrangência, hoje, são as Pré-Conferências Setoriais, a amplitude que esse Conselho e os Colegiados passaram a ter nesse último período, passando justamente a aceitar o desafio da abrangência. Internamente, o Ministério teve que colocar a abrangência como desafio de planejamento, de formulação de políticas para todas as áreas da cultura, logo demandando um orçamento público à altura dessa missão. O próprio esvaziamento do orçamento era sintomático da visão de uma não-política pública de cultura, ou de uma política cultural como transferência de responsabilidade, que se traduziu na Lei Rouanet, na qual explica a visão de Ministério que nós encontramos. E explica também a visão de Ministério que nós, com um imenso diálogo de contribuição da sociedade civil e do campo cultural, construímos nesses sete anos e com alicerces que vão dar fôlego para o Ministério do futuro, o Ministério que vai ter um grande papel no século XXI. Eu não tenho a menor dúvida que o Ministério da Cultura vai ser cada dia mais forte, cada dia mais influente, cada dia mais relevante e capacitado a intervir nas decisões do país.

Na verdade, nós temos áreas que avançaram mais do que outras, nesses anos todos, e não se trata aqui de nivelar e nem de achar que realizamos todo o trabalho. Há muitas insuficiências e há muitos desafios, mas a missão dos Colegiados é decisiva na questão de apontar novos problemas, novas metas e novas questões. Eu também faço questão de relembrar a afirmação dos conceitos básicos que permitem que a gente esteja aqui, hoje. Porque a noção de política pública não pode prescindir dos indicadores de informações produzidos pelo IBGE, e acredito que vocês poderão contar com essas informações. No sistema de indicadores culturais que a Secretaria de Políticas Culturais coordena, as informações vão ser insumos valiosíssimos para que vocês formulem propostas, apontem problemas e questões com um olhar generoso sobre o Brasil. Ao mesmo tempo, uma política pública não pode ser feita dentro de gabinete, não pode ser mera reprodução ou mera mimese das boas ideias que estavam em um programa de governo, mas a participação permanente e a atualização desse diálogo é decisivo para a oxigenação do Ministério.

Outro ponto a ser destacado é em relação à pactuação. Além de formular, os Colegiados pactuam, ou seja, consertam. Nós temos aqui muitos elos das cadeias produtivas, das cadeias criativas e representantes de instituições que, muitas vezes, atuam em parceria e que se olham como conjunto. E ao se olharem como conjunto, podem ir além de ações pontuais, propondo políticas para o conjunto das questões. Este é o grande desafio do ponto de vista da representação que os Colegiados têm. É um desafio que nós temos, no Ministério, e que os Colegiados também têm.

A representação em todos os segmentos artísticos abrange, dentro de cada um deles, elos e forças, expressões, empresários, artistas, criadores, distribuidores, que são diferentes entre si e que, raramente, sentam na mesma mesa para pensar um projeto de nação, um projeto global para suas áreas. E o processo das Pré-Conferências avançou muito nessa ampliação da representação, até para que nós tenhamos aqui as contradições. É bom que aqui não seja um quorum de consen-

sos, nem com o Ministério da Cultura e nem com os Colegiados. É bom que aqui tenhamos reproduzidas as tensões do Brasil, as necessidades de concentrações regionais, a necessidade de democratizar as economias da cultura e fortalecê-las por meio de novos modelos de negócios, a necessidade de estruturar processos, a necessidade de promover o acesso cultural à população brasileira. Então esses são aspectos vitais nesse processo de representação.

Os números que o IBGE nos revelou são surpreendentes, porque eles revelam algo que eu acho que todos nós aqui, empiricamente, já sabíamos, antes mesmo de chegarmos ao Ministério. Porém, ao revelar estatisticamente, fortaleceu o lugar estratégico que a cultura precisa ter na vida política do país. Os dados revelaram algo que, talvez, só os dados pudessem dizer, porque eu não me lembro de estar na fala política da sociedade brasileira, até pouco tempo atrás, os índices de exclusão cultural no Brasil. O que o IBGE revela é que em torno de 90% dos municípios não tem equipamentos culturais, representando 5.500 cidades no Brasil. Revela, também, que em torno de 85% a 90% da população brasileira não tem acesso à sala de cinema, leitura, museus, galerias de arte, centros culturais e bibliotecas. Esses números nos mostram uma das mais perversas manifestações da desigualdade social brasileira, ao longo de cinco séculos, e como ela se expressou na vida cultural do país. Isso lança ao Ministério um desafio já mencionado, que é o alcance universal dessas políticas. Então é aí que lança, nessa nova etapa tanto do Colegiado quanto do Conselho, uma missão para todos nós. E é o que nós, no Ministério, estamos frequentemente revisitando para que nunca se perca de vista, sem menosprezar, sem desconsiderar e sem subtrair todas as questões setoriais, de cada uma das áreas que tem alguma representação nesse Colegiado e no Conselho Nacional de Política Cultural.

Isso tudo é super importante. Não podemos pensar que a política cultural é a somatória das necessidades de cada setor, até porque isso é uma coisa decisiva do processo de política cultural do século XXI. Nós não conseguiremos ter uma economia forte nas áreas representadas, não conseguiremos ter política de formação e capacitação decisiva com a escala que precisa ter, não teremos aportes técnicos e tecnológicos que precisam ter, não teremos o dinheiro e investimento que precisa ter, se não incorporarmos, na narrativa da formulação de política pública, o alcance de todos os brasileiros como foco de acesso cultural no Brasil. Esses são temas centrais que apontam a altura da nossa missão e do nosso desafio aqui posto.

O Congresso Nacional também tem aberto as portas para a agenda cultural. Nós tivemos, em 2009, mais de dez projetos de lei ou projetos oriundos do próprio Congresso tramitando a todo vapor, com espaço privilegiado. Isso aconteceu, em grande parte, pela mobilização da sociedade civil, dos produtores e dos artistas que passaram a interagir com o Congresso. Assim como nós, do Ministério, que passamos a ter uma interação estratégica com o Congresso, uma relação muito qualificada, baseada em projetos de lei e em políticas públicas que foram focos de debates nos Colegiados Setoriais, no Conselho Nacional de Política Cultural, em consultas públicas e em debate com a imprensa. Esse método foi usado em todos os projetos de lei que o gabinete do Ministério lançou no Congresso, como o Vale Cultura, a reforma da Lei Rouanet e o projeto de lei do Direito Autoral.

Em relação aos projetos oriundos do Congresso Nacional, cito a Proposta de Emenda Constitucional 150. Ela cria, na Constituição Federal, uma veiculação mínima de 2% para o orçamento cultural do país. Hoje, depois de oito anos de luta, chegamos a 1%. Isso é muito bacana, mas ainda é muito pouco. Porque a gente tem muito claro que o investimento em cultura deve ser uma tarefa estratégica do Estado brasileiro nesse século, e esse dinheiro ainda é pouco. Mas a PEC 150 estabelece um patamar que nós chamamos de piso de dignidade, ou seja, um patamar mínimo. Então é uma mudança muito importante de atitude do Congresso Nacional e também é muito importante a participação dos Colegiados.

Outra pauta que lá tramita é o Sistema Nacional de Cultura e a Cultura Como Direito Social, ou seja, a fixação assimilada da carta magna como um direito de todos os brasileiros e um direito social relevante. Entre todas essas reformas, uma em especial, que é do interesse de todos nós, é a reforma da Lei Rouanet. A reforma que nós mandamos para o Congresso foi debatida nos Colegiados, suas diretrizes foram debatidas no CNPC, passou por uma consulta pública de 45 dias e recebemos duas mil contribuições. De fato, a Lei Rouanet era de muito poucos. Os números revelam que, nesses 18 anos, 3% dos proponentes, dos artistas e produtores captaram mais da metade de todo esse dinheiro. Revelam, ainda, que duas cidades do Brasil captaram 80% de todo o recurso. Essa distorção chegou a um limite inaceitável. Então o Ministério fez um grande debate, o projeto de lei está no Congresso e ele cria o Fundo Nacional de Cultura como principal mecanismo de financiamento, ou seja, estabelece o orçamento público como principal organismo de gestão do orçamento da cultura e cria os fundos setoriais. Temas esses que também já apareceram nas pautas das Câmaras, Colegiados e nas Pré-Conferências Setoriais.

Esse ano, será implantado um modelo híbrido de fundos setoriais e vocês, nos Colegiados, vão ter um papel muito importante nisso. É uma proposta do Ministério para que haja uma participação dos Colegiados na construção dos investimentos estratégicos desse Fundo. Assim, além das grandes diretrizes, não vai faltar bons problemas para que os Colegiados se debrucem. E é importante dizer que o Ministério vai manter e aprofundar essa escuta e que esse locus de formulação vai, a cada dia, ganhar uma importância maior na contribuição da política cultural brasileira. Vocês vão ter, sem dúvida nenhuma, um papel a cada dia mais garantidor, mais premente e central nesse processo."

SRA. SILVANA MEIRELES (SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL)

"No final da 1ª Conferência Nacional de Cultura, tínhamos como um dos desafios a instalação do Conselho Nacional de Política Cultural. Desafio esse que o Ministério trouxe para si e instalou, em 2007. Agora com a 2ª Conferência Nacional, nós temos o desafio de consolidar esse Conselho Nacional de Política Cultural, e os Colegiados agora reforçados terão papel decisivo nessa consolidação do Conselho. Os Colegiados têm uma responsabilidade no fortalecimento do Conselho, que representa a participação e articulação da sociedade civil na construção, avaliação e acompanhamento das políticas públicas de cultura. E os Colegiados têm também, junto conosco, a tarefa de transferir essa experiência no campo federativo, ou seja,

para estados e municípios. Acredito que o Sistema Nacional de Cultura, que é uma das nossas pautas importantes e foi um dos pontos mais votados nas prioridades na 2ª Conferência Nacional, tem esse desafio, que é de instalar conselhos estaduais e municipais em todo o país, paritários.

Estamos vindo da 2ª Conferência Nacional de Cultura, uma conferência extremamente bem conduzida pelo Ministério e, sobretudo, pelos Colegiados. O fortalecimento do CNPC e dos Colegiados Setoriais, assim como todo o trabalho que foi feito por municípios e por estados desde a 1ª Conferência, com a assinatura dos protocolos de intenção por mais de dois mil municípios e por quase todos os estados brasileiros, foram responsáveis pelos resultados que tivemos na 2ª Conferência Nacional. Foram eleitas as 32 prioridades para o setor na Conferência Nacional, pelo plenário final, ao lado das prioridades setoriais, que também foram aprovadas em sua totalidade no plenário.

A Conferência e essas prioridades, tanto setoriais quanto gerais, apontam para a pauta que o CNPC e os Colegiados terão pela frente. Neste sentido, destaco três pontos importantes e que nós deveríamos pensar em trabalhar nos Colegiados de modo geral, que estão nas 32 prioridades. O primeiro deles diz respeito à cultura e educação, que foi uma presença decisiva e muito forte tanto nas Pré-Conferências Setoriais quanto na Conferência Nacional. É um desafio grande e creio que o Conselho Nacional de Política Cultural e os Colegiados, até pela presença de vários segmentos da sociedade e do próprio governo federal, estaduais e municipais, terão importante papel para que possamos avançar nessa maior interlocução entre cultura e educação.

O segundo ponto, que é bem imediato, diz respeito à consolidação da pauta que está no Congresso. Estão nas prioridades da 2ª Conferência Nacional consolidar o Sistema Nacional de Cultura, aprovar o Plano Nacional de Cultura e a PEC 150, ou seja, o conjunto de marcos regulatórios da Cultura. A reforma da Lei Rouanet também está citada como a maior prioridade da Conferência Nacional, e creio que o desafio do Conselho é grande. O papel dos Colegiados é fundamental junto a nós e ao Congresso Nacional, que tem sido um parceiro importante para que consigamos aprovar esse conjunto de marcos regulatórios e é quem vai garantir, em grande medida, esses avanços que foram feitos até agora.

O terceiro ponto que destaco é a capacitação. Capacitação artística, técnica e de gestores está presente tanto nas Pré-Conferências Setoriais quanto nas prioridades da II Conferência Nacional de Cultura. E nós sabemos que com esse aumento de recursos - 1% que nós já conseguimos, com a aprovação da PEC 150, com a criação do Fundo Pré-Sal - haverá uma injeção de recursos grande na cultura e precisamos estar preparados para esse novo mercado, para administrar esses recursos em todos os campos. Creio que esse é um desafio para todos os Colegiados Setoriais."

SR. JOSÉ LUIZ HERÊNCIA (SECRETÁRIO DE POLÍTICAS CULTURAIS)

"Hoje, no Brasil, vivemos um momento em que é possível dizer que existe uma política cultural contemporânea no nosso país, e esse é o momento em que vocês chegam para fortalecer esse processo. E se existe política cultural contemporânea, é preciso reconhecer que, durante muitos anos, havia apenas uma lei criada num contexto e em uma perspectiva em que Estado e mercado se opunham e a sociedade não fazia parte de qualquer tipo de processo, como hoje faz. O único mecanismo de uma lei criada de 1991 para 1992, que agora está completando 18 anos, e que se fantasiou de política cultural no Brasil. E quando digo que se fantasiou, podemos citar que o Ministério era o único que em 2002/2003 não tinha sequer um convênio com um órgão como o IBGE ou o IPEA, um órgão que coleta dados, interpreta esses dados e os transforma em indicadores. Significa que o Ministério não tinha nenhum plano de voo, não tinha nenhum instrumento de planejamento.

Por não ter instrumentos de planejamento e nenhuma ou quase nenhuma relação com a sociedade, a não ser um certo tipo de relação que se dava ainda dentro de um ambiente que a gente pode chamar de clientelista, um público muito específico, esse Ministério não possuía também orçamento. Então não existia nem instrumento de planejamento e nem capacidade de investimento. Hoje a situação é completamente diferente. Temos um Ministério e os Colegiados chegam aqui, nesse momento, para dar continuidade e fortalecer os trabalhos que os antecedentes fizeram. Vocês chegam, como diz no livro publicado sobre o CNPC, no ano da cultura. O ano da cultura, é claro, é uma bandeira, é um nome apenas para algo que é muito mais profundo.

E para que isso acontecesse era preciso reconhecer que o processo que levou à 2ª Conferência Nacional de Cultura foi muito importante. O aprimoramento metodológico em relação à 1ª Conferência se deu, pelo menos, em dois planos, sendo um plano horizontal, fazendo com que a Conferência chegasse a mais da metade dos municípios brasileiros e envolvesse cerca de 220 mil pessoas de todo o país. Por outro lado, verticalmente, aprofundando o diálogo com os setores ou com as formas de expressão artística e cultural. Isso é importante porque, de certa forma, a Conferência como ela se deu, o seu aprimoramento metodológico, exprime de forma muito clara algo que está no coração de toda a atuação do Ministério da Cultura e de seus dirigentes nesse momento. Se o Ministro Gilberto Gil, em alguma circunstância, disse que uma das marcas principais do Ministério da Cultura e da sua atuação é a abrangência, aqui também é representada na medida em que a gente aproxima setores que jamais se relacionaram com o Estado brasileiro de forma consistente, como moda, design ou artesanato. Exprime-se também pela demonstração clara de que não existe contradição entre abrangência e aprofundamento, entre abrangência e excelência. E quando eu digo excelência, eu digo o aprofundamento das questões propriamente estéticas, econômicas e políticas que dizem respeito à organização de cada um dos setores artísticos e culturais.

Para os que estão chegando, é importante fazer um alerta muito positivo, mas é da natureza de qualquer processo democrático, do jogo e da vida democrática,

que exista tensão. Apesar de existirem algumas áreas que conseguiram obter consenso, inclusive para a composição dos Colegiados, isso não é uma norma que precisa acontecer com todos os setores e jamais acontecerá. A tensão é o nervo da vida, e na vida social isso também é importante. Mas é preciso também muita generosidade em relação ao trabalho desenvolvido pelos seus antecessores. É preciso que os Colegiados se apropriem, com toda profundidade, de todo patrimônio produzido pelas Câmaras Setoriais e de tudo o que as dimensões das áreas que vocês representam produziram. Isso é importante e é importante também dizer que, em nenhum momento, o Ministério pensou ou pensa que a forma de organização de um setor artístico é redutível ou extensível a outros setores. Eu digo isso porque é preciso lembrar que o modelo das Câmaras Setoriais, de alguma forma, surgiu a partir da organização de uns setores ligados a indústria, ao desenvolvimento industrial e ao comércio. A complexidade do setor cultural é de outra natureza, é muito diferente. As questões são mais complexas aqui. Uma política cultural contemporânea precisa, sobretudo, avançar em relação à complexidade, agora com delicadeza, sabendo que em toda cadeia produtiva ou criativa existem setores que se organizam das duas formas, existem setores ainda que não têm capacidade de organização do ponto de vista econômico pleno. Tem uma frase que um jornalista usou em um artigo recente que para mim é muito importante: "Toda cadeia produtiva tem a força do seu elo mais fraco". Então é importante que todos nós contribuamos decisivamente para fortalecer os elos, mesmo os mais fracos, de cada cadeia produtiva, de cada cadeia criativa.

Em relação à questão dos planos setoriais, é necessário que todos vocês se apropriem do texto do Plano Nacional de Cultura. Esse plano é um instrumento de planejamento a longo prazo, mas o horizonte brasileiro hoje já transforma 10 anos em um prazo que não é tão longo assim. Até pela seguinte razão: é preciso que o setor cultural comece a se preparar para reagir ao próprio reposicionamento do país no quadro geopolítico atual. A economia da cultura brasileira vai se organizar como o país que está se tornando a 5ª economia do mundo, que tem uma classe média muito mais expressiva do que tinha há 10 anos e que vai sediar os dois maiores eventos esportivos do mundo que, diga-se de passagem, foram conquistados pelo Brasil tendo como base a diversidade cultural brasileira. Estava no discurso do presidente, no discurso do Comitê Olímpico e do Ministro dos Esportes a capacidade do Brasil de abrigar não uma coleção de borboletas, mas algo que a gente pode chamar, e esse é um conceito muito sofisticado, de diversidade cultural.

Toda essa diversidade cultural tem lugar no Plano Nacional de Cultura, que é exatamente um planejamento de médio e longo prazo com metas que precisam ser claras, qualitativas e quantitativas, para equipamentos culturais, organização dos setores, desenvolvimento econômico desses setores, desenvolvimento estético, em um contexto que o marco regulatório do financiamento é muito grande no Brasil, o marco da gestão cultural, os marcos regulatórios de planejamento são outros. A Lei Rouanet não conseguiu, ao longo dos seus 18 anos de existência, nem estimular a inovação e nem o fortalecimento das instituições culturais do Brasil. Ela não conseguiu nem desenvolver uma economia da cultura, nem fortalecer a necessidade de investimento em fatores ou em áreas de inovação da cultura brasileira. Tudo isso precisa ser revertido e os fatores de reversão precisam ser indicados dentro do Plano Nacional de Cultura.

Nós teremos, após a aprovação do Plano Nacional de Cultura no Senado e a sanção do presidente, um prazo legal de 180 dias para desenvolver metas e indicadores claros para o desempenho e para o seu acompanhamento. O trabalho junto aos Colegiados Setoriais e ao Conselho Nacional de Política Cultural será fundamental para que isso aconteça de forma consistente e para que o Plano Nacional de Cultura deixe de ser um instrumento meramente declaratório, passando a interferir verdadeiramente na vida da sociedade brasileira."

SR. TADEU DI PIETRO (DIRETOR DA FUNARTE)

"Tudo o que foi dito significa uma análise das políticas que têm sido implementadas e como tem se dado a interação entre o estado e a sociedade. Os Colegiados, como representantes dessa sociedade, são muito importantes nesse processo de transformação. Por mais que a gente tenha propostas, por mais que a gente tenha políticas, sem sua contribuição fica difícil poder avançar de forma mais estruturada.

Além daquilo que foi colocado até agora, eu queria fazer uma proposta de futuro. Muitos aqui foram reeleitos por esse período, então já conhecem os procedimentos, já sabem como a coisa se dá e têm a experiência daquilo que é o tratamento do processo. Àqueles que estão chegando, fazemos um pedido, no sentido de que o nosso tempo é sempre curto, cada vez mais curto, então temos a necessidade de estruturar toda uma série de demandas que foram coroadas a partir da Conferência Nacional. Acredito que dois eventos são referências para que possamos ter em mente em que ponto nós estamos no processo. O primeiro foi a Conferência Nacional de Cultura, onde praticamente todas as propostas que saíram das Pré-Conferências e dos Colegiados foram aprovadas. O segundo é a aprovação das Leis para a Cultura que estão no Congresso.

Quero lembrar que nesse processo, estamos correndo contra o tempo. A Funarte vem, a partir desses últimos anos, se operacionalizando, ainda que dentro de seus limites, com a ideia de estar cada vez mais próxima, não apenas da população, mas principalmente do artista e, acima de tudo, seguindo sua missão que é a capacitação e o aperfeiçoamento. Outra questão é também da circulação ou da fruição. A Funarte quer ir além daqueles espaços em que ela está atuando tradicionalmente, estamos querendo avançar. Um dos exemplos, além da circulação e da capacitação, é a possibilidade de ampliarmos os editais quantitativamente e abrangermos, além das linguagens tradicionais como artes cênicas, a música e as artes visuais, também a literatura.

Implantamos um grande projeto que é o Portal das Artes, para alcançarmos muito mais lugares, ainda que virtualmente. Nós estamos na primeira fase do Portal abrindo um canal de comunicação sobre nossas atividades, editais, prêmios, etc. Na segunda fase, estaremos classificando, contextualizando e digitalizando os acervos históricos da Funarte, um dos maiores acervos sobre as artes do país permitindo o acesso a tudo aquilo que hoje existe de registro dentro do Cedoc, acervos riquíssimos. Queremos promover a interatividade, a interlocução cada vez mais rápida. Que a cultura digital e as manifestações possam se dar dentro de um processo onde, às vezes, é muito difícil a comunicação ou a reunião presencial. O que propo-

mos é essa possibilidade de inclusão não apenas digital, no conceito tecnológico, mas também opinião, a participação, contemplar a expressão cultural do Brasil também dentro das novas tecnologias.

Dentro disso, ainda estamos trabalhando na questão da implementação de uma área de Comunicação, Informação e Dados. Dados esses que serão consolidados e disponibilizados a todos através do Portal das Artes. Para que tudo isso aconteça, há necessidade de que a Funarte tenha sua reestruturação aprovada e essa nova configuração já está no Congresso. A vocês queremos dizer que estamos à disposição para participar do processo dentro de todas as linguagens, inclusive nas novas áreas que perpassam a questão das interações, da transversalidade, arte digital, moda, artes cênicas, música, artes visuais, literatura ou toda a nova forma de processo cultural que se estrutura.

Compete a nós juntarmos esforços para viabilizar as transformações, principalmente através da discussão e participação na aprovação das leis que estão no Congresso, seja o Plano Nacional de Cultura, a nova Lei Rouanet, a PEC 150 ou o Vale-Cultura.

Depois da II Conferência, esse deve ser nosso objeto de reflexão e participação, para implantarmos as mudanças que almejamos para a cultura."

7. Fundo Nacional de Cultura: Competências do Colegiado Setorial de Música

Sr. Cacá Machado (FUNARTE)

Estamos terminando oito anos de governo com a sociedade civil organizada. Com mil problemas? Sim, mil problemas. Mas em vista do que a gente tinha antes, demos um salto gigantesco e isso não tem como se jogado na lata do lixo da história. Na realidade, isso foi construído e o governo que vier vai ter que lidar com essa situação. O fato é que foi criado esse espaço aqui, com muita força e muita solidez, então o próximo governo vai ter que dialogar com ele. E isso é bom, isso é bacana, pois conseguimos criar caminhos institucionais, apesar de também termos fragilidades institucionais dentro do Ministério e estarmos lutando contra isso. Acredito que, falando talvez em uma grande questão interna, falando em Colegiado e Ministério, precisamos lutar para que esses mecanismos institucionais internos sejam mais eficientes.

Estamos lutando para ajustar isso, e um exemplo é o que acontece com o Fundo Nacional de Cultura. Temos um fundo com pensamento moderno, com uma política construída moderna. Porém, com a carcaça antiga, na qual estamos presos, basicamente, por dois modelos de uso do ponto de vista técnico. Um desses modelos é o edital, usado na forma de prêmios, bolsas ou conveniamentos, e a gente sabe que conveniamentos é um modelo muito perverso para quem trabalha com cultura. Ele é muito complexo, moroso e envolve uma série de coisas. Nós também temos consciência de que política pública não se faz só com editais. A política pública se faz com um composto de ações, no qual o edital é uma ferramenta importante, democrática, mas não é a única e não é política.

Ações estratégicas e conveniamentos ou injeções de dinheiro em lugares específicos também faz parte de um pensamento político, ou daquilo que a gente está construindo. Então, basicamente, com esse dinheiro do Fundo na área da música a gente está pensando em duas macro ações. Iremos trabalhar com editais, lançando nove editais e complementando os que foram lançados pelo Centro de Música da Funarte, com uma visão orgânica da ação que acontece dentro do departamento de música ou, enfim, dos centros da Funarte. Obviamente, aqui, junto com o Fundo que está pautado nacionalmente pelo Plano Nacional de Cultura ou o Plano Setorial de Música, no caso específico.

Então lançaremos nove editais com recursos do Fundo e 12 convênios estratégicos, para áreas que acreditamos que possam ter um desenvolvimento e precisam ter uma consolidação. Assim, não funciona na lógica de um edital público. Na realidade, são ações com corte cirúrgico e a gente acredita que isso é a forma de fazer política pública.

Essas ações estão pautadas por toda uma construção coletiva. Isso não é feito no gabinete, naturalmente. Na música, foi construído um espaço grande de diálogo,

que se chama Rede Música Brasil e que, na realidade, a gente está nesse processo final de casamento e entendimento de como ele se comunica e se completa com o Colegiado Setorial. O Colegiado de Música tem uma característica que é fundamental que a gente preserve e que a gente dê a maior força possível, e com a Rede Música Brasil também criamos outros mecanismos para ampliar ao máximo nossa representatividade e a velocidade da comunicação e do diálogo. E esse é o nosso desafio.

Quanto à questão orçamentária, cada centro da Funarte trabalha com o orçamento em torno de oito milhões. Estamos trabalhando com um fundo de 80 milhões, ou seja, cada centro da Funarte tem um orçamento que equivale a 10% do orçamento do Fundo Nacional. É um fundo no qual estão sendo construídas as políticas. Os programas têm que refletir, na realidade, esses programas do fundo, as políticas públicas, as políticas setoriais de cada área. Estamos nesse processo de construção.

Então agora tivemos um reforço muito grande com esses 80 milhões, e o mais legal é que a gente conseguiu pensar isso de um modo orgânico, com as áreas finalísticas que soam esses centros de música, artes cênicas e artes visuais. Como um amigo nosso diz: "borá lá, vamos trabalhar", porque a gente tem algumas limitações por ocasião da eleição, de ações. Mas isso não quer dizer que termina nosso ano, são pequenas limitações, mas a gente tem muito que fazer até 30 de junho que é quando a gente tem, talvez, o nosso primeiro corte de limites concretos de ações e, aqui do lado setorial da música, já está muito bem construído e consolidado esse caminho."

8. Plano Setorial de Música



INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de música visa desenvolver políticas públicas de estado que possam orientar as ações de governo para o setor da música. O PNM deve considerar todos os elos da cadeia produtiva da música buscando fomentar a organização e a valorização da diversidade expressiva - dimensão simbólica - o acesso, produção e proteção social - direitos e cidadania - a geração de emprego e renda bem como a regulação do trabalho e fortalecimento da cadeia produtiva - dimensão econômica.

A partir de um diagnóstico da economia da cultura formal e informal, o PNM visa obter dados precisos dos elos econômicos das diversas cadeias produtivas da música, promovendo pesquisas e análises (radiografias críticas) dos impactos positivos, dos impactos da produção simbólica, das limitações de acesso aos meios de produção e fruição na sociedade e na produção artística considerando os diversos aspectos sociológicos e as especificidades regionais e redimensionando a atuação do setor público no desenvolvimento integrado da música, mercado e cidadania.

O presente documento expõe as diretrizes e linhas de ação definidas

e acordadas na Câmara Setorial de Música em 2005, que, constituída por representantes dos Fóruns Estaduais de Música, de entidades do setor, da Funarte e dos Ministérios da Educação e da Cultura, se reuniu com o intuito de desenhar uma política cultural para o setor da música, a partir de um levantamento das necessidades e problemas deste. Ao longo destes cinco anos houve uma reordenação do setor em nível nacional, com o surgimento do Fórum Nacional da Música, Abrafin, Circuito Fora do Eixo, Música para Baixar, entre outras. Também foram integradas, no presente documento, algumas das propostas resultantes dos Encontros Nacionais para uma Política Cultural da Música Clássica Brasileira, da pré conferência setorial de música, encontros da Rede Música Brasil, com o intuito de fornecer subsídios para a redação do Plano Nacional de Cultura, no âmbito da música. Algumas ações deste plano encontram-se em desenvolvimento e outras aguardam para serem implantadas. É necessário ter presente que as dinâmicas sociais e setoriais revestem o plano de um caráter transitório que enseja sua constante adequação à realidade vigente.

DIRETRIZES E AÇÕES

Plano Nacional de Música

Diretrizes Gerais (PNC):

- . Fortalecer a ação do Estado no planejamento e na execução da políticas culturais;
- . Incentivar, proteger e valorizar a diversidade artística e cultural brasileira;
- . Universalizar o acesso dos brasileiros à fruição e à produção cultural;
- . Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento sócio-econômico sustentável;
- . Consolidar os sistemas de participação social na gestão das políticas culturais.

Diretrizes Setoriais	Ações
<i>Tomar a formação musical uma política de Estado – continuada e integrada</i>	1. Constituir um grupo de trabalho representado pelo colegiado setorial de musica, Funarte, MINC, MEC. <i>Para Elaboração de diagnósticos e proposição de ações na área de formação musical.</i> <i>Criação de Grupos de Trabalho, compostos por especialistas acadêmicos e não-acadêmicos da formação musical, cujo trabalho fornecerá subsídios para o Comitê de Formação Musical; (FUSÃO)</i> <i>A elaboração de um programa de formação musical nacional e diversificado;</i> <i>Elaboração e divulgação de um banco de dados de formação musical, abrangendo: projetos e ações governamentais e não-governamentais; materiais didáticos; leis vigentes; projetos de leis em tramitação; trabalhos científicos (teses, dissertações); instituições de ensino;</i> <i>. Incentivar a aplicação de recursos para a formação musical oriundos de fundos diversificados, tais como FAT, FUNDEB, FNDE, FUST, CNPQ e outros.</i> <i>A elaboração de estratégias de democratização do acesso à formação musical (disponibilização do ensino de música por meio digital em rede através de ensino à distancia a partir de recursos educacionais abertos; incentivos para edição e difusão de partituras e materiais didáticos de formação musical);</i> <i>. Desenvolver programas continuados de apreciação musical, valorizando a diversidade da musica brasileira;</i> 2. Implementar instrumentos para garantir a participação democrática dos cidadãos na formulação, no exercício e na avaliação das políticas públicas de formação musical:

<i>Tornar a formação musical uma política de Estado – continuada e integrada (Continuação)</i>	Incentivar a criação de cadeira de música nos Conselhos Estaduais e Municipais de Cultura e Educação no âmbito do SNC 3. Garantir o cumprimento da obrigatoriedade do ensino da música em toda a escola brasileira, priorizando os profissionais da área de música; Criar parceria com o MEC e Secretarias Estaduais e Municipais de Educação; Criar programa de formação continuada para professores; Produção de livros didáticos e outros materiais; Fazer cumprir os concursos para professores de música; Inserção da música nos projetos de formação já em desenvolvimento pelo MEC. Ex: Educação à distância, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos; Inserção da Música nos programas de produção e distribuição dos materiais didáticos já implementados pelo MEC;
<i>Buscar novas fontes de recursos que beneficiem a atividade musical, por meio de linhas de crédito, isenções fiscais entre outras.</i>	1. Equiparação tributária, para produção fonográfica de músicos brasileiros, aos benefícios fiscais concedidos para edição de livros, definida a partir de um estudo sobre as formas com que os impostos incidentes possam garantir o benefício público, com o barateamento do produto no mercado na mesma proporção da redução da carga tributária. 2. Apoiar a abertura de linhas de crédito (em parceria com bancos estatais ou privados) com taxas reduzidas e carência, para o financiamento e aquisição de instrumentos, equipamentos musicais e produção fonográfica independente, contemplando os espaços para espetáculos, músicos profissionais e escolas de música. 3. Implementar isenções de taxas de importação e impostos para compra de instrumentos musicais, equipamentos, e contratação de serviços de consultoria, por músicos profissionais nos moldes do Programa de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico – PADCT III (proposto pelo MCT-FINEP). 4. Criar linhas de financiamento para pesquisa e produção de instrumentos musicais no Brasil.

Garantir a Memória,
preservação, pesquisa
e documentação do
patrimônio musical.
REDAÇÃO (Continuação)

1. Estimular a organização de acervos musicais e a interligação entre os mesmos;
2. Constituir um banco nacional de fonogramas (a partir do depósito obrigatório);
3. Elaborar cadastro das instituições públicas e privadas que trabalhem com acervos musicais;
4. Criação, levantamento e articulação de INDICADORES e informações da área da música integrado ao sistema nacional....;SNIIC
5. Mapear e preservar o Patrimônio material e imaterial da música brasileira;
6. Criar linhas de pesquisa voltadas para a preservação.
7. Promover seminários nacionais e internacionais sobre o tratamento arquivístico dos acervos musicais, visando um maior intercâmbio de informações e técnicas de armazenamento de som e imagem e gerência de arquivos.
8. Promover ações emergenciais junto a instituições que conservam acervos históricos, de maneira a viabilizar acondicionamento adequado para os mesmos.
9. Constituir uma estrutura para acervos de partituras que possam ser integrados por uma plataforma digital, com padrão catalográfico que favoreça a interoperabilidade.
10. Desenvolver programas de divulgação dos acervos existentes, por meio das redes escolares, educacionais e meios de comunicação em geral.
11. Estimular ações de recuperação de partituras.
12. Criação de Audioteclas Públicas virtuais com música e partituras, disponibilizadas em todos os estados brasileiros e ligadas em rede;
13. Mapear instrumentos musicais, inclusive os seus processos de fabricação, abrangendo as diversas culturas brasileiras, registrando suas técnicas e práticas musicais e reconhecendo-as como patrimônio cultural a ser preservado e difundido." (contribuição PNC-PB)

Democratizar e descentralizar a apreciação e fruição da música em sua diversidade.

1. Fomentar o circuito de festivais e feiras de música que promovam a diversidade de gêneros, estilos e tendências musicais a preços populares;
2. Implementar espaços coletivos nas feiras e festivais nacionais e internacionais, para abrigar a música brasileira produzida pelos músicos auto-produtores, pequenos e microempresários;
3. Criar um calendário anual de feiras e festivais de música (novos e já existentes) com a participação da sociedade civil organizada;
4. Incentivar a inclusão de show de músico (s) brasileiro (s) locais em apresentações de artistas estrangeiros em território nacional;
5. Ampliar e aperfeiçoar os programas de circulação de música
 - . Continuidade de projetos de circulação da música, consignada à apresentação gratuita ou de preços acessíveis, junto aos alunos da rede escolar pública e privada, na oportunidade em que ocorrer a apresentação do artista para o público em geral, em parceria com as secretarias de educação locais;
 - . Implementar um projeto sistemático de música nas instituições de ensino superior, incluindo a realização de oficinas com músicos, na oportunidade em que ocorrer a sua apresentação, por meio de parceria entre MinC e MEC, através de editais públicos;
 - . Prover acesso à divulgação de shows de músicos selecionados por meio de editais públicos nas rádios e TVs públicas, comunitárias e educativas;
6. Reforçar a fiscalização das contrapartidas dos projetos financiados por leis de incentivos fiscais, tais como, espetáculos, gravações, livros e partituras e prensagens(cd, dvd etc).
7. Implantar sistema de fonotecas e CD-tecas municipais e escolares e estimular iniciativas semelhantes nos organizações culturais e comunitárias, aproveitando bibliotecas e equipamentos similares quando possível.
8. Em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases e os Parâmetros Curriculares Nacionais no que concerne ao ensino das artes, recomendar ao MEC, a exemplo do que acontece com o livro que abastece a rede pública de ensino, a aquisição de produtos que tratam da música, como conteúdo na formação educacional.
9. Implantação de sistema de difusão da música brasileira nas escolas objetivando a formação de platéia, utilizando dos instrumentos existentes na legislação da educação (LDB)

<i>Estabelecer uma política de valorização e divulgação da música brasileira de concerto</i>	1. Incentivar a edição de partituras, de estudos críticos e de obras de vulgarização acerca da música erudita brasileira; 2. Incentivar a gravação, difusão e distribuição da produção musical erudita brasileira, inclusive por meios digitais; 3. Incentivar a criação de séries de concerto voltadas para a produção da musica brasileira de concerto; 4. Criar programas de difusão do repertório erudito brasileiro junto aos professores de música e de instrumento.
<i>Desenvolver mecanismos de incentivo, fomento e apoio à cadeia produtiva da música.</i> <i>Promover um mapeamento amplo e imediato de toda a cadeia produtiva da musica e a inclusão do setor da musica na matriz de insumo-produto utilizado pelo IBGE;</i>	1. Estabelecer convênio entre o MinC e a ECT para desenvolver junto a Empresa de Correios e Telégrafos um projeto específico para a circulação de produtos fonográficos (dvd, cd, vhs, vinil, etc.) com tarifas reduzidas para remessa de produtos. 2. Propor a criação de programa de preços reduzidos dos produtos musicais (partituras, livros, discos, cd's e dvd's, etc.) para professores e estudantes da rede pública de ensino e das escolas de música, universidades, conservatórios e fundações, subvencionado pelo MEC. 3. Ampliar o apoio à produção de espetáculos musicais com a concessão de passagens aéreas, traslados, hospedagens e alimentação, através de editais públicos voltados para músicos auto-produtores, e pequenos produtores da cadeia da música. 4. Isentar taxas de excessos de peso para instrumentos musicais e equipamentos necessários ao espetáculo, através de convênios com a INFRAERO, a exemplo de diversos países, buscando facilitar o deslocamento da produção musical brasileira. 5. Buscar a excepcionalidade da Cultura no Sistema Tributário Nacional para o enquadramento das micro-produtoras na modalidade "Simples" para fins de tributação. 6. Garantir a distribuição dos produtos originários dos músicos auto-produtores facilitando esse acesso através de redes e órgãos federais.

Desenvolver mecanismos de incentivo, fomento e apoio à cadeia produtiva da música.

Promover um mapeamento amplo e imediato de toda a cadeia produtiva da música e a inclusão do setor da música na matriz de insumo-produto utilizado pelo IBGE; (Continuação)

Realizar um levantamento da economia da cultura formal e informal, a fim de obter dados precisos dos elos econômicos das diversas cadeias produtivas de todas as linguagens, promovendo pesquisas e análises (radiografias críticas) dos impactos positivos, dos impactos da produção simbólica, das limitações de acesso aos meios de produção e fruição na sociedade e na produção artística (teatro, circo, artes visuais, dança, música e literatura), considerando os diversos aspectos sociológicos e as especificidades regionais.

8. Incentivar e valorizar projetos musicais brasileiros que se integrem ao Programa de Economia Solidária do Ministério do Trabalho.

9. Apoiar, em nível nacional e de forma interministerial, a criação de um escritório com a finalidade de gerir negócios voltados para o músico, músico auto-produtor, e o pequeno produtor musical brasileiro, promovendo nos âmbitos nacional e internacional, a circulação de seus produtos contemplando a sua diversidade, e democratizando o seu acesso e a sua distribuição.

10. Incentivar e regulamentar a execução de música ao vivo em bares, restaurantes e demais locais de frequência coletiva.

11. Mapear e documentar as festas e manifestações populares, projetos e programas de diversas localidades e regiões, equipamentos culturais e acervos disponíveis, legislação cultural, cadeias e circuitos de produção e difusão, disponibilizando à sociedade os resultados sob forma de portal com acesso amplo e irrestrito.

Promover, estimular e incentivar a diversidade e pluralidade da difusão da produção musical de todos os Estados da Federação Brasileira nos meios de comunicação de massa.

1. Estimular a difusão, pelas emissoras de rádio e televisão, da música brasileira em toda a sua diversidade, por meio de processo de certificação (por exemplo: selo de qualidade conferido às emissoras que se destacarem neste aspecto; ver em anexo, exemplo de projeto de selo de qualidade)

2. Criar canais institucionais de negociação visando estabelecer novos parâmetros para a radiodifusão, buscando garantir aos estados e municípios maior autonomia para legislar a radiodifusão local;

3. Promover ações junto à Organização Mundial do Comércio contra o monopólio das gravadoras e produtoras multinacionais que dominam a radiodifusão, o direito autoral e o mercado econômico prejudicando a difusão da música no Brasil;

4. Promover estudos quanto à aplicabilidade de percentuais mínimos de difusão da produção musical de artistas de todos os Estados na programação dos meios de comunicação de massa;

5. Obrigatoriedade de no mínimo 1.000 (um mil) diferentes músicas por mês em cada emissora de rádio;

6. Criação de um teto máximo de execução de uma mesma música por dia em cada emissora de rádio;

7. Ações do C.A.D.E. (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) com objetivos de coibir e reprimir o abuso do poder econômico. Garantindo a ampla difusão da música brasileira e fortalecimento dos mercados regionais, através da repressão da execução paga ("jabá").

8. Criação de instrumentos que permitam melhor aparelhamento da rede pública de difusão, bem como a participação do MinC na elaboração das diretrizes que vão nortear a sua programação;

9. Promover a redistribuição da partilha dos direitos conexos visando eliminar o círculo vicioso da execução paga ("jabá"), por meio do qual o dinheiro retorna para os produtores fonográficos e gravadoras;

	10. Estimular campanhas públicas de esclarecimento sobre o assunto, (execução paga - JABÁ) visando inclusive a conscientização do grande público sobre o fenômeno mercadológico da execução paga e todo o grau de interferência limitador que ela significa.
Aumento da difusão da música por meio das emissoras de rádio e de TV públicas e de entidades sem fins lucrativos, tais como universidades e fundações.	1. Facilitar a obtenção de concessão de sinal para novas emissoras de rádio educativas e comunitárias a diversas instituições sem fins lucrativos, incluindo sindicatos, associações e cooperativas;
	2. Incentivar a difusão do conteúdo artístico musical de cada Estado da Federação, nas Emissoras Públicas de Rádio, nas TVs Públicas, do Sistema S (STV) e nos canais universitários (UTV), identificando as oportunidades já existentes, além de buscar mecanismos para que essa produção regional seja veiculada em nível nacional, através de redes formadas e do estabelecimento de convênios para troca de programação;
	3. Proteção da difusão cultural de todas as regiões brasileiras, através de exigência de percentual mínimo de artistas de seus respectivos municípios e estados, da totalidade das programações das emissoras de rádio públicas;

Criar mecanismos concretos e permanentes de apoio à difusão externa da música brasileira;

1. Criação e abertura, em países estrangeiros de mercado potencial significativo para a musica brasileira, de escritórios de representação musical brasileira subvencionados pelo MinC ou, alternativamente, a criação de posição de delegado musical adjunto para promoção da música brasileira nas embaixadas de países estratégicos verificados como tais, com o objetivo de gerenciar as ações de difusão a serem implementadas. Entre as funções do Escritório de Representação ou delegado adjunto estariam:

- Articular relações com agentes difusores locais como radialistas, jornalistas e críticos de música; promover o mapeamento dos locais de apresentação de espetáculos; elaborar um cadastro de contatos para produção e assessoria de imprensa a shows realizados por empresas produtoras de espetáculos privadas brasileiras, reunidos em banco de dados controlado pelo Minc e disponíveis para consulta pública; gerenciar a logística de todas as ações culturais musicais previstas pelos programas em implementação pelas instâncias governamentais competentes;

- Incentivar a venda e a distribuição de produtos musicais brasileiros; assistir e estimular a participação de empresas e artistas brasileiros em festivais, feiras ou encontros fonográficos e musicais; implementar a distribuição de material bibliográfico e fonográfico, catálogos e livros sobre música brasileira, além de partituras (orquestrais e songbooks) a bibliotecas, universidades e demais pólos culturais, a fim de instrumentar as instituições culturais locais para a formação de agentes multiplicadores;

- Pesquisar, dando ampla divulgação através da web, os instrumentos de financiamento de atividades culturais oriundos de países estrangeiros, exclusivamente para uso na difusão da música brasileira no exterior.

2. Difundir, por meio de editais públicos de seleção, a diversidade da música brasileira no exterior, com promoção de ações junto a agentes multiplicadores locais para a formação de público através de cursos, oficinas entre outras atividades culturais integradas aos espetáculos musicais;

Criar mecanismos concretos e permanentes de apoio à difusão externa da música brasileira; (Continuação)

3. Implementar, por meio de editais públicos de seleção, projetos e/ou programas de difusão da música sinfônica de compositores brasileiros junto a orquestras estrangeiras através do envio individual de regentes e material de orquestra, (entendido como a partitura de grade orquestral de maestro e partes instrumentais da orquestra).

4. Desenvolvimento de um website oficial em várias línguas, especializado e permanentemente atualizado, com ênfase na diversidade musical brasileira e fomentar o desenvolvimento de websites independentes análogos, de forma a:

- orientar o visitante para uma clara distinção entre música brasileira e música latina através da criação de marca e difusão do conceito da música brasileira;

- prover o visitante de informações como pequenas biografias de artistas com sua discografia, extratos de música em formato streaming áudio (arquivo não copiável) para consulta, seção de lançamentos de Cds, agenda atualizada de tours internacionais por artistas brasileiros, seção de tradução de letras de música e listagem de rádios internacionais que executem a música brasileira, respeitados os direitos autorais;

- prever uma relação diferenciada para os programadores de rádio, que através de cadastramento, possam ter acesso a uma seção de arquivos de gíais promocionais para divulgação em seus programas, de forma a incentivar a difusão espontânea neste setor;

- fornecer um calendário turístico em ação coordenada de cooperação entre o MinC, MRE e Secretarias de Turismo Estaduais, com informações a respeito de festividades e atividades folclóricas locais em diversos pontos do país, de maneira a estimular o consumo da cultura brasileira em um contexto onde música e características locais se façam conhecer pelo turista.

5. Criação, no Brasil, de cursos livres de capacitação de profissionais da área de produção e gerenciamento de eventos musicais, orientados para a atuação no mercado exterior, com o objetivo de qualificar os serviços;

<i>Consolidar e fomentar a circulação da música brasileira por meio da ocupação e reaparelhamento dos espaços culturais, garantindo a produção musical independente e regional, mercado de trabalho e programação anual.</i>	1. <i>Elaborar o mapeamento dos equipamentos culturais da União, Estados e Municípios, descrevendo as condições em que se encontram em relação ao uso (pleno, precário ou inutilizado), disponibilizando o resultado deste mapeamento à comunidade e assim possibilitando suas reestruturações e implementos.</i>
	2. <i>Fomentar a criação de circuitos de música dando visibilidade e publicidade aos já existentes, estimulando parcerias que possam gerar novos circuitos e consolidá-los.</i>
	3. <i>Reaparelhar os equipamentos culturais existentes, assim como criar novos equipamentos em lugares onde não existam.</i>
<i>Estimular e promover a formação e a capacitação profissional do produtor, do músico produtor e demais agentes da cadeia produtiva da música no país, incluindo as novas tecnologias.</i>	1. <i>Criar cursos itinerantes e/ou fixos de formação, capacitação e requalificação de agentes da cadeia produtiva local bem como de gestores públicos, através de convênios com as secretarias estaduais de cultura em parceria com o Sistema "S" (SESC, SENAC, SEBRAE, SESI, SENA).</i>
	2. <i>Abrir linhas de financiamento e microcréditos para a promoção de cursos de formação e capacitação para agentes da cadeia produtiva da música.</i>
	3. <i>Promover convênios interinstitucionais e interdisciplinares com universidades e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos para a criação de cursos da área técnica, artística, criativa e produtiva.</i>
<i>Fomentar o crescimento do mercado de trabalho formal na área de música</i>	<i>Contribuir para a revisão das leis de regulamentação do mercado de trabalho de modo a valorizar os profissionais da área da música;</i>
	<i>Revisão e atualização da lei que regulamenta a profissão de músico, e regulamentação das demais profissões envolvidas na cadeia produtiva da música.</i>
	<i>Fomento à construção e desenvolvimento de cooperativas e entidades associativas similares como plataforma para o exercício plenamente formalizado das profissões da cadeia produtiva e criativa da música.</i>
	<i>Estimular a organização formal do setor em sindicatos, associações, federações e outras entidades representativas, apoiando a estruturação de planos de previdência e de seguro patrimonial</i>

<i>Promover a aproximação da Sociedade com as questões do Direito Autoral</i>	<i>1. Inclusão de estudos específicos e/ou disciplina de "Direito Autoral" no currículo dos cursos de Direito e de Música em nível superior.</i>
	<i>2. Campanha de esclarecimentos sobre o Direito Autoral com enfoque para o funcionamento do sistema de arrecadação e distribuição dos direitos autorais.</i>
	<i>3. Recomendação para as Associações divulgarem ativamente a lei de direito autoral vigente e os seus regulamentos.</i>
	<i>4. Fortalecer a gerência de Direito Autoral dentro do Ministério da Cultura.</i>
	<i>5. Criar fórum constante para discutir os direitos autorais e conexos.</i>
	<i>6. Campanha para cumprimento do Direito Moral dos autores e dos Intérpretes (nomes anunciados na execução pública).</i>
<i>Aperfeiçoar a Estrutura Legal Vigente sobre Direitos Autorais.</i>	<i>1. Penalização de emissoras de rádio e televisão de sinal aberto e fechado e demais usuários inadimplentes, adotando a progressividade das penalidades desde a suspensão das transmissões e aplicação de multas até a não renovação da concessão pública ou não renovação do Alvará (observação: incluir esta linha de ação na Lei Geral de Comunicação e na Lei de Concessão de Alvará).</i>
	<i>2. Penalização de empresas privadas concessionárias públicas e demais usuários inadimplentes, adotando a progressividade das penalidades desde a suspensão das atividades e aplicação de multas até a não renovação da concessão pública ou do Alvará.</i>
	<i>3. Elaboração de norma sobre prazo prescricional na Lei 9610/98.</i>
<i>Criar novos mecanismos - e aprimorar os existentes – para o controle e benefício pela sociedade da utilização dos recursos públicos direcionados à Cultura.</i>	<i>1. Exigência de contrapartida por parte dos projetos financiados por Leis de incentivo fiscal à Cultura, onde não estiverem previstos. Por exemplo: ingressos gratuitos ou a preços populares, cota de doações de produtos a bibliotecas, museus e outros acervos públicos ou outras modalidades.</i>

Criar novos mecanismos - e aprimorar os existentes – para o controle e benefício pela sociedade da utilização dos recursos públicos direcionados à Cultura (Continua;’ao)

2. Fortalecimento do SNC, articulando junto às esferas dos poderes Estadual e Municipal a criação de Conselhos de Cultura com representação paritária, assegurando a cadeira do setor da música (governo e sociedade civil organizada), com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos públicos destinados à Cultura. (SNC)

3. Realização pelo MinC de pesquisas sistemáticas para mapear o impacto do investimento na Cultura, visando o aperfeiçoamento constante das políticas públicas para o setor.